



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 22113

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7
SECRETARIAS DE ESTADO	8
Administração.....	8
Administração Prisional e Socioeducativa	8
Agricultura	11
Educação.....	11
CEE – Conselho Estadual de Educação.....	11
Fazenda.....	12
Infraestrutura e Mobilidade.....	46
Saúde.....	46
Segurança Pública	48
Polícia Militar	48
Polícia Civil.....	49
Corpo de Bombeiros Militar.....	50
Polícia Científica.....	50
AUTARQUIAS ESTADUAIS	51
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	51
IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina.....	53
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina .	54
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	54
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	55
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	55
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	55
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	57
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	57
ECONOMIAS MISTAS	57
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	57
SCPAR – Porto de Imbituba.....	57
CONCURSOS	57
LICITAÇÕES	59
Gabinete do Governador.....	59
Secretarias de Estado.....	59
Autarquias Estaduais.....	60
Fundações Estaduais.....	60
Economias Mistas	61
CONTRATOS E ADITIVOS	62
Gabinete da Vice-Governadora.....	62
Secretarias de Estado.....	62
Autarquias Estaduais.....	65
Fundações Estaduais.....	65
Economias Mistas	66

PREFEITURAS MUNICIPAIS	67
Araranguá.....	67
Blumenau	67
Bom Jardim da Serra.....	67
Bombinhas.....	67
Braço do Norte	67
Capivari de Baixo	67
Chapecó	67
Concórdia	67
Doutor Pedrinho	68
Flor do Sertão.....	68
Guabiruba.....	68
Irineópolis	68
Jacinto Machado	68
Jaraguá do Sul	68
Joinville.....	68
Lages.....	69
Maravilha	69
Orleans.....	69
Palhoça.....	69
Palmitos	69
Papanduva	69
Ponte Alta	69
Riqueza	69
Santa Terezinha do Progresso	69
São Francisco do Sul	70
São José do Cerrito.....	70
São Martinho	70
Tubarão	70
Videira	70
Xanxerê.....	70
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	70

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.694, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadã Catarinense a Luciane Bisognin Ceretta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Catarinense a Luciane Bisognin Ceretta.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Aristides Cimadon

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
Luciane Bisognin Ceretta
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 941276

LEI Nº 18.695, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos comerciais fixarem valor mínimo de compra como condição para o pagamento de despesas com cartão de crédito e débito no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo na aquisição de bens e serviços como condição para o pagamento com cartão de crédito e débito no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 56 a 60 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), através da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Santa Catarina (PROCON-SC) e demais órgãos de fiscalização inerentes.

Parágrafo único. A pena de multa resultante de infração a esta Lei será revertida para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), nos termos do art. 282, inciso IV, da Lei Complementar nº 783, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Sílvio Dreveck

Cod. Mat.: 941277

LEI Nº 18.696, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 15.734, de 2012, que "Autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para o uso da comunidade fora do horário letivo, e adota outras disposições", para o fim de incluir as quadras poliesportivas, campos de futebol e espaços congêneres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.734, de 4 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os diretores das escolas estaduais que em sua estrutura física disponham de ginásios de esportes, quadras poliesportivas, campos de futebol e espaços congêneres podem disponibilizá-los para o uso da comunidade em geral, em horários que não coincidam com os das atividades escolares." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 941278

LEI Nº 18.697, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 12.383, de 2002, que "Dispõe sobre a emissão de talão de Notas Fiscais do Produtor em nome da família".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.383, de 16 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 6º Observadas a forma, os limites e as condições previstas na regulamentação desta Lei, poderá ser inscrito no Cadastro de Produtor Primário o produtor que apresente declaração emitida pelo Município com a informação de que seu núcleo familiar desenvolve atividade em assentamento.

§ 7º O ato de inscrição no Cadastro de Produtor Primário não caracteriza ou reconhece direito de posse ou propriedade sobre os imóveis informados no cadastro, devendo-se observar o disposto no Código Civil sobre os termos de posse ou propriedade, servindo o presente cadastro apenas para fins fiscais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Valdir Colatto
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 941279

LEI Nº 18.698, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Na Garopaba Mundo Melhor, de Garopaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Na Garopaba Mundo Melhor, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GAROPABA		LEIS
.....
Associação Na Garopaba Mundo Melhor		
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 941280

LEI Nº 18.699, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação Nascendo Chegue e Abrace, de Balneário Piçarras e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Nascendo Chegue e Abrace, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO PIÇARRAS		LEIS
.....
Associação Nascendo Chegue e Abrace		
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 941281

LEI Nº 18.700, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, constante do Anexo I da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 941282

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilysa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO

REDUÇÃO

U.O. Prog. Subação	Metas Financeiras		Metas Financeiras		Metas Físicas
	2020-2023	Alteração	Atualizada	Atualizada	
47001 0850 000919 Administração de pessoal e encargos sociais - SEA	450.093.887	3.480.400	446.613.487	700	
47001 0900 002847 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SEA	48.369.420	2.877.430	45.491.990	30	
47001 0900 002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEA	46.325.123	3.205.212	43.119.911	1	
47001 0900 014751 Contratação de consultoria, estudos e projetos - SEA	2.807.974	95.250	2.712.724	4	
47001 0900 014752 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SEA	25.339.266	1.073.791	24.265.475	9	
27001 0348 009419 Apoiar projetos de educação, estudos e pesquisa na área ambiental	3.100.000	1.150.000	1.950.000	12	
27001 0348 010180 Operacionalização da SEMA	7.200.000	700.000	6.500.000	1	
27001 0850 000893 Administração de pessoal e encargos sociais - SDE	92.400.000	6.160.000	89.740.000	203	
27001 0850 005024 Encargos com estagiários - SDE	1.267.200	70.000	1.197.200	33	
27001 0850 013087 Capacitação profissional dos agentes públicos - SDE	330.000	10.000	320.000	159	
27001 0855 014767 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SDE	400.000	50.000	350.000	210	
27001 0900 005030 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDE	6.010.000	50.000	5.960.000	1	
27001 0900 005039 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SDE	410.000	60.000	350.000	150	
27001 0343 015521 Apoio a projetos de educação, assessoria técnica e incubação	500.000	500.000	0	0	
27001 0343 015080 Apoio a projetos de educação, assessoria técnica e pesquisa	2.868.000	150.000	2.718.000	10	
27001 0346 012987 Estruturar e implementar o Ecosistema Catarinense de Inovação	4.980.000	150.000	4.830.000	60	
27001 0350 015526 Incentivo à captação de água nos aquíferos do Grande Oeste e incentivo a sistema de distribuição nas comunidades rurais	5.000.000	1.700.000	3.300.000	1	
27032 0640 015340 Divulgação e promoção turística de SC em eventos	9.984.018	5.695.487	4.288.531	40	
27032 0640 015341 Preparação de profissionais para apresentar destino turístico de SC	706.587	326.587	380.000	1000	
27032 0640 015342 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense	11.250.653	4.307.976	6.942.677	4	
27032 0640 015343 Realização de Jornadas de Familiarização	420.336	176.316	244.020	150	
27032 0640 015344 Apoiar eventos que gerem fluxo turístico que divulgue destino SC voltado ao aprimoramento do segmento turístico	8.100.000	1.300.000	6.800.000	90	
27032 0640 015345 Elaboração de estudos e pesquisas de turismo	2.600.000	1.000.000	1.600.000	12	
27032 0640 015346 Geração de informações turísticas de Santa Catarina	1.300.000	500.000	800.000	3	
27032 0640 015347 Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional	1.000.000	400.000	600.000	5	
27032 0640 015348 Fomento à Inovação do Setor Turístico	2.137.000	249.386	1.887.614	4	
27032 0640 015350 Manutenção do sistema de inteligência turística	400.000	200.000	200.000	1	
27032 0640 015351 Gerenciamento do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira	4.140.426	476.869	3.663.557	1	
27032 0640 015352 Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor	9.971.000	1.150.000	8.821.000	200	
27032 0640 015354 Construção dos Centros de Atendimento aos Turistas (CATS)	3.168.000	700.000	2.468.000	3	
27032 0640 015356 Implantação de infraestrutura turística e equipamentos no Estado - Plano 1000	44.283.280	12.069.364	32.213.916	160	
27032 0640 015357 Desenvolvimento de políticas públicas de integralização do turismo na educação estadual	450.000	175.000	275.000	500	
27032 0850 015358 Encargos com estagiários - SANTUR	313.000	76.000	237.000	20	
27032 0850 015359 Capacitação profissional dos agentes públicos - SANTUR	279.012	100.000	179.012	118	

27032 0850 015367 Administração de pessoal e encargos sociais - SANTUR	39.010.074	4.057.128	34.952.946	118
27032 0855 015363 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SANTUR	125.000	50.000	75.000	118
27032 0900 015361 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SANTUR	11.956.331	5.784.676	6.171.655	1
27032 0900 015362 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação, <i>marketing</i> e comunicação - SANTUR	1.110.000	370.000	740.000	187
53001 0120 005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE	90.000.000	19.000.000	71.000.000	5
53001 0120 005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SIE	63.000.000	6.300.000	56.700.000	5
53001 0120 012639 Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado	100.000.000	7.730.000	92.270.000	12
53001 0120 014760 Implantação de novo acesso ao <i>ferry boat</i> e ramal rodoferroviário ao Porto São Francisco do Sul	29.000.000	1.000.000	28.000.000	8
53001 0120 015064 Implantação/adequação/aumento de capacidade/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC	80.000.000	34.000.000	46.000.000	6
53001 0120 015209 Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina	30.000.000	300.000	29.700.000	4
53001 0120 015421 Concessão patrocinada - exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna	48.000.000	48.000.000	0	0
53001 0145 012959 Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual	5.000.000	500.000	4.500.000	8
53001 0145 012960 Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual	3.000.000	500.000	2.500.000	8
53001 0145 012961 Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual	5.500.000	500.000	5.000.000	8
53001 0850 001217 Administração de pessoal e encargos sociais - SIE	453.100.000	2.080.000	451.020.000	700
53001 0900 004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE	115.000.000	680.000	114.320.000	1
44001 0300 011282 Telefonia fixa e internet no meio rural - SAR	42.030.000	2.000.000	40.030.000	40
Total	1.913.735.587	183.236.872	1.693.968.715	

SUPLEMENTAÇÃO

U.O. Prog. Subação	Metas Financeiras		Metas Físicas Atualizada
	2020-2023	Alteração	
28001 0900 015663 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SCTI	0	1.806.000	1.806.000 1
28001 0900 015664 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SCTI	0	2.573.000	2.573.000 10
28001 0900 015665 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SCTI	0	440.000	440.000 2
28001 0850 015675 Administração de pessoal e encargos sociais - SCTI	0	3.500.000	3.500.000
28001 0850 015685 Capacitação profissional dos agentes públicos - SCTI	0	45.000	45.000 12
28001 0855 015686 Saúde e Segurança no contexto ocupacional - SCTI	0	15.000	15.000 35
28001 0346 015687 Estruturar e implementar o Ecosistema Catarinense de Inovação	0	150.000	150.000 6
28001 0346 015684 Fomentar projetos e programas voltados a empresa de base tecnológica e inovação	0	1.390.000	1.390.000 5
31001 0850 015658 Administração de pessoal e encargos sociais - SEPLAN	0	3.480.400	3.480.400 33
31001 0900 015659 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEPLAN	0	1.379.212	1.379.212 1
31001 0900 015662 Planejamento e gestão estratégica - SEPLAN	0	1.033.471	1.033.471 1
33001 0348 015670 Apoiar projetos de educação, estudos e pesquisa na área ambiental - SEMAE	0	1.150.000	1.150.000 4
33001 0348 015668 Operacionalização da SEMA - SEMAE	0	700.000	700.000 1
33001 0850 015666 Encargos com estagiários - SEMAE	0	70.000	70.000 7
33001 0900 015667 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEMAE	0	1.050.000	1.050.000 1
33001 0900 015669 Manutenção e modernização dos	0	40.000	40.000 15

serviços de tecnologia da informação e comunicação - SEMAE				
33001 0850 015671 Administração de pessoal e encargos sociais - SEMAE	0	2.660.000	2.660.000	20
32001 0640 015625 Divulgação e promoção turística de SC em eventos	0	5.695.487	5.695.487	40
32001 0640 015626 Preparação de profissionais para apresentar destino turístico de SC	0	326.587	326.587	1000
32001 0640 015627 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense	0	4.307.976	4.307.976	4
32001 0640 015628 Realização de Jornadas de Familiarização	0	176.316	176.316	150
32001 0640 015629 Apoiar eventos que gerem fluxo turístico que divulgue destino SC voltado ao aprimoramento do segmento turístico	0	1.300.000	1.300.000	90
32001 0640 015630 Elaboração de estudos e pesquisas de turismo	0	1.000.000	1.000.000	12
32001 0640 015631 Geração de informações turísticas de Santa Catarina	0	500.000	500.000	3
32001 0640 015632 Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional	0	400.000	400.000	5
32001 0640 015633 Fomento à Inovação do Setor Turístico	0	249.386	249.386	1
32001 0640 015634 Manutenção do sistema de inteligência turística	0	200.000	200.000	1
32001 0640 015635 Gerenciamento do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira	0	476.869	476.869	1
32001 0640 015636 Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor	0	1.150.000	1.150.000	100
32001 0640 015637 Construção dos Centros de Atendimento aos Turistas (CATS)	0	700.000	700.000	3
32001 0640 015638 Implantação de infraestrutura turística e equipamentos no Estado - Plano 1000	0	12.069.364	12.069.364	160
32001 0640 015639 Desenvolvimento de políticas públicas de integralização do turismo na educação estadual	0	175.000	175.000	500
32001 0850 015640 Encargos com estagiários - SETUR	0	76.000	76.000	20
32001 0850 015641 Capacitação profissional dos agentes públicos - SETUR	0	100.000	100.000	118
32001 0850 015642 Administração de pessoal e encargos sociais - SETUR	0	4.057.128	4.057.128	118
32001 0855 015643 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SETUR	0	50.000	50.000	118
32001 0900 015644 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SETUR	0	5.784.676	5.784.676	1
32001 0900 015645 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação, <i>marketing</i> e comunicação - SETUR	0	370.000	370.000	187
29001 0120 015563 Implantação de novo acesso ao <i>ferry boat</i> e ramal rodoferroviário ao Porto São Francisco do Sul - SPAF	0	1.000.000	1.000.000	1
29001 0120 015646 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SPAF	0	19.000.000	19.000.000	5
29001 0120 015647 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SPAF	0	6.300.000	6.300.000	5
29001 0120 015648 Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado - SPAF	0	7.730.000	7.730.000	3
29001 0120 015652 Implantação/adequação/aumento de capacidade/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC - SPAF	0	34.000.000	34.000.000	2
29001 0120 015654 Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina - SPAF	0	16.300.000	16.300.000	2
29001 0120 015655 Concessão patrocinada - exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna	0	32.000.000	32.000.000	12
29001 0145 015649 Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual - SPAF	0	500.000	500.000	2
29001 0145 015651 Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual - SPAF	0	500.000	500.000	2
29001 0145 015650 Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual - SPAF	0	500.000	500.000	2
29001 0850 015656 Administração de pessoal e encargos sociais - SPAF	0	2.080.000	2.080.000	15
29001 0900 015657 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SPAF	0	680.000	680.000	1

44025 0850 015716 Administração de pessoal e encargos sociais - SAQ	0	50.000	50.000	6
44025 0850 015717 Capacitação profissional dos agentes públicos - SAQ	0	14.000	14.000	7
44025 0900 015718 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAQ	0	196.000	196.000	1
44025 0300 015719 Apoio à aquicultura e à pesca - SAQ	0	100.000	100.000	10
44025 0300 015720 Apoio a programas e projetos de PD&I - SAQ	0	1.640.000	1.640.000	10
Total		183.236.872	183.236.872	

Cod. Mat.: 941283

LEI Nº 18.701, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Concede benefícios fiscais nas operações com combustíveis submetidas ao regime de incidência monofásica e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), fica concedido aos estabelecimentos produtores que promoverem operações com óleo diesel e biodiesel a serem consumidos pelos veículos das empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros estabelecidas neste Estado crédito presumido em valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido na operação, na forma e nas condições previstas na regulamentação desta Lei.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado ao seguinte:

I – a ser aplicado somente em relação ao valor da parcela do imposto devido a este Estado na qualidade de unidade federada do produtor de biodiesel, relativamente às operações com biodiesel;

II – a ser aplicado somente ao combustível utilizado exclusivamente na prestação de serviço de transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual de passageiros objeto da concessão ou permissão;

III – a que o montante do crédito presumido a ser utilizado nos termos deste artigo fique limitado aos valores transferidos às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros, na forma de redução do preço do combustível;

IV – a que a apropriação na escrita fiscal de eventual valor a título de crédito do imposto a que a empresa concessionária ou permissionária tenha direito, decorrente da entrada dos combustíveis de que trata o *caput* deste artigo, fique limitada a 20% (vinte por cento) do valor permitido pela legislação; e

V – à produção de efeitos do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, do CONFAZ, celebrado com fundamento no inciso IV do § 4º e no § 5º do art. 155 da Constituição da República.

§ 2º Não se aplica o benefício de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, enquanto o benefício de que trata o *caput* deste artigo produzir efeitos.

§ 3º (Vetado)

Art. 2º Enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 22, de 14 de abril de 2023, do CONFAZ, fica concedido crédito presumido do ICMS ao produtor de biodiesel estabelecido neste Estado, no percentual de 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), calculado sobre o valor da parcela do imposto devido a este Estado na qualidade de unidade federada do produtor de biodiesel, na forma e nas condições previstas na regulamentação desta Lei.

§ 1º A produção de efeitos do benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à produção de efeitos do Convênio ICMS nº 199, de 2022, do CONFAZ, celebrado com fundamento no inciso IV do § 4º e no § 5º do art. 155 da Constituição da República.

§ 2º Não se aplica o benefício de que trata o item 35 do Anexo I da Lei nº 17.763, de 12 de agosto de 2019, enquanto o benefício de que trata o *caput* deste artigo produzir efeitos.

Art. 3º Enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 27, de 14 de abril de 2023, do CONFAZ, fica concedido crédito presumido do ICMS aos estabelecimentos que promoverem operações com óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais registradas no órgão controlador ou responsável pelo setor, em valor equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido nessas operações, na forma e nas condições previstas na regulamentação desta Lei.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado ao seguinte:

I – à quantidade de consumo prevista para cada embarcação, em cada exercício;

II – ao aporte de recursos da União, em valor equivalente ao crédito presumido concedido, de forma a possibilitar a equiparação do preço do produto ao preço com que são abastecidos os barcos pesqueiros estrangeiros;

III – a que o montante do crédito presumido a ser utilizado nos termos deste artigo fique limitado aos valores transferidos aos titulares das embarcações pesqueiras, na forma de redução do preço do combustível;

IV – à vedação de que os titulares das embarcações pesqueiras beneficiadas se creditem do valor do imposto originariamente incidente nessas operações; e

V – à produção de efeitos do Convênio ICMS nº 199, de 2022, do CONFAZ, celebrado com fundamento no inciso IV do § 4º e no § 5º do art. 155 da Constituição da República.

§ 2º Não se aplica o benefício de que trata o Convênio ICMS nº 58, de 31 de maio de 1996, do CONFAZ, enquanto o benefício de que trata o *caput* deste artigo produzir efeitos.

Art. 4º Enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 29, de 14 de abril de 2023, do CONFAZ, em substituição aos créditos efetivos do ICMS, fica concedido crédito presumido do ICMS equivalente a 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do imposto incidente nas operações com óleo diesel marítimo a ser consumido por embarcações destinadas às atividades de pesquisa, exploração, produção de petróleo e gás natural e movimentação logística de petróleo e derivados, na forma e nas condições previstas na regulamentação desta Lei.

§ 1º A produção de efeitos do benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à produção de efeitos do Convênio ICMS nº 199, de 2022, do CONFAZ, celebrado com fundamento no inciso IV do § 4º e no § 5º do art. 155 da Constituição da República.

§ 2º Não se aplica o benefício de que trata o inciso III do *caput* do art. 4º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 1996, enquanto o benefício de que trata o *caput* deste artigo produzir efeitos.

Art. 5º O art. 11-A do Anexo II da Lei nº 17.763, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A.

§ 3º Enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 22, de 14 de abril de 2023, do CONFAZ, o benefício de que trata o inciso II do *caput* deste artigo será equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da parcela do imposto devido a este Estado, na qualidade de unidade federada do produtor de biodiesel.

§ 4º A produção de efeitos do disposto no § 3º deste artigo fica condicionada à produção de efeitos do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, do CONFAZ, celebrado com fundamento no inciso IV do § 4º e no § 5º do art. 155 da Constituição da República.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

MENSAGEM Nº 189

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o § 3º do art. 1º do autógrafo do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 0259/2023, que “Concede benefícios fiscais nas operações com combustíveis submetidas ao regime de incidência monofásica e estabelece outras providências”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 393/2023, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e na Informação nº 243/2023, da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

Estabelece o dispositivo vetado:

§ 3º do art. 1º

“Art. 1º

§ 3º Ficam os beneficiários do disposto neste artigo com certidão positiva de natureza trabalhista e tributária, bem como perante órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, autorizados a usufruírem do benefício fiscal a que se refere o *caput*, condicionada à regularização da respectiva situação fiscal no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Lei, sob pena de anulação do crédito.”

Razões do veto

O § 3º do art. 1º do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 0259/2023, ao pretender permitir a concessão de benefício fiscal àqueles que detenham certidões positivas de natureza trabalhista e tributária, está eivado de inconstitucionalidade formal, uma vez que cria renúncia de receita sem estar acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, e de inconstitucionalidade material, uma vez que é vedada a concessão de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, violando, assim, o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição da República e no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Ademais, o referido dispositivo padece de ilegalidade, uma vez que implica renúncia de receita sem, contudo, ter sido demonstrado, na tramitação legislativa, o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nesse sentido, a PGE recomendou vetá-lo, manifestando-se nos seguintes termos:

Destaca-se que o exame da constitucionalidade e legalidade da redação da Medida Provisória nº 0259/2023 foi realizado por meio do Parecer nº 132/2023-PGE/COJUR/SEF (SEF 0005266/2023), da lavra do Dr. Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro [...].
No ensejo, manifesta-se integral aderência e

concordância ao Parecer nº 132/2023-PGE/COJUR/SEF, restringindo-se a presente análise, exclusivamente à emenda parlamentar à Medida Provisória nº 0259/2023 [...]. Conforme Informação nº 0243/2023, da Gerência de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda (SCC 0012742/2023), a alteração proposta pela emenda parlamentar implicará renúncia fiscal da ordem de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) ao ano, sem que haja demonstração pelo proponente de que a referida renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou estar acompanhada de medidas de compensação, conforme preceitua o art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) [...].

Assim sendo, a emenda parlamentar ofende o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CRFB/88 [...].

Eis o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito do tema:

“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REFERENDO MEDIDA CAUTELAR. CAUSA MADURA. MÉRITO. PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. MEDIDA PROVISÓRIA. PROGRAMA CATARINENSE DE RECUPERAÇÃO FISCAL (PREFIS-SC). LEI ESTADUAL 17.302/2017 (Art. 6º e art. 13). TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA. EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA. BENEFÍCIO FISCAL ICMS. AUTORIZAÇÃO CONFAZ. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. DIREITO COMERCIAL. NECESSIDADE. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO. 1. Reafirmação das razões para anterior concessão de medida cautelar. 2. O poder de emenda parlamentar na tramitação de medida provisória há de respeitar a pertinência temática da proposição do Poder Executivo. Precedentes. 3. Tem-se por inconstitucional a concessão de incentivos fiscais de forma unilateral, sem convênio no CONFAZ, portanto, em desacordo com os requisitos previstos na Lei Complementar 24/1975. 4. A circularidade e a transferibilidade de valores mobiliários são características dos valores mobiliários, encontrando na União a sua competência legislativa (Art. 22, I da CF/88). 5. A renúncia de receitas exige uma necessária quantificação, a ser expressa em imperiosa estimativa de impacto fiscal e financeiro (Art. 113 do ADCT). Precedentes. 6. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente”. (ADI 5882, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 16/05/2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJe- 107 DIVULG 01-06-2022 PUBLIC 02-06-2022)

Assim, a referida emenda parlamentar padece de vício formal de inconstitucionalidade.

Já no que diz respeito ao aspecto material, a emenda apresentada é inconstitucional, na medida em que permite a concessão de benefícios fiscais em violação direta do art. 195, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assim dispõe:

“Art. 195. [...]”

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”.

Ainda, no que diz respeito à legalidade, a proposta conflita diretamente com o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF):

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de

compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. [...]”

Ante o exposto, opina-se pela inconstitucionalidade da emenda aditiva ao Projeto de Conversão em Lei nº 0259/2023, por violação direta do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e do art. 195, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como por sua ilegalidade, eis que desatende ao disposto no art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

E, nessa mesma esteira, a SEF recomendou vetar o dispositivo em questão, nos seguintes termos:

Em análise da proposta aprovada pela ALESC, constata-se a manutenção substancial do texto encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Medida Provisória nº 259, de 2023, com exceção do § 3º do art. 1º do PCL, incluído por meio de emenda parlamentar.

O referido dispositivo estabelece inovação relativa aos critérios de concessão de crédito presumido para estabelecimentos que promovam saídas de óleo diesel e biodiesel para consumo em veículos de empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo de passageiros, prevendo a possibilidade de sua utilização por contribuintes que estejam com débitos, tributários ou trabalhistas, nas searas municipal, estadual e federal. [...]

Primeiramente, cumpre registrar que a aplicação do referido parágrafo, embora sujeita a condição resolutiva, representaria uma renúncia fiscal da ordem de R\$ 1.140.000,00

(um milhão, cento e quarenta mil reais) ao ano. Por conseguinte, tal medida demandaria a demonstração pelo proponente de que a referida renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou estar acompanhada de medidas de compensação, conforme preceitua o art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ademais, a Constituição da República, ao dispor sobre o sistema de seguridade social nacional, veda a concessão de benefícios ou incentivos fiscais para pessoas jurídicas que possuam débitos referentes a contribuições sociais [...].

Considerando que o dispositivo em análise vai de encontro ao mandamento constitucional supratranscrito ao possibilitar que empresas em débito com o sistema de seguridade social possam gozar de benefícios fiscais, entende-se que sua incorporação ao ordenamento jurídico catarinense seria, também, inconstitucional. Diante do exposto, opina-se pelo veto do § 3º do art. 1º do PCL nº 259/2023. Em relação aos demais dispositivos aprovados, opina-se pela sanção.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 941284

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 293, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 16, de 2023, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 1572/2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16, de 2 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

XI-A – 13 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);

XII-A – 3 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);

XIV-A – de 26 de dezembro, terça-feira, a 29 de dezembro, sexta-feira (pontos facultativos).

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 16, de 2023, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando seu parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 4º ”

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao órgão de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 1º deste artigo durante os períodos de que tratam os incisos XI-A, XII-A e XIV-A do *caput* do art. 1º deste Decreto.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 941229

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2419 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº PCSC 65034/2022, os efeitos do Ato nº 2238, publicado em 25/09/2019, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para atuar na Secretaria de Operações Integradas, ADRIANO KRUL BINI, mat. nº 0378396-0-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na PCSC, até 01/10/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941178

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2939 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 206976/2023, resolve baixar os seguintes, no âmbito da SES, para fins de regularização funcional, a contar de 01/09/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, HELOISA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 0658682-1-01, do cargo de DIRETOR DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, nível DGS-1, da DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI;

* FAZER CESSAR, a designação de ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 0360382-2-01, GERENTE DE BENS REGULARES, para exercer, cumulativamente, o cargo de DIRETOR DE LOGÍSTICA, FG-1, da DIRETORIA DE LOGÍSTICA, efetuado no Ato nº 428, publicado em 26/01/2023;

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, HELOISA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 0658682-1-01, para exercer o cargo de DIRETOR DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, nível FG-1, da DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI;

*DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula. nº 0360382-2-01, GERENTE DE BENS REGULARES, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LOGÍSTICA, nível DGS - 1, da DIRETORIA DE LOGÍSTICA. (Replicado por incorreção).

ATO nº 2945 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SED 00136674/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 06/09/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, CLARICE ROZA, mat. n.º 0215051-4-05, do cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, MANUELLA CARVALHO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO. (Replicado por incorreção)

ATO nº 2951 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAS 2072/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 02/10/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, ANDERSON CORREA GONCALVES, mat. n.º 0317815-3-04, do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, nível FG-2;

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, TANARA ROGOWSKI DOS SANTOS, mat. n.º 0961720-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, nível FG-2.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941336

ATO nº 2949 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º PCI 9861/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCISC, a contar de 01/10/2023:

* CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, JOSE AUGUSTO RIBEIRO, mat. n.º 0628660-7-01, do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, nível DGS-1.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, GABRIELA ALVES KRAUSS, para exercer o cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, nível DGS-1.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941346

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 698/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código

F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PEDRO HENRIQUE PEREIRA, CPF:XXX.313.XXX-XX, residente no Município de São Bento do Sul, representado(a) por Beatriz Aparecida Barboza Pereira, conforme os autos do processo SEA 00014459/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941167

PORTARIA nº 693/2023

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo SED 191751/2022, a ADRIANA GOULARTE, matrícula nº 0326143-3-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 30/08/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941123

PORTARIA nº 701/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PEDRO DE SOUZA BERTELI ALMEIDA, CPF:XXX.990.XXX-XX, residente no Município de Lages, representado(a) por NICOLE BRAUN DE SOUZA, conforme os autos do processo SEA 00014632/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941138

PORTARIA nº 699/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DAVI RAMOS NANDI, CPF XXX.368.XXX-XX, residente no Município de Cocal do Sul, representado(a) por Juliana Aparecida Mathias de Ramos, conforme os autos do processo SEA 12043/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941003

PORTARIA nº 680/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 13004/2023, a DOMINIQUE DO REGO TITO, matrícula nº 0645.341-4-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, lotada na SEF, a contar de 25.09.2023, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 683/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3750/2023, a RAQUEL ANDRESSA DOS SANTOS BARRAZA, matrícula nº 0991753-5-02, do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na FCEE, a contar de 20.09.2023.

PORTARIA nº 692/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 30992/2023, a RODOLFO SILVEIRA, matrícula nº 0617536-8-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, lotado na SIE, a contar de 20.09.2023, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 694/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCC 2616/2023, a CASSIO DONADEL GUTERRES, matrícula nº 0960179-1-01, do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS, nível 3/C, lotado na FCC, a contar de 20.09.23, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 704/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 32152/2023, a PATRICIA PEREIRA SZELEST, matrícula nº 0644163-7-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRA, lotada na SIE, a contar de 06.10.2023, tendo em vista a reintegração em outro cargo público.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 941004

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2692/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00109218/2023, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o(a) servidor(a) **IRAN SCHLEDER JUNIOR**, matrícula 0712064801, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, em exercício na GABS, a conduzir veículo oficial da SAP.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940881

PORTARIA Nº 2684/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00108830/2023, RESOLVE:

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o (a) servidor (a) **MATEUS GUSTAVO DIEL**, matrícula 0619805801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do (a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA para o (a) PENITENCIARIA SUL, e o (a) servidor (a) **MURIEL BORTOLOTTO KESTERING**, matrícula 0971599105, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do (a) PENITENCIARIA SUL para o (a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940867

PORTARIA nº 2678/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea "d" do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00102087/2023, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o (a) servidor (a) **ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR**, matrícula 0639931201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado (a) no (a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL, a contar de **02/09/2023**, pelo período de 06 (seis) meses, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940854

PORTARIA Nº 2681/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092742/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o (a) servidor (a) **JUCELIO VIEIRA BERNARDO**, matrícula 0379300101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado (a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, para desempenhar suas atividades junto ao (à) CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/08/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940857

PORTARIA Nº 2682/GABS/SAP/2023 e 27/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00099548/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o (a) servidor (a) **MARCOS HASCKEL REITZ**, matrícula 0933760102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado (a) GRUPO DE OPERACOES AEREAS, para desempenhar suas atividades junto ao (à) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940859

PORTARIA nº 2680/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099746/2023, RESOLVE, a contar de 06/09/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ADELMO DE MORAIS**, matrícula 0923407101, para ocupar a função de DIRETOR DA PE07 (PENITENCIARIA DE ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940870

PORTARIA nº 2686/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00112128/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o (a) servidor (a) **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 0371910302, ocupante da função DIRETOR DO PR10, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR10 (PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA), em substituição ao titular, o (a) servidor (a) **MILTON DE OLIVEIRA RECH**, matrícula 0953122001, durante o usufruto de férias, no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940873

PORTARIA nº 2689/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00115016/2023, RESOLVE, a contar de 26/09/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDSON VANDERLEI ROSAR**, matrícula 0379776701, para ocupar a função de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CSL02 (CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940879

PORTARIA nº 2696/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00112109/2023, RESOLVE, a contar de 02/10/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CELSO FRETTE JUNIOR**, matrícula 0355756101, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAUDE, ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR10 (PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABRICIO DE SOUZA**, matrícula 0972304801, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAUDE, ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR10 (PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940913

PORTARIA nº 2697/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00110714/2023, RESOLVE, a contar de 04/10/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SILVIO ANDRE GUTZ**, matrícula 0356011201, da função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR31 (PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CLODOALDO BARP**, matrícula 0654573401, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR31 (PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940916

PORTARIA nº 2698/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108707/2023, RESOLVE, a contar de 29/09/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **MAURICIO MANOEL CORREA**, matrícula 0958937601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO D DA PE01 (PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940922

PORTARIA nº 2699/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108769/2023, RESOLVE, a contar de 26/09/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **MARCIA RODRIGUES MEIRELES DA SILVEIRA**, matrícula 0350364001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DA PE01 (PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940923

PORTARIA nº 2688/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00115016/2023, RESOLVE, a contar de 15/09/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANTONIO DAVI PESSUTTI MALINVERNI**, matrícula 0602614101, da função de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CSL02 (CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940878

PORTARIA Nº 2685/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00097483/2022, RESOLVE: **RETIFICAR A PORTARIA Nº 1165**, de 24/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.843, de 25/08/2022, referente à Prorrogação de contratos de servidores admitidos em caráter temporário da servidora **SUELLEN DUARTE SANTOS**, matrícula 0997829101, onde se lê: **data fim 04/12/2023**, deverá ser lido: **data fim 03/12/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940936

PORTARIA Nº 2676/GABS/SAP/2023 de 28/09/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00111574/2023, resolve: **SUBSTITUIR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ANDRE GUSTAVO DA SILVEIRA**, matrícula 0654523801, pelo servidor **MARCELO FLORES FORBICI**, matrícula 0961978002, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES LABORAIS CPAAL, designado pela Portaria nº 0612/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 21.981, de 16/03/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940852

PORTARIA Nº 2679/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00094846/2023, resolve: **SUBSTITUIR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **JUSSANIA MARIA DOS SANTOS DE AVILA BRANDA-**

LISE, matrícula 0356019803, pelo servidor **SIRLEY FERREIRA**, matrícula 0381258801, como Titular Primária da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do (a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, designado pela Portaria nº 1016/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 21.991, de 31/03/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940856

PORTARIA Nº 2693/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e no processo SAP 00097642/2023, resolve:
SUBSTITUIR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **EMILIO CESAR SILVA**, matrícula 0974420702, pelo servidor **RICHARD MONTEIRO PIGATTO**, matrícula 0998506901, e a servidora **LOILA MARIZA DE AMARAL SCHWARZ**, matrícula 0381094101, pelo servidor **GILBERTO VOLPATO COSTA**, matrícula 0998452601, no Núcleo de Informações e Estatísticas especificamente para tratar todas as demandas relativas à Gestão por Indicadores do Governo do Estado, designados pela Portaria nº 595/GABS/SAP/2020, publicada no DOE 21.297, de 26/06/2020.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940883

PORTARIA Nº 2683/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, resolve: **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2023, a Portaria nº 2064/GABS/SAP/2023, publicada no D.O.E. Nº 22.067 de 25/07/2023, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940860

PORTARIA Nº 2687/GABS/SAP/2023 de 27/09/2023.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e no processo SAP 00112046/2023, resolve:
SUBSTITUIR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, a servidora **MONIQUE TIMBONI BARAN MOREIRA**, matrícula 0372307002, pelo servidor **ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula 0963125901, como membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional dos Policiais Penais de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 1009/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 21.991, de 31/03/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 940869

PORTARIA Nº 2705/GABS/SAP/2023 de 29/09/2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, de acordo com o Art. 4º, II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022 c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 140/2022/COGER/SAP, de 02/05/2022 (SAP 42432/2022), resolve: **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **FELIPE MARTINS DA SILVA**, matrícula 0383798001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de Florianópolis, e **MURILO MAGNO PALADINI**, matrícula 0972503201, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral SAP para sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, de acordo com o art. 12, II e III da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor da servidora **A. L. D. C. C.**, matrícula nº 656433001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária de Florianópolis, por ter supostamente faltado ininterruptamente e injustificadamente ao trabalho nos períodos: de 01/11/2021 a 06/12/2021, totalizando 36 (trinta e seis) dias; de 14/04/2022 a 16/05/2022, totalizando 33 (trinta e três) dias; de 19/02/2023 a 22/03/2023, totalizando 32 (trinta e dois) dias de faltas injustificadas, bem como, outros períodos que possa ter caracterizado novo período de constatação

de abandono de serviço ou inassiduidade intermitente até a instalação do presente, visando desta forma apuração de inassiduidade permanente e intermitente, de acordo com o art. 78, II, combinado com o art. 12, II e III e art. 13, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 491/2010. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período se as circunstâncias exigirem, de acordo com § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 491/2010.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 941220

PORTARIA Nº 2707/GABSA/SAP/2023 de 29/09/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n.º 22.099 de 11/09/2022, de acordo com a Art. 4º, II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 046/2015/COGER/SJC, de 15/04/2015, SJC 19606/2015, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **EDUANE BORGES PINTO**, matrícula 0383952401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SAP, **BRUNO DOMINGOS GABRIEL**, matrícula 0956867003, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na ACAPS, **MATHELO PIERO DIAS**, matrícula 0676117803, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor dos servidores: **A.N.M.**, matrícula 381301001, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Indaial, **A.O.D.M.**, matrícula 366040002, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado na Penitenciária Industrial de Blumenau, **A.J.C.**, matrícula 283308501, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Rio do Sul, **C.H.**, matrícula 381154901, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Indaial, **D.E.K.**, matrícula 307121901, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Brusque, **E.F.F.**, a época dos fatos ocupante do cargo de Policial Penal, **E.P.D.S.**, a época dos fatos ocupante do cargo de Agente Penitenciário; **J.H.D.A.**, matrícula 283378602, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Barra Velha; **J.M.R.S.**, a época dos fatos ocupante do cargo de Policial Penal, **R.L.B.**, matrícula 387197501, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Itapema, **R.W.D.S.**, matrícula 393251601, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Rio do Sul, e de **S.D.**, matrícula 393261301, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Regional de Brusque, pelos fatos expostos a seguir: **1)** quanto ao servidor **A. N. M.**, por ter supostamente facilitado a fuga de 28 detentos do Presídio Regional de Blumenau em janeiro de 2015, recebendo vantagem indevida pela facilitação; por supostamente ter alocado interno Marcio Cardoso irregularmente na área de trabalho, recebendo valores pela movimentação; por ter supostamente recebido vantagem indevida a fim de conceder benefícios ao detento D. L. R. H. no interior do PRB; por ter supostamente solicitado e recebido vantagem indevida ao realizar a transferência de cinco detentos para a Unidade Prisional de Indaial. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **2)** quanto ao servidor **A. O. D. M.**, por ter supostamente desviado em proveito próprio alimentos adquiridos pelo poder público e destinados ao Presídio Regional de Blumenau. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **3)** quanto ao servidor **A. J. C.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau; por supostamente ter subtraído em proveito próprio um aparelho celular LG que foi apreendido com detentos durante procedimento de revista no PRB. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **4)** quanto ao servidor **C. H.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente se apropriado em proveito próprio de uma algema com brasão de Polícia Civil e de um par de placas para colete balístico com identificação do mesmo órgão Estatal. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **5)** quanto ao servidor **D.E.K.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente facilitado a fuga de 28 detentos do Presídio Regional de Blumenau em janeiro de 2015, rece-

bendo vantagem indevida pela facilitação; por supostamente ter alocado interno M. C. irregularmente na área de trabalho recebendo valores pela movimentação; por supostamente ter solicitado vantagem indevida para realizar a transferência de um preso do Presídio de Mafra para o Presídio de Blumenau; por ter supostamente recebido vantagem indevida a fim de conceder regalias ao detento M. D. no interior do PRB; por ter solicitado vantagem indevida a fim de entregar um aparelho celular ao detento P. C. D. S, para uso no interior do PRB. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **6)** quanto a época servidor **E.F.F.**, por ter supostamente praticado o delito equiparado ao tráfico de drogas enquanto desempenhava a função de Gerente do Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente enquanto Gerente sido omissivo na ocorrência fuga de 28 detentos do Presídio Regional de Blumenau em janeiro de 2015; por ter supostamente valendo-se do cargo de Diretor, subtraído dinheiro consistente da remuneração do trabalho prestados por detentos do PRB. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **7)** quanto a época servidor **E. P. D. S.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **8)** quanto ao servidor **J. H. D. A.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente subtraído em proveito próprio pen drive e dois cartões de memória apreendidos com detentos durante procedimento de revista no PRB. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 de Lei nº 6745/85; **9)** quanto a época servidor **J. M. R. S.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente desviado em proveito próprio e alheio, o correspondente a 15% do total de materiais adquiridos pelo poder público e destinado ao PRB. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VII, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **10)** quanto ao servidor **R. L. B.**, por ter supostamente recebido do recluso G. S. uma caminhonete Toyota Hilux como forma de pagamento para conceder remições e permanência em locais indevidos no Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente recebido vantagem indevida para transferir o detento B. E. S. para a empresa sofá premium, o qual não preenchia os requisitos necessários para o trabalho; por ter supostamente facilitado a saída do detento M. W. S. para pizzaria, recebendo propina para o ato. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; **11)** quanto ao servidor **R. W. D. S.**, por ter supostamente praticado o delito de tráfico de drogas enquanto desempenhava as atividades junto ao Presídio Regional de Blumenau; por ter supostamente facilitado a fuga de 28 detentos do Presídio Regional de Blumenau em janeiro de 2015, recebendo vantagem indevida pela facilitação; por ter supostamente deixado de impedir a fuga dos reclusos R. D. S. e J. D. M. do PRB, recebendo propina para o devido fim; por ter supostamente recebido vantagem indevida para colocar sacola com materiais proibidos no PRB e fazer chegar até o detento M. C.; por ter supostamente recebido vantagem indevida a fim de fazer ingressar aparelhos celulares no interior do PRB; por ter supostamente subtraído em proveito próprio várias peças das viaturas de placas LYS3184 e MHJ3814 pertencentes ao PRB, Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85; e **12)** quanto ao servidor **S. D.**, por ter supostamente solicitado e recebido vantagem indevida a fim que fossem confeccionadas carteirinhas de visitação de forma ilegal no interior do Presídio Regional de Blumenau. Infringindo supostamente os artigos 135, 136, VI, 137, I, 3 da Lei nº 6745/85. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 941221

PORTARIA Nº 2706/GABSA/SAP/2023 de 29/09/2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2546/GABS/SAP/2023, de acordo com o Art. 4º, II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022 c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista os autos do Procedimento Preliminar de Investigação SJC 84893/2019, o Parecer 143/2022 do Procedimento Preliminar de Investigação SAP 76897/2021, e Parecer 136/2023 referente ao procedimento Preliminar SAP 88154/2022, resolve **DESIGNAR** as servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **MIRIAN VIDAL PAZ**, matrícula

0379641801, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Corregedoria Geral SAP, e **JANAINA COSTA**, matrícula 0381181601, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada no Presídio Masculino de Florianópolis, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, de acordo com o art. 12, II e III da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor R. P. M. F., matrícula nº 350454601, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado Colônia Agroindustrial de Palhoça, por ter supostamente faltado ao trabalho ininterruptamente e injustificadamente no período de 14/12/2018 a 28/02/2022 totalizando 523 (quinhentos e vinte e três) dias de faltas injustificadas, bem como, outros períodos que possa ter caracterizado novo período de constatação de abandono de serviço ou inassiduidade intermitente até a instalação do presente, visando desta forma apuração de inassiduidade permanente e intermitente, de acordo com o art. 78, II, combinado com o art. 12, II e III e art. 13, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 491/2010. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período se as circunstâncias exigirem, de acordo com § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 491/2010.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 941223

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL 2023TN1020 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SUL** e a empresa **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**: proporcionar a oferta de atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos reeducandos. **DATA**: 27 de setembro de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5(cinco) anos prorrogáveis por igual período. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SAP, **RENATA DE SOUZA**, pelo DPP e **JAIME DAL FARRA**, pela instituição. Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 941150

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa- SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários: ARTHUR TESTONI DA ROSA**; Termo de Compromisso nº 058; Início:02/10/2023; Valor:500,00; Lotação: Presídio Reg. Imbituba. Cod. Mat.: 940891

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa- SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.MURILO BRUSCO FONTOURA**; Termo de Compromisso nº 026; Data da Rescisão: 19/09/2023.

Cod. Mat.: 940892

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa- SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.NATHALY FRANÇA PEREIRA**; Termo de Compromisso nº 018; Data da Rescisão: 21/09/2023.

Cod. Mat.: 940893

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa- SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários: PAULA RADUNZ DAS NEVES**; Termo de Compromisso nº 061; Início:18/09/2023; Valor:500,00; Lotação: Penitenciária de Florianópolis. Cod. Mat.: 940894

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa- SAP , conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário: EDUARDO KOHNLEIN**; Termo de Compromisso nº 063; Início: 02/10/2023; Valor: 500,00; Lotação: Case São Miguel do Oeste. Cod. Mat.: 940895

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 47/2023, de 26/09/2023.

O **Secretário de Estado da Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o senhor **Fernando Trilha Junior**, Engenheiro Mecânico, Matrícula nº 0629067-1-01, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o servidor estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 940882

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Extrato de Convênio nº 2023TR000977, Programa de Transferência nº **2023012239** e Proposta de Transferência n.º **28987**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Fraiburgo. **Objeto: Instalação e operacionalização de sistema antigirizos (3 geradores)**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 03/01/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 27/09/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR**, pelo município. Processo SGP-e SCC 9608/2023

Cod. Mat.: 941027

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 147/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Imbuia, representada pelo Sr. Deny Scheidt. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de (01) **RETROESCAVADEIRA, MARCA XCMG, MODELO XC870BR-1 SKD, CHASSI XUG 08703CPA01684, EQ-3663, PAT/SAR 30091**, início da vigência em 26/09/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 1839/2023.

Cod. Mat.: 940952

EDUCAÇÃO

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 081/2023

Designa o Conselheiro Mehran Ramezanali para visita de verificação *in loco* solicitada pela Comissão Especial de Educação a Distância - CEED/CEE/SC para amplificar a análise acerca da solicitação de Renovação de Credenciamento para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância e da autorização para o funcionamento dos polos de apoio de atendimento presencial localizados no Município de Blumenau nos bairros: Garcia, Itoupava Central e Velha Central e em Balneário Camboriú - Bairro Centro, mantidos pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas – COOEPE – São José, referente ao processo SED 00089772/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Mehran Ramezanali para visita de verificação *in loco* para o funcionamento dos polos de apoio de atendimento presencial da Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas – COOEPE, localizados no Município de Blumenau nos bairros: Garcia, Itoupava Central, Velha Central e em Balneário Camboriú - Bairro Centro, referente ao processo SED 00089772/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 941159

PORTARIA CEE/SC Nº 082/2023

Designa o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira para visita de verificação *in loco* solicitada pela Comissão Especial de Educação a Distância para amplificar a análise acerca da solicitação de Renovação de Credenciamento para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância e da autorização para o funcionamento dos polos de apoio de atendimento presencial localizados nos Municípios de Florianópolis - Bairro Centro, São José - Bairro Campinas e Bairro Areias, Palhoça - Bairro Centro e Bairro Ponte do Imaruim, mantidos pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas – COOEPE – São José, referente ao processo SED 00089772/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira para visita de verificação *in loco* para o funcionamento dos polos de apoio de atendimento presencial da Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas – COOEPE, localizados nos Municípios de Florianópolis - Bairro Centro, São José - Bairro Campinas e Bairro Areias, Palhoça - Bairro Centro e Bairro Ponte do Imaruim, referente ao processo SED 00089772/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 941161

PORTARIA CEE/SC Nº 084/2023

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 049, de 11/09/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, ofertado pela Fundação Pró-Rim-IPREPS, rede privada filantrópica de ensino, localizada

na Rua Doutor João Colin, nº 151, Bairro Centro, Município de Joinville; mantida pela Fundação Pró-Rim, município de Joinville; II- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 050, de 11/09/2023, pela Mudança de denominação de RCTEC Soluções Educacionais para Escola Técnica RCTEC e mudança de endereço da mantenedora e do estabelecimento de ensino, de Rua Trajano, 279, Salas 201 e 202, Bairro Centro para Avenida Hercílio Luz, 599, Térreo, Bairro Centro, Município de Florianópolis, mantida pela RCTEC Educação Corporativa Ltda. ME, Município de Florianópolis;

III- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 051, de 11/09/2023, pela Mudança de Denominação do Estabelecimento de Ensino de EIU Blumenau para Dual International School, Município de Blumenau, rede privada de ensino, mantido por Escolas Besa Ltda., Município de São Paulo; IV- Parecer CEE/SC Nº 162, de 11/09/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Doutor Nicolau Fernandes Krueel, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina;

V- Parecer CEE/SC Nº 167, de 12/09/2023, compreende que a instituição de uma Política de Educação Financeira, no âmbito do Estado de Santa Catarina, assegura equidade aos estudantes catarinenses, investimento no desenvolvimento socioeconômico dos cidadãos e contribuição para a formação de uma sociedade mais consciente e financeiramente responsável; assim, responda-se à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC/SC), nos termos deste Parecer; e

VI- Parecer CEE/SC Nº 168, de 12/09/2023, faculta à UDESC, a possibilidade de realizar programas de dupla titulação e dupla diplomação na mesma Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

(CEE/SC)

Cod. Mat.: 941164

PORTARIA CEE/SC Nº 083/2023

Designa a Conselheira Solange Salette Sprandel da Silva para visita de verificação *in loco* solicitada pela Comissão Especial de Educação a Distância para amplificar a análise acerca da solicitação de Renovação de Credenciamento para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância e da autorização para o funcionamento do polo de apoio de atendimento presencial localizado no Município de Concórdia - Bairro Centro, Rua Osvaldo Valentin Zandavalli, nº133 - 2º Andar - Edifício Julia, mantido pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas – COOEPE – São José, referente ao processo SED 00089772/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Solange Salette Sprandel da Silva para visita de verificação *in loco* para o funcionamento do polo de apoio de atendimento presencial da Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas – COOEPE, localizado no Município de Concórdia - Bairro Centro, Rua Osvaldo Valentin Zandavalli, nº133 - 2º Andar - Edifício Julia, referente ao processo SED 00089772/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 941163

1º Seminário

GESTÃO DOCUMENTAL, ACESSO À INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



5 de outubro

13H

Teatro Governador Pedro Ivo
(Rodovia SC 401, Km 15, nº 4600 - Saco Grande, Florianópolis - SC)

Participação mediante inscrição pelo link:

bit.ly/seminario-gedoc

FAZENDA

ATO Nº 2898/2023


O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as

disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria ME/STN nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao **segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2023**, elaborado com

base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 940946

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.082.554.413,00	42.082.554.413,00	7.126.815.306,24	16,94	27.795.681.794,59	66,05	14.286.872.618,41
RECEITAS CORRENTES	40.927.808.083,00	40.927.808.083,00	7.108.774.332,15	17,37	27.696.890.132,12	67,67	13.230.917.950,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.810.838.196,00	28.810.838.196,00	4.748.808.870,77	16,48	18.605.054.625,82	64,58	10.205.783.570,18
Impostos	26.946.371.152,00	26.946.371.152,00	4.371.381.362,38	16,22	17.276.989.025,10	64,12	9.669.382.126,90
Taxas	1.864.467.044,00	1.864.467.044,00	377.427.508,39	20,24	1.328.065.600,72	71,23	536.401.443,28
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.034.931.609,00	2.034.931.609,00	312.356.521,75	15,35	1.237.602.669,66	60,82	797.328.939,34
Contribuições Sociais	2.034.931.609,00	2.034.931.609,00	312.356.521,75	15,35	1.237.602.669,66	60,82	797.328.939,34
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	877.573.909,00	877.573.909,00	297.402.429,41	33,89	1.149.805.362,80	131,02	-272.231.453,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.549.534,00	13.549.534,00	1.670.790,96	12,33	10.834.025,89	79,96	2.715.508,11
Valores Mobiliários	755.474.180,00	755.474.180,00	277.105.102,67	36,68	1.065.167.252,19	140,99	-309.693.072,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	13.124.350,00	13.124.350,00	1.131.997,46	8,63	6.380.743,16	48,62	6.743.606,84
Exploração do Patrimônio Intangível	2.759.109,00	2.759.109,00	1.325.148,37	48,03	2.884.476,08	104,54	-125.367,08
Cessão de Direitos	92.666.736,00	92.666.736,00	16.169.389,95	17,45	64.538.725,48	69,65	28.128.010,52
Demais Receitas Patrimoniais					140,00		-140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.971.277,00	2.971.277,00	172.148,61	5,79	1.461.424,87	49,19	1.509.852,13
RECEITA INDUSTRIAL	31.965,00	31.965,00	10.999,18	34,41	42.124,42	131,78	-10.159,42
RECEITA DE SERVIÇOS	607.547.405,00	607.547.405,00	111.641.352,50	18,38	433.356.835,46	71,33	174.190.569,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.856.935,00	136.856.935,00	21.227.286,19	15,51	81.315.233,80	59,42	55.541.701,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.186.270,00	3.186.270,00		0,00		0,00	3.186.270,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	464.258.300,00	464.258.300,00	90.226.857,83	19,43	351.120.834,02	75,63	113.137.465,98
Serviços e Atividades Financeiras	3.245.900,00	3.245.900,00	187.208,48	5,77	920.767,64	28,37	2.325.132,36
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.140.671.607,00	8.140.671.607,00	1.511.518.816,59	18,57	5.809.736.411,77	71,37	2.330.935.195,23
Transferências da União e de suas Entidades	3.000.007.015,00	3.000.007.015,00	671.709.726,96	22,39	2.408.987.054,67	80,30	591.019.960,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	34.422.373,00	34.422.373,00	4.530.722,15	13,16	19.711.197,75	57,26	14.711.175,25
Transferências de Instituições Privadas	1.150.163.108,00	1.150.163.108,00	195.047.319,22	16,96	803.022.595,31	69,82	347.140.512,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.945.627.600,00	3.945.627.600,00	640.225.219,07	16,23	2.577.886.805,50	65,34	1.367.740.794,50
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	10.451.511,00	10.451.511,00	5.829,19	0,06	128.758,54	1,23	10.322.752,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	453.242.115,00	453.242.115,00	126.863.193,34	27,99	459.830.677,32	101,45	-6.588.562,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	171.273.151,00	171.273.151,00	33.103.003,05	19,33	129.833.309,15	75,80	41.439.841,85
Indenizações, Resoluções e Ressarcimentos	92.367.206,00	92.367.206,00	37.020.372,20	40,08	155.652.361,92	168,51	-63.285.155,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	659.345,00	659.345,00	214.572,36	32,54	793.974,98	120,42	-134.629,98
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	188.942.413,00	188.942.413,00	56.525.245,73	29,92	173.551.031,27	91,85	15.391.381,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.154.746.330,00	1.154.746.330,00	18.040.974,09	1,56	98.791.662,47	8,56	1.055.954.667,53

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 1 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.050.000.000,00	1.050.000.000,00		0,00	9.100.000,00	0,87	1.040.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00		0,00	9.100.000,00	0,91	990.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000.000,00	50.000.000,00		0,00		0,00	50.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	26.506.000,00	26.506.000,00	8.961.275,13	33,81	11.569.352,09	43,65	14.936.647,91
Alienação de Bens Móveis	11.960.400,00	11.960.400,00	8.961.275,13	74,92	10.754.665,13	89,92	1.205.734,87
Alienação de Bens Imóveis	14.545.600,00	14.545.600,00		0,00	814.686,96	5,60	13.730.913,04
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	47.148.080,00	47.148.080,00	8.022.329,03	17,02	35.129.266,24	74,51	12.018.813,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.092.250,00	31.092.250,00	1.057.369,93	3,40	42.993.044,14	138,28	-11.900.794,14
Transferências da União e de suas Entidades	31.092.250,00	31.092.250,00	1.622.388,00	5,22	40.770.238,28	131,13	-9.677.988,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			-565.018,07		2.222.805,86		-2.222.805,86
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							


RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.037.301.869,00	332.575.099,97	16,32	1.302.927.650,09	63,95	734.374.218,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.119.856.282,00	44.119.856.282,00	7.459.390.406,21	16,91	29.098.609.444,68	65,95	15.021.246.837,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.119.856.282,00	44.119.856.282,00	7.459.390.406,21	16,91	29.098.609.444,68	65,95	15.021.246.837,32
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.119.856.282,00	44.119.856.282,00	7.459.390.406,21	16,91	29.098.609.444,68	65,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.525.456.753,16		3.525.456.753,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			3.525.456.753,16		3.525.456.753,16		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.082.554.413,00	46.206.144.657,18	6.862.999.567,03	28.500.715.702,12	17.705.428.955,06	6.860.611.830,04	24.911.666.010,96	21.294.478.646,22	24.370.743.099,28	
DESPESAS CORRENTES	34.581.021.165,00	38.660.963.500,72	5.887.181.055,93	26.146.940.210,54	12.514.023.290,18	6.096.855.552,57	23.018.279.741,20	15.642.683.759,52	22.515.953.500,70	

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 2 de 37



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Goveto do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre


Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.480.791.869,00	23.558.896.867,23	4.019.353.764,86	15.695.814.286,67	7.863.082.580,56	4.038.309.325,34	15.654.053.671,43	7.904.843.195,80	15.360.043.121,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	670.873.465,00	927.345.444,05	184.305.772,25	744.864.183,81	182.481.260,24	184.444.607,89	744.612.887,33	182.732.556,72	744.612.887,33	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.429.355.831,00	14.174.721.189,44	1.683.521.518,82	9.706.261.740,06	4.468.459.449,38	1.874.101.619,34	6.619.613.182,44	7.555.108.007,00	6.411.297.491,67	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	11.429.355.831,00	14.174.721.189,44	1.683.521.518,82	9.706.261.740,06	4.468.459.449,38	1.874.101.619,34	6.619.613.182,44	7.555.108.007,00	6.411.297.491,67	
DESPESAS DE CAPITAL	7.500.533.248,00	7.544.181.156,46	775.818.511,10	2.353.775.491,58	5.190.405.664,88	763.756.277,47	1.893.386.269,76	5.650.794.886,70	1.854.789.598,58	
INVESTIMENTOS	5.678.846.871,00	6.147.215.180,67	554.051.603,32	1.530.337.222,16	4.616.877.958,51	513.387.981,53	1.074.215.521,95	5.072.999.658,72	1.035.618.850,77	
INVERSÕES FINANCEIRAS	410.581.872,00	423.336.033,09	51.845.529,21	187.000.787,74	236.335.245,35	80.313.446,57	183.066.943,13	240.269.089,96	183.066.943,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.411.104.505,00	973.629.942,70	169.921.378,57	636.437.481,68	337.192.461,02	170.054.849,37	636.103.804,68	337.526.138,02	636.103.804,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.037.301.869,00	2.068.347.617,13	350.323.933,11	1.394.980.780,46	673.366.836,67	353.889.646,72	1.380.630.623,38	687.716.993,75	1.276.423.770,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.119.856.282,00	48.274.492.274,31	7.013.323.500,14	29.895.696.482,58	18.378.795.791,73	7.214.501.476,76	26.292.296.634,34	21.982.195.639,97	25.647.166.870,01	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.119.856.282,00	48.274.492.274,31	7.013.323.500,14	29.895.696.482,58	18.378.795.791,73	7.214.501.476,76	26.292.296.634,34	21.982.195.639,97	25.647.166.870,01	
SUPERÁVIT (XIII)							2.806.312.810,34		3.451.442.574,67	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.119.856.282,00	48.274.492.274,31	7.013.323.500,14	29.895.696.482,58			29.098.609.444,68		29.098.609.444,68	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.037.301.869,00	332.575.099,97	16,32	1.302.927.650,09	63,95	734.374.218,91
RECEITAS CORRENTES	2.037.301.869,00	2.037.301.869,00	332.575.099,97	16,32	1.302.927.650,09	63,95	734.374.218,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.637.188.407,00	1.637.188.407,00	261.518.766,69	15,97	1.032.790.790,10	63,08	604.397.616,90
Contribuições Sociais	1.637.188.407,00	1.637.188.407,00	261.518.766,69	15,97	1.032.790.790,10	63,08	604.397.616,90
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	1.180.593,00	1.180.593,00	201.178,35	17,04	767.363,89	65,00	413.229,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.180.593,00	1.180.593,00	201.178,35	17,04	767.363,89	65,00	413.229,11
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 3 de 37



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Goveto do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							

RECEITA DE SERVIÇOS	330.705.013,00	330.705.013,00	61.417.368,52	18,57	244.698.412,06	73,99	86.006.600,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	470.632,00	470.632,00		0,00		0,00	470.632,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	330.234.381,00	330.234.381,00	61.417.368,52	18,60	244.698.412,06	74,10	85.535.968,94
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.227.856,00	68.227.856,00	9.437.786,41	13,83	24.671.084,04	36,16	43.556.771,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.227.856,00	68.227.856,00	9.437.786,41	13,83	24.671.084,04	36,16	43.556.771,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 4 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.037.301.869,00	2.068.347.617,13	350.323.933,11	1.394.980.780,46	673.366.836,67	353.889.646,72	1.380.630.623,38	687.716.993,75	1.276.423.770,73	
DESPESAS CORRENTES	2.034.387.628,00	2.062.579.842,65	348.873.726,09	1.391.944.138,50	670.635.704,15	353.019.145,32	1.378.967.809,28	683.612.033,37	1.274.760.956,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.658.729.316,00	1.685.020.268,05	281.866.310,88	1.132.473.412,31	552.546.855,74	285.010.129,97	1.124.703.554,17	560.316.713,88	1.049.386.155,87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.658.312,00	377.559.574,60	67.007.415,21	259.470.726,19	118.088.848,41	68.009.015,35	254.264.255,11	123.295.319,49	225.374.800,76	
DESPESAS DE CAPITAL	2.914.241,00	5.767.774,48	1.450.207,02	3.036.641,96	2.731.132,52	870.501,40	1.662.814,10	4.104.960,38	1.662.814,10	
INVESTIMENTOS	2.913.241,00	5.766.774,48	1.450.207,02	3.036.641,96	2.730.132,52	870.501,40	1.662.814,10	4.103.960,38	1.662.814,10	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 5 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2023. 2. Nos valores das receitas já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes. 3. No Estado de Santa Catarina as transferências constitucionais e legais aos Municípios são contabilizadas na dedução da receita.

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 6 de 37

FU13 - Administração Geral	31.925.749,00	31.407.501,00	7.582.503,32	21.291.123,87	0,07	10.116.377,13	5.517.702,79	18.257.416,62	0,07	13.150.084,38
FU13 - Demais Subfunções	816.740,00	1.316.740,00	550.617,59	948.521,09	0,00	368.218,91	202.586,90	547.627,82	0,00	769.112,18
Direitos da Cidadania	1.637.190.126,00	1.856.928.636,31	188.167.307,12	1.134.716.069,93	3,80	722.212.566,38	249.517.006,93	944.132.959,93	3,59	912.795.676,38
Custódia e Reintegração Social	411.476.536,00	468.171.075,69	10.587.584,88	336.223.876,65	1,12	131.947.199,04	56.491.268,09	202.746.680,53	0,77	265.424.395,16
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.980.000,00	4.029.090,74	1.006.123,95	3.326.564,83	0,01	702.525,91	539.162,22	1.791.163,90	0,01	2.237.926,84
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral	1.130.629.255,00	1.193.154.196,78	172.996.331,85	773.823.851,62	2,59	419.330.345,16	188.359.990,25	725.095.359,66	2,76	468.058.837,12
FU14 - Demais Subfunções	92.104.335,00	191.574.273,10	3.577.266,44	21.341.776,83	0,07	170.232.496,27	4.126.586,37	14.499.755,84	0,06	177.074.517,26
Urbanismo	1.701.000,00	1.701.000,00				1.701.000,00				1.701.000,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções	1.701.000,00	1.701.000,00				1.701.000,00				1.701.000,00
Habitação	59.271.846,00	62.285.797,32	1.664.769,90	5.200.696,41	0,02	57.085.100,91	1.624.718,95	5.116.358,68	0,02	57.169.438,64
Habitação Rural										

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55


Página 8 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Periodo de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	8.627.469,00	12.999.134,65	1.078.025,59	4.385.824,04	0,01	8.613.310,61	1.059.017,53	4.347.574,70	0,02	8.651.559,95	
FU16 - Demais Subfunções	50.644.377,00	49.286.662,67	586.744,31	814.872,37	0,00	48.471.790,30	565.701,42	768.783,98	0,00	48.517.878,69	
Saneamento	47.900.000,00	47.900.000,00	-930,00	335.066,27	0,00	47.564.933,73	25.731,76	122.740,21	0,00	47.777.259,79	
Saneamento Básico Rural	45.000.000,00	45.000.000,00				45.000.000,00				45.000.000,00	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	2.900.000,00	2.900.000,00	-930,00	335.066,27	0,00	2.564.933,73	25.731,76	122.740,21	0,00	2.777.259,79	
FU17 - Demais Subfunções	207.509.600,00	263.515.065,66	15.947.561,17	76.209.774,37	0,25	187.305.291,29	18.612.316,55	69.119.816,01	0,26	194.395.249,65	
Gestão Ambiental	8.080.000,00	7.930.000,00	298.141,71	1.168.677,82	0,00	6.761.322,18	294.496,62	1.048.592,34	0,00	6.881.407,66	
Preservação e Conservação Ambiental	21.832.100,00	78.218.702,41	689.611,39	5.172.016,77	0,02	73.046.685,64	1.745.193,10	3.670.731,85	0,01	74.547.970,56	
Controle Ambiental	3.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	0,00	0,00		1.000.000,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	43.427.581,00	39.127.581,00	415.276,12	6.456.879,17	0,02	32.670.701,83	743.691,01	3.477.861,63	0,01	35.649.719,37	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	81.887.499,00	83.673.507,94	13.666.545,35	53.871.456,38	0,18	29.802.051,56	13.676.108,58	53.246.917,94	0,20	30.426.590,00	
FU18 - Demais Subfunções	49.282.420,00	53.565.274,31	877.986,60	8.540.744,23	0,03	45.024.530,08	2.352.827,24	6.675.712,25	0,03	46.889.562,06	
Ciência e Tecnologia	99.247.763,00	138.157.868,09	10.675.441,18	40.330.620,00	0,13	97.827.248,09	9.123.588,60	26.384.821,91	0,10	111.773.046,18	
Desenvolvimento Científico	51.700.111,00	58.179.807,94	4.827.783,52	11.303.547,61	0,04	46.876.260,33	3.748.283,02	8.428.518,97	0,03	49.751.288,97	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	850.000,00	1.663.341,14	620.979,05	1.201.475,21	0,00	461.865,93	690.076,65	793.981,17	0,00	869.359,97	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.170.362,00	58.445.151,33	2.426.036,68	21.656.891,32	0,07	36.788.260,01	3.381.397,44	14.048.893,31	0,05	44.396.258,02	
FU19 - Administração Geral	5.762.255,00	12.596.681,80	714.084,90	3.234.704,97	0,01	9.361.976,83	692.878,00	2.340.154,58	0,01	10.256.527,22	
FU19 - Demais Subfunções	3.765.035,00	7.272.885,88	2.086.557,03	2.934.000,89	0,01	4.338.884,99	610.953,49	773.273,88	0,00	6.499.612,00	
Agricultura	1.028.707.962,00	1.127.915.623,92	162.018.201,08	612.982.689,73	2,05	514.932.934,19	166.358.394,00	569.024.972,82	2,16	558.900.651,10	
Abastecimento	16.602.744,00	16.602.744,00	2.957.672,58	6.253.424,90	0,02	10.349.319,10	2.958.253,64	6.253.424,90	0,02	10.349.319,10	
Extensão Rural	221.207.454,00	233.463.542,72	36.543.485,44	74.219.247,12	0,25	159.244.295,60	32.158.240,08	62.595.913,23	0,24	170.867.629,49	
Irrigação	851.000,00	45.928.826,54	139.000,00	30.916.919,17	0,10	15.011.907,37	7.440.900,00	23.319.619,17	0,09	22.609.207,37	
Promoção da Produção Agropecuária	4.372.000,00	5.071.149,26	6.212,09	199.074,60	0,00	4.872.074,66	17.816,20	99.495,85	0,00	4.971.653,41	
Defesa Agropecuária	41.152.094,00	59.071.620,35	4.215.972,90	27.490.355,36	0,09	31.581.264,99	4.934.098,94	23.019.465,31	0,09	36.052.155,04	
FU20 - Administração Geral	648.939.152,00	685.593.025,44	113.703.999,19	449.276.403,64	1,50	236.316.621,80	114.939.633,46	437.163.630,07	1,66	248.429.395,37	
FU20 - Demais Subfunções	95.583.518,00	82.184.715,61	4.451.858,88	24.627.264,94	0,08	57.557.450,67	3.909.451,68	16.573.424,29	0,06	65.611.291,32	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	93.873.501,00	97.859.420,26	13.330.591,48	41.453.680,44	0,14	56.405.739,82	12.897.817,60	35.499.920,15	0,14	62.359.500,11	
Promoção Comercial											
Comercialização	4.050.000,00	3.280.909,26	1.301.855,15	1.301.855,15	0,00	1.979.054,11	1.301.855,15	1.301.855,15	0,00	1.979.054,11	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	29.405.730,00	29.405.730,00	286.795,00	3.803.204,22	0,01	25.602.525,78	2.475.228,36	3.658.789,48	0,01	25.746.940,52	
FU23 - Administração Geral	39.721.247,00	41.856.247,00	5.680.354,03	22.265.122,19	0,07	19.591.124,81	5.477.167,98	19.445.729,67	0,07	22.410.517,33	
FU23 - Demais Subfunções	20.696.524,00	23.316.534,00	6.061.587,30	14.083.498,88	0,05	9.233.035,12	3.643.566,11	11.093.545,85	0,04	12.222.988,15	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 9 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Periodo de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	35.585.022,00	35.585.022,00	0,00	79.000,00	0,00	35.506.022,00	10.220,43	36.276,76	0,00	35.548.745,24	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	35.000.000,00	35.000.000,00				35.000.000,00				35.000.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral	520.022,00	520.022,00	0,00	72.000,00	0,00	448.022,00	10.220,43	34.316,76	0,00	485.705,24	
FU25 - Demais Subfunções	65.000,00	65.000,00		7.000,00	0,00	58.000,00		1.960,00	0,00	63.040,00	
Transporte	2.653.229.897,00	2.893.653.990,10	400.799.686,61	826.858.968,67	2,77	2.166.795.021,43	323.279.670,52	678.501.978,63	2,58	2.315.152.011,47	
Transporte Aéreo	75.500.000,00	60.740.212,38	7.599.857,90	18.147.923,2							

Lazer	89.000.000,00	90.349.903,89				90.349.903,89				90.349.903,89
FU27 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00
FU27 - Demais Subfunções	3.680.000,00	3.680.000,00				3.680.000,00				3.680.000,00
Encargos Especiais	2.533.155.758,00	2.359.602.011,95	411.827.606,77	1.626.497.589,72	5,44	733.104.422,23	411.827.606,77	1.626.497.589,72	6,19	733.104.422,23
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	2.533.155.758,00	2.359.602.011,95	411.827.606,77	1.626.497.589,72	5,44	733.104.422,23	411.827.606,77	1.626.497.589,72	6,19	733.104.422,23
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.068.347.617,13	350.323.933,11	1.394.980.780,46	4,67	673.366.836,67	353.889.646,72	1.380.630.623,38	5,25	687.716.993,75
TOTAL (III) = (I + II)	44.119.856.282,00	48.274.492.274,31	7.013.323.500,14	29.895.696.482,58	100,00	18.378.795.791,73	7.214.501.476,76	26.292.296.634,34	100,00	21.982.195.639,97

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.068.347.617,13	350.323.933,11	1.394.980.780,46	4,67	673.366.836,67	353.889.646,72	1.380.630.623,38	5,25	687.716.993,75	
Legislativa	111.082.460,00	100.063.460,00	12.985.236,82	56.051.878,14	0,19	44.011.581,86	13.864.492,31	53.876.493,65	0,20	46.186.966,35	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	110.582.460,00	99.883.460,00	12.985.236,82	55.915.907,68	0,19	43.947.552,32	13.864.492,31	53.818.063,83	0,20	46.045.396,17	
FU01 - Demais Subfunções	500.000,00	200.000,00		135.970,46	0,00	64.029,54		58.429,82	0,00	141.570,18	
Judiciária	351.738.524,00	360.646.729,31	49.936.829,35	194.213.135,27	0,65	166.433.594,04	49.866.378,78	194.129.032,85	0,74	166.517.696,46	
Ação Judiciária	20.000,00	24.000,00	0,00	20.000,00	0,00	4.000,00		1.568,49	0,00	16.083,36	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	351.718.524,00	360.622.729,31	49.936.829,35	194.193.135,27	0,65	166.429.594,04	49.864.810,29	194.121.116,21	0,74	166.501.613,10	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	136.989.753,00	144.096.966,99	24.466.658,81	87.520.657,12	0,29	56.576.309,87	23.989.625,69	82.410.011,23	0,31	61.686.955,76	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica	106.813.081,00	107.882.035,21	15.496.392,83	61.166.662,67	0,20	46.715.372,54	15.614.753,54	60.983.058,17	0,23	46.898.977,04	
Representação Judicial e Extrajudicial		222.904,06		222.904,06	0,00	0,00		222.904,06	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	29.882.292,00	35.377.647,72	8.970.265,98	25.896.846,86	0,09	9.480.800,86	8.368.604,22	21.195.530,91	0,08	14.182.116,81	
FU03 - Demais Subfunções	294.380,00	614.380,00	0,00	234.243,53	0,00	380.136,47	6.267,93	8.518,09	0,00	605.861,91	
Administração	136.948.837,00	132.081.225,79	17.958.336,77	85.556.463,71	0,29	46.524.762,08	20.435.662,23	79.688.838,68	0,30	52.992.387,11	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	119.126.797,00	119.196.054,89	17.958.336,77	74.431.933,03	0,25	44.764.121,86	18.054.774,12	73.971.662,22	0,28	45.224.392,67	
Administração Financeira	5.001.000,00	1.405,96		405,96	0,00	1.000,00		405,96	0,00	1.000,00	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	233.540,00	358.620,19	0,00	86.479,97	0,00	272.140,22	3.619,83	25.356,38	0,00	333.263,81	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	387.000,00	324.644,75	0,00	37.644,75	0,00	287.000,00	37.644,75	37.644,75	0,00	287.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	12.200.500,00	12.200.500,00	0,00	11.000.000,00	0,04	1.200.500,00	2.339.623,53	5.653.769,37	0,02	6.546.730,63	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	299.389.417,00	310.371.583,62	54.031.534,86	215.997.910,17	0,72	94.373.673,45	54.206.840,18	215.560.429,76	0,82	94.811.153,86	
Policamento	270.000,00	270.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	264.000,00	623,31	2.017,77	0,00	267.982,23	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	610.000,00	610.000,00	0,00	522.506,67	0,00	87.493,33	99.419,83	308.571,33	0,00	301.428,67	
FU06 - Administração Geral	292.309.417,00	308.863.583,62	54.029.534,86	215.176.474,25	0,72	93.687.109,37	54.059.421,23	215.085.337,37	0,82	93.778.246,25	
FU06 - Demais Subfunções	6.200.000,00	628.000,00	0,00	292.929,25	0,00	335.070,75	47.375,81	164.503,29	0,00	463.496,71	
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.510.625,00	2.674.592,90	332.093,40	1.360.489,07	0,00	1.314.103,83	353.621,45	1.313.025,74	0,00	1.361.567,16	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária		163.967,90	34.967,90	163.574,14	0,00	393,76	56.495,95	116.110,81	0,00	47.857,09	
FU08 - Administração Geral	2.510.625,00	2.510.625,00	297.125,50	1.196.914,93	0,00	1.313.710,07	297.125,50	1.196.914,93	0,00	1.313.710,07	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	10.050.032,00	10.080.064,00	975.488,82	4.027.492,30	0,01	6.052.571,70	975.488,82	4.027.492,30	0,02	6.052.571,70	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário		30.032,00	0,00			30.032,00	0,00			30.032,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.040.032,00	10.040.032,00	975.488,82	4.027.492,30	0,01	6.012.539,70	975.488,82	4.027.492,30	0,02	6.012.539,70	
FU09 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Saúde	239.578.004,00	239.548.876,59	43.937.243,37	175.431.774,84	0,59	64.117.101,75	43.954.317,74	175.343.573,40	0,67	64.205.303,19	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	85.511,00	85.511,00				85.511,00				85.511,00	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL


Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	238.362.981,00	238.333.853,59	43.937.243,37	175.273.370,42	0,59	63.060.483,17	43.937.243,37	175.273.370,42	0,67	63.060.483,17	

FU10 - Demais Subfunções	1.129.512,00	1.129.512,00	0,00	158.404,42	0,00	971.107,58	17.074,37	70.202,98	0,00	1.059.309,02
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	494.704.102,00	522.590.128,75	105.536.370,76	414.702.305,72	1,39	107.887.823,03	105.585.978,74	414.344.775,89	1,58	108.245.352,86
Ensino Fundamental	144.122.013,00	144.122.013,00	31.558.803,82	126.120.110,48	0,42	18.001.902,52	31.558.803,82	126.120.110,48	0,48	18.001.902,52
Ensino Médio	131.622.474,00	131.622.474,00	24.294.988,41	97.245.862,44	0,33	34.376.611,56	24.294.988,41	97.245.862,44	0,37	34.376.611,56
Ensino Profissional										
Ensino Superior	82.390.244,00	82.410.244,00	12.778.254,39	50.534.066,00	0,17	31.876.178,00	12.778.254,39	50.534.066,00	0,19	31.876.178,00
Educação Infantil	107.793,00	106.663,00	4.535,44	22.903,73	0,00	83.759,27	4.535,44	22.903,73	0,00	83.759,27
Educação de Jovens e Adultos	9.654.803,00	9.654.803,00	1.444.343,98	5.764.599,45	0,00	3.890.003,55	1.444.343,98	5.764.599,45	0,02	3.890.003,55
Educação Especial	24.953.429,00	24.548.960,03	4.436.047,70	17.173.085,88	0,06	7.375.874,15	4.436.827,70	17.171.135,88	0,07	7.377.824,15
Educação Básica	8.414.455,00	26.342.217,12	6.743.342,45	26.003.854,08	0,09	338.363,04	6.758.948,40	25.939.879,14	0,10	402.337,98
FU12 - Administração Geral	93.004.312,00	103.348.175,60	24.276.054,57	91.827.823,66	0,31	11.520.351,94	24.300.113,63	91.545.665,83	0,35	11.802.509,77
FU12 - Demais Subfunções	434.779,00	434.779,00	0,00	10.000,00	0,00	424.779,00	162,97	552,94	0,00	434.226,06
Cultura	2.749.346,00	3.711.501,28	572.162,42	2.373.107,62	0,01	1.338.393,66	586.678,93	2.366.139,72	0,01	1.345.361,56
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral	2.749.346,00	3.711.501,28	572.162,42	2.373.107,62	0,01	1.338.393,66	586.678,93	2.366.139,72	0,01	1.345.361,56
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	195.625.129,00	182.005.749,00	31.487.497,10	124.447.996,01	0,42	57.557.752,99	31.955.399,29	124.384.067,04	0,47	57.621.681,96
Custódia e Reintegração Social	15.000.000,00	1.215.220,00	0,00	1.213.512,44	0,00	1.707,56	459.326,53	1.210.321,02	0,00	4.898,98
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral	180.625.129,00	180.740.529,00	31.487.497,10	123.193.126,68	0,41	57.547.402,32	31.489.344,15	123.154.503,88	0,47	57.586.025,12
FU14 - Demais Subfunções		50.000,00	0,00	41.356,89	0,00	8.643,11	6.728,61	19.242,14	0,00	30.757,86
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habitação	32.588,00	54.588,00	0,00	500,00	0,00	54.088,00	57,33	182,49	0,00	54.405,51
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
FU16 - Administração Geral	32.588,00	54.588,00	0,00	500,00	0,00	54.088,00	57,33	182,49	0,00	54.405,51
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	19.133.680,00	20.831.715,71	2.892.461,00	11.831.900,19	0,04	8.999.815,52	2.893.060,54	11.824.305,43	0,04	9.007.410,28
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental	820.000,00	320.000,00					320.000,00			320.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral	17.463.680,00	20.061.715,71	2.892.461,00	11.831.900,19	0,04	8.229.815,52	2.893.060,54	11.824.305,43	0,04	8.237.410,28
FU18 - Demais Subfunções	850.000,00	450.000,00				450.000,00				450.000,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	606.596,00	610.996,00	55.065,60	211.060,54	0,00	399.935,46	59.097,37	210.074,28	0,00	400.921,72	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral	556.596,00	556.596,00	55.065,60	205.880,54	0,00	350.715,46	55.065,60	205.880,54	0,00	350.715,46	
FU19 - Demais Subfunções	50.000,00	54.400,00	0,00	5.180,00	0,00	49.220,00	4.031,77	4.193,74	0,00	50.206,26	
Agricultura	2.432.021,00	3.421.618,69	313.577,68	1.290.141,24	0,00	2.131.477,45	320.490,06	1.191.069,81	0,00	2.230.548,88	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	10.000,00	1.569,59	2.711,11	0,00	7.288,89	1.569,59	2.711,11	0,00	7.288,89	
Defesa Agropecuária	73.000,00	73.000,00	21.403,50	58.360,21	0,00	14.639,79	21.403,50	58.360,21	0,00	14.639,79	
FU20 - Administração Geral	2.349.021,00	3.328.618,69	290.604,59	1.222.569,92	0,00	2.106.048,77	296.478,48	1.126.008,35	0,00	2.202.610,34	
FU20 - Demais Subfunções		10.000,00	0,00	6.500,00	0,00	3.500,00	1.038,49	3.990,14	0,00	6.009,86	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.692.415,00	3.559.415,00	546.214,74	2.049.299,56	0,01	1.510.115,44	546.293,66	2.048.893,49	0,01	1.510.521,51	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	2.669.556,00	3.264.556,00	546.214,74	2.048.799,56	0,01	1.215.756,44	546.241,04	2.048.774,52	0,01	1.215.781,48	
FU23 - Demais Subfunções	22.859,00	294.859,00	0,00	500,00	0,00	294.359,00	52,62	118,97	0,00	294.740,03	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	31.038.340,00	31.998.405,50	4.297.161,61	17.914.668,96	0,06	14.083.736,54	4.296.163,60	17.912.217,62	0,07	14.086.187,88	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.000.000,00	2.900.000,00	76.379,16	868.691,86	0,00	2.031.308,14	76.379,16	868.691,86	0,00	2.031.308,14	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	28.838.340,00	28.898.405,50	4.219.382,45	17.041.777,10	0,06	11.856.628,40	4.219.382,45	17.041.777,10	0,06	11.856.628,40	
FU26 - Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	1.400,00	4.200,00	0,00	195.800,00	401,99	1.748,66	0,00	198.251,34	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		SALDO (e) = (a-d)
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 14 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2023.

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 15 de 37


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 03 I Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.414.350.447,82	4.569.899.533,28	4.277.716.405,78	5.159.636.004,28	4.690.763.999,82	4.677.387.202,61	4.740.769.250,37	4.992.015.104,98	5.015.461.041,01	5.160.061.575,95	5.057.165.813,58	5.035.282.793,29	57.790.509.172,53	58.638.232.173,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.350.948.732,55	3.340.171.589,02	3.164.146.818,08	3.608.375.410,14	3.589.503.120,31	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	3.633.961.400,03	
ICMS	2.650.726.645,89	2.655.274.132,11	2.605.524.080,93	2.883.351.421,30	2.905.371.894,62	2.833.772.923,82	2.776.435.785,26	3.076.577.467,63	2.896.651.732,96	3.001.737.913,02	2.988.902.351,66	2.971.680.062,72	34.246.006.411,92	38.475.447.544,00	
IPVA	275.467.234,56	266.335.882,67	147.931.649,62	106.503.865,17	301.085.002,82	304.438.889,34	389.202.194,59	325.279.781,71	423.893.001,08	371.866.497,34	368.951.543,06	358.882.821,48	3.641.838.363,44	2.695.790.000,00	
ITCD	66.556.766,26	68.707.623,79	68.148.965,47	76.653.082,41	66.592.111,23	58.120.565,71	65.796.928,51	114.189.199,61	93.307.654,31	65.744.648,08	70.588.914,50	80.335.740,04	904.742.199,92	795.396.580,00	
IRRF	204.271.182,45	203.523.222,30	205.806.724,32	412.497.618,20	197.955.052,17	204.061.997,56	201.823.905,09	206.605.206,79	208.911.344,32	217.618.526,04	219.060.940,09	221.217.143,90	2.703.352.863,23	2.146.489.340,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.328.903,39	148.330.708,15	138.734.797,74	127.369.423,06	128.499.059,47	133.587.023,60	179.822.612,52	141.849.716,42	185.158.907,19	181.720.773,13	185.487.623,78	191.939.884,61	1.892.427.433,06	1.864.467.044,00	
Contribuições	156.627.041,35	154.604.417,11	155.145.065,16	315.002.710,02	152.607.557,06	153.710.433,09	154.692.789,50	153.663.996,41	154.767.240,13	155.804.131,72	155.549.659,60	156.806.862,15	2.018.981.903,30	2.034.931.609,00	
Receita Patrimonial	110.392.083,25	202.386.783,27	134.541.739,80	270.424.173,34	129.794.291,21	116.958.462,32	138.076.131,66	137.466.815,63	151.158.588,82	178.948.643,75	144.006.374,51	153.396.054,90	1.867.550.152,46	877.573.909,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.464.154,05	195.591.077,95	110.561.785,17	141.649.338,22	117.359.166,81	106.712.025,91	125.072.347,55	128.148.252,03	139.831.878,58	145.890.658,33	133.265.096,77	141.930.457,15	1.588.276.238,52	739.509.350,00	
Outras Receitas Patrimoniais	7.927.939,20	6.795.705,32	24.179.954,63	128.774.835,12	12.435.124,40	10.246.436,41	13.003.784,11	9.318.563,60	11.326.710,24	33.057.985,42	10.741.277,74	11.465.597,75	279.273.913,94	138.064.559,00	
Receita Agropecuária	345.702,96	217.659,18	178.695,00	341.953,96	71.168,99	86.471,03	374.634,09	345.624,65	110.040,17	301.137,34	115.677,11	56.471,50	2.545.475,67	2.971.277,00	
Receita Industrial	768,00	593,10	10.029,94	43.500,93	15.491,44	1.114,49	500,52	1.704,00	5.740,66	6.584,13	9.819,99	1.182,19	97.015,39	51.965,00	
Receita de Serviços	54.003.303,49	59.055.713,90	59.321.189,76	56.055.678,46	50.775.598,29	53.201.866,26	54.232.983,33	52.340.679,27	53.724.610,25	57.439.745,58	55.037.349,29	56.604.004,21	661.792.821,07	807.547.405,00	
Transferências Correntes	673.835.351,56	746.999.755,58	711.681.214,31	825.612.322,13	717.912.693,73	770.758.840,31	714.961.832,88	730.133.363,29	789.895.369,86	851.485.306,77	800.931.044,75	786.023.891,49	9.120.010.886,66	8.684.363.340,00	
Cota-Parte do FPE	146.899.213,82	153.426.196,39	195.739.478,17	307.682.169,81	177.384.685,59	230.528.571,20	143.862.616,51	163.206.327,42	183.677.000,94	169.936.591,89	126.463.157,50	145.471.828,22	2.044.237.807,46	1.792.865.470,00	
Transferências da LC nº 61/1989	28.904.865,67	29.499.880,60	21.450.891,32	30.477.270,06	29.005.261,76	20.684.240,67	25.634.251,63	27.327.953,32	24.574.896,73	30.644.244,70	27.841.293,28	24.781.513,40	320.826.563,34	462.796.620,00	
Transferências do FUNDEB	296.501.547,04	296.648.275,44	297.326.837,37	320.598.005,98	307.996.849,71	328.752.519,28	309.116.023,75	329.821.242,98	330.569.595,15	315.626.309,08	324.598.909,99	3.788.961.531,24	3.945.627.600,00		
Outras Transferências Correntes	201.369.725,03	267.425.433,15	197.164.007,25	266.854.816,38	320.525.896,67	190.793.509,16	236.348.940,99	208.193.726,99	251.822.229,21	320.314.877,03	331.000.284,89	291.171.639,88	2.483.073.659,00		
Outras Receitas Correntes	68.397.454,66	66.463.042,10	52.692.254,73	83.780.315,60	50.084.088,60	48.688.615,08	45.348.752,42	53.561.549,55	57.876.811,26	77.407.667,07	68.524.519,24	58.338.674,10	731.163.744,41	453.242.115,00	
DEDUÇÕES (II)	1.453.778.208,63	1.450.380.452,55	1.355.747.487,16	1.623.417.684,91	1.565.403.077,43	1.545.460.747,39	1.568.977.081,96	1.659.745.803,71	1.647.846.075,61	1.679.335.330,53	1.672.882.848,08	1.657.362.505,28	18.880.337.301,24	19.846.171.976,00	
Transferências Constitucionais e Legais	808.370.828,85	805.646.812,67	731.438.901,30	784.014.617,79	884.179.097,44	865.843.285,60	895.109.041,25	938.616.237,38	942.253.149,72	958.141.689,97	953.857.594,89	943.850.769,21	10.511.322.026,07	11.082.456.050,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	158.409.359,81	154.288.564,86	155.036.731,62	314.803.315,29	152.607.557,06	153.710.433,09	154.692.789,50	153.663.996,41	154.767.240,13	155.804.131,72	155.549.659,60	156.806.862,15	2.018.138.641,24	2.034.931.609,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	10.311.667,34	6.892.656,33	5.606.568,29	13.491.690,87	4.252.951,74	3.032.864,32	3.383.036,72	6.128.006,62	4.434.617,58	6.078.780,07	19.133.400,64	13.348.321,40	96.092.924,00	31.085.496,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.074.112,15	8.902.970,98	1.610.592,18	5.879.174,41	7.303.050,23	6.526.147,83	6.035.326,10	7.744.077,23	10.420.985,55	11.664.773,02	6.976.879,85	4.230.493,87	69.730.781,00		
DEDUÇÃO de Receita para Formação do FUNDEB	472.612.240,48	474.651.847,71	462.054.693,77	505.228.886,55	517.060.420,96	516.348.016,55	505.156.888,39	553.592.886,07	535.970.062,63	547.647.955,75	537.365.311,10	539.126.058,65	6.166.615.088,61	6.627.968.040,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.960.572.239,19	3.119.519.080,71	2.921.968.918,62	3.536.218.319,37	3.125.360.922,19	3.131.926.455,22	3.171.692.168,41	3.332.269.301,25	3.367.614.965,40	3.480.726.245,42	3.384.282.967,50	3.377.920.288,01	38.853.829.312,29	38.792.060.197,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								100.000,00	405.000,00				56.342.559,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.960.572.239,19	3.119.519.080,71	2.921.968.918,62	3.536.218.319,37	3.125.360.922,19	3.131.926.455,22	3.171.692.168,41	3.331.864.301,25	3.367.614.965,40	3.424.888.686,42	3.384.282.967,50	3.377.920.288,01	38.853.829.312,29	38.792.060.197,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)				400.000,00									400.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.960.572.239,19	3.119.519.080,71	2.921.968.918,62	3.536.218.319,37	3.125.360.922,19	3.131.926.455,22	3.171.692.168,41	3.331.864.301,25	3.367.614.965,40	3.424.888.686,42	3.384.282.967,50	3.377.920.288,01	38.853.829.312,29	38.792.060.197,00	

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 16 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados


Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos:</p> <p>a) Na linha DEDUÇÕES (II) e Deduções de Receita para Formação do FUNDEB não foram considerados os valores transferidos aos municípios em atendimento a Lei 17.053/2016, conforme entendimento firmado no Processo SEF 8165/2018. Dessa forma, o valor gerado automaticamente pelo SICONFI na linha Dedução de Receita para Formação do FUNDEB difere do valor publicado, pois no mapeamento utilizado pelo SICONFI estas deduções foram consideradas.</p> <p>b) Na linha DEDUÇÕES (II) e Deduções de Transferências Constitucionais e Legais não foram considerados os valores transferidos aos municípios em atendimento ao Acórdão nº 329/2019 do TCESC, onde foi decidido pelo ressarcimento aos Municípios dos recursos arrecadados pelo FUNDOSOCIAL nos códigos DARE 3662 e 3638, nos exercícios de 2015 e 2016, conforme entendimento firmado no Processo SEF 5054/2021. Dessa forma, o valor gerado automaticamente pelo SICONFI na linha Dedução de Transferências Constitucionais difere do valor publicado, pois no mapeamento utilizado pelo SICONFI estas deduções foram consideradas.</p> <p>c) No mês de junho de 2023 o Estado começou a contabilizar o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto da Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total a compensar em 2023 é de R\$ 298,75 milhões, sendo compensado até o mês de agosto o montante de R\$ 170.819.949,20. A compensação ocorrerá em parcelas mensais até o exercício de 2025.</p>

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.293.246.003,00	2.093.508.058,82
Receita de Contribuições dos Segurados	1.539.959.077,00	925.700.100,17
Ativo	786.727.824,00	445.773.343,61
Inativo	633.182.771,00	405.640.759,65
Pensionista	120.048.482,00	74.285.996,91
Receita de Contribuições Patronais	1.639.592.213,00	1.034.207.335,68
Ativo	1.639.592.213,00	1.034.207.335,68
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	66.589.235,00	63.557.565,91
Receitas Imobiliárias	1.369.849,00	923.469,64
Receitas de Valores Mobiliários	65.219.386,00	62.634.096,27
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	11.752.442,00	8.430.824,72
Outras Receitas Correntes	35.353.036,00	61.612.232,34
Compensação Financeira entre os Regimes	31.085.496,00	59.624.695,58
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	4.267.540,00	1.987.536,76
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.293.246.003,00	2.093.508.058,82

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 17 de 37


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	6.918.822.690,46	4.868.847.371,96	4.868.809.144,36	4.784.640.676,33	
Aposentadorias	5.604.085.048,21	4.127.763.884,28	4.127.762.333,23	4.057.286.995,52	
Pensões por Morte	1.314.737.642,25	741.083.487,68	741.046.811,13	727.353.680,81	
Outras Despesas Previdenciárias	13.700.032,00	12.578.766,41	9.821.848,95	9.821.848,95	
Compensação Financeira entre os Regimes	10.650.000,00	10.438.188,59	7.773.748,33	7.773.748,33	
Demais Despesas Previdenciárias	3.050.032,00	2.140.577,82	2.048.100,62	2.048.100,62	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.932.522.722,46	4.881.426.138,37	4.878.630.993,31	4.794.462.525,28	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-3.639.276.719,46	-2.787.918.079,55	-2.785.122.934,49	-2.700.954.466,46	

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 18 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.687.450.328,96

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	426.306,30
Investimentos e Aplicações	734.649.795,64
Outros Bens e Direitos	80.435.385,66

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 20 de 37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares


Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	141.128.577,00	93.839.425,57
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	141.128.577,00	93.839.425,57

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 21 de 37


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	137.933.097,42	99.929.665,72	69.244.117,11	68.592.588,72	
Pessoal e Encargos Sociais	44.322.072,00	16.967.452,00	16.967.452,00	16.445.180,74	
Demais Despesas Correntes	93.611.025,42	82.962.213,72	52.276.665,11	52.147.407,98	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	9.139.240,84	2.515.848,18	1.057.294,61	852.580,32	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	147.072.338,26	102.445.513,90	70.301.411,72	69.445.169,04	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-5.943.761,26	-8.606.088,33	23.538.013,85	24.394.256,53	

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 22 de 37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	46.133.208,16
Outros Bens e Direitos	84.948,34

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 23 de 37


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	81.428.133,00	65.941.327,55	64.246.673,06	64.229.874,88	
Pensões	9.779.926,00	6.485.787,79	6.485.787,79	6.355.514,27	
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	91.208.059,00	72.427.115,34	70.732.460,85	70.585.389,15	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-91.208.059,00	-72.427.115,34	-70.732.460,85	-70.585.389,15	

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 24 de 37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas de Contribuição dos Militares	-	-
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	145.349.445,00	79.380.514,37
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	178.109.297,00	119.338.562,90
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	33.086.192,00	21.286.732,56
Outras Receitas Correntes		532.142,37
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	356.544.934,00	220.537.952,20

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 25 de 37


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas com Inativos e Pensionistas Militares	-	-	-	-	-
Inatividade	1.658.746.270,86	1.165.816.680,76	1.163.826.145,61	1.141.338.184,64	
Pensões	341.275.829,86	217.993.977,92	217.993.977,92	213.787.901,62	
Outras Despesas Correntes					
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.000.022.100,72	1.383.810.658,68	1.381.820.123,53	1.355.126.086,26	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	-1.643.477.166,72	-1.163.272.706,48	-1.161.282.171,33	-1.134.588.134,06	

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 26 de 37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e também valores gerados erroneamente pelo Siconfi, foram editados os seguintes campos:</p> <p>a) No quadro Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Além disso, o mapeamento da STN está incompleto para as linhas Compensações Financeiras entre Regimes (não prevê ND 33909286) e Demais Despesas Previdenciárias (não prevê ND 339091xx. O RPPS/SC paga honorários de sucumbência nesta ND). Assim, ajustaram-se os valores para as colunas empenhadas, liquidadas e pagas nas linhas correspondentes. Também, somaram-se na linha Demais Despesas Previdenciárias as ND 31909158, 31909159, 31909161 e 31909163 executadas na UG 470076 na subfunção 272.</p> <p>b) No quadro Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização), o mapeamento da STN para a linha Caixa e Equivalente de Caixa pressupõe o detalhamento das contas de banco por fonte de recursos, o que não ocorre em Santa Catarina. Utilizou-se o saldo da conta 1.1.1 da UG 470076. Para a linha Outros Bens e Direitos o mapeamento da STN não prevê contas contábeis de imobilizado, investimentos em participações permanentes e intangíveis. Como o RPPS/SC possui estes ativos contabilizados, somou-se.</p> <p>c) No quadro Bens e Direitos - Administração do RPPS, o mapeamento da STN para a linha Caixa e Equivalente de Caixa pressupõe o detalhamento das contas de banco por fonte de recursos, o que não ocorre em Santa Catarina. Utilizou-se o saldo da conta 1.1.1 da UG 470022. Para a linha Outros Bens e Direitos não há mapeamento da STN. Somaram-se os demais ativos contabilizados.</p> <p>d) No quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Também não considerou o valor da Natureza de Despesa 31909203 - Despesa de Exercícios Anteriores/Pensões, fonte de recurso x500, pagos fora na UG RPPS. Desta forma, somou-se o valor.</p> <p>e) No quadro Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares), não há mapeamento para a linha Outras Receitas Correntes. Incluiu-se o valor realizado até o bimestre.</p> <p>f) No quadro Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Na linha Pensões, o mapeamento do Siconfi somou a Natureza de Despesa 31909203 - Despesa de Exercícios Anteriores/Pensões, fonte de recurso x500, pagos fora na UG RPPS. Este valor deveria somar no quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro). Ajustou-se os valores.</p>


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.530.735.372,00	26.812.470.297,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.810.838.196,00	18.605.054.625,82
ICMS	23.085.268.548,00	13.962.554.377,75
IPVA	1.078.316.000,00	1.137.439.910,66
ITCD	636.317.264,00	499.740.620,73
IRRF	2.146.469.340,00	1.677.254.115,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.864.467.044,00	1.328.065.600,72
Contribuições	356.544.934,00	220.005.809,83
Receita Patrimonial	807.653.872,00	1.084.147.523,37
Aplicações Financeiras (II)	669.778.569,00	972.708.149,45
Outras Receitas Patrimoniais	137.875.303,00	111.439.373,92
Transferências Correntes	8.140.671.607,00	5.809.736.411,77
Cota-Parte do FPE	1.434.292.376,00	1.072.424.623,62
Transferências da LC nº 61/1989	277.677.972,00	126.296.193,71
Transferências do FUNDEB	3.945.627.600,00	2.577.886.805,50
Outras Transferências Correntes	2.483.073.659,00	2.033.128.788,94
Demais Receitas Correntes	1.415.026.763,00	1.093.525.927,03

Outras Receitas Financeiras (III)	21.380.632,00	5.176.938,45
Receitas Correntes Restantes	1.393.646.131,00	1.088.348.988,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	38.839.576.171,00	25.834.585.209,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.364.643.799,00	2.121.845.750,71
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	69.730.781,00	65.501.733,68
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.154.746.330,00	98.791.662,47
Operações de Crédito (VIII)	1.050.000.000,00	9.100.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	47.148.080,00	35.129.266,24
Alienação de Bens	26.506.000,00	11.569.352,09
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	26.506.000,00	11.569.352,09
Transferências de Capital	31.092.250,00	42.993.044,14
Convênios	30.092.250,00	40.407.133,50
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	2.585.910,64
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	57.598.250,00	54.562.396,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 27 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.261.818.220,00	28.010.993.356,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.897.174.421,00	25.889.147.606,15

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 28 de 37


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.984.167.373,77	25.269.285.469,42	22.160.998.659,73	21.617.158.547,22	289.783.586,86	703.354.815,51	698.784.457,81
Pessoal e Encargos Sociais	21.609.066.163,10	14.652.089.221,67	14.602.558.748,29	14.295.794.523,77	62.796.501,73	45.257.814,46	45.257.814,46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	927.345.444,05	744.864.183,81	744.612.887,33	744.612.887,33		55.733,16	55.733,16
Outras Despesas Correntes	14.447.755.766,62	9.872.332.063,94	6.813.827.024,11	6.576.751.136,12	226.987.085,13	658.041.267,89	653.470.910,19
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	14.447.755.766,62	9.872.332.063,94	6.813.827.024,11	6.576.751.136,12	226.987.085,13	658.041.267,89	653.470.910,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.056.821.929,72	24.524.421.285,61	21.416.385.772,40	20.872.545.659,89	289.783.586,86	703.299.082,35	698.728.724,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.739.375.969,60	2.269.598.879,62	2.236.248.890,75	2.173.555.910,11	175.154,03	9.634.653,46	9.634.653,46
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.540.809.690,10	2.354.296.285,36	1.893.991.789,25	1.855.599.832,36	15.495.188,86	266.680.087,59	258.720.848,61
Investimentos	6.143.842.714,31	1.530.858.015,94	1.074.821.041,44	1.036.429.084,55	15.495.188,86	266.533.352,19	258.574.113,21
Inversões Financeiras	423.337.033,09	187.000.787,74	183.066.943,13	183.066.943,13		80.000,00	80.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	78.758.600,00	43.893.468,53	41.279.856,13	41.279.856,13		80.000,00	80.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	344.578.433,09	143.107.319,21	141.787.087,00	141.787.087,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	973.629.942,70	636.437.481,68	636.103.804,68	636.103.804,68		66.735,40	66.735,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	6.488.421.147,40	1.673.965.335,15	1.216.608.128,44	1.178.216.171,55	15.495.188,86	266.533.352,19	258.574.113,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	9.139.240,84	2.515.848,18	1.057.294,61	852.580,32			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.294.758.287,56	28.470.501.348,56	24.870.300.086,20	24.225.170.321,87	305.453.929,75	979.467.088,00	966.937.491,32
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.546.243.077,12	26.198.386.620,76	22.632.993.900,84	22.050.761.831,44	305.278.775,72	969.832.434,54	957.302.837,86

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 29 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	2.513.431.613,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	2.575.804.161,13

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.513.000,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	981.592.400,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.060.806.544,41

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.496.590.017,69

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.326.592.495,72	22.342.368.083,19
DEDUÇÕES (XL)	6.089.818.545,58	8.595.650.304,70
Disponibilidade de Caixa	5.692.888.331,19	8.228.478.045,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.397.415.307,69	16.075.889.053,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	290.954.491,67	14.982.988,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.413.572.484,83	7.832.428.019,17
Demais Haveres Financeiros	396.930.214,39	367.172.259,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.236.773.950,14	13.746.717.778,49

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados


Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.490.056.171,65

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	441.284.000,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-275.971.502,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	180.775.288,61
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	414.941.703,95
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-13.899.227,03
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	2.434.351.857,09

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.513.566.000,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.525.456.753,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.525.456.753,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos:</p> <p>a) A linha Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) foi editada para a inclusão do valor registrado na conta 4.4.3.9.1.05 Variações Monetárias e Cambiais de Outras Dívidas, pois o mapeamento STN não contempla contas contábeis para registro das variações monetárias das Contas Parceladas a Pagar.</p> <p>b) A linha Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) foi editada para a inclusão dos valores registrados nas contas 3.4.3.9.1.01.06 Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Concedidos e 3.4.3.9.1.01.07 Variações Monetárias e Cambiais de Outras Dívidas. O mapeamento da STN para Juros Ativos prevê a inclusão das variações monetárias de empréstimos e financiamentos concedidos na conta contábil 3.4.3.5.1. Como Santa Catarina contabiliza na conta 3.4.3.9.1, fez-se o ajuste. No entanto, o mapeamento da STN para Juros Ativos não contempla contas contábeis para registro das variações monetárias das Contas Parceladas a Pagar.</p> <p>c) O quadro Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal foi editado conforme os valores apurados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do 3º quadrimestre de 2022 para a coluna "em 31/Dez/2022".</p> <p>d) A linha Dívida Consolidada (XXVIII) para a coluna "até o bimestre/2023" foi calculada conforme metodologia descrita no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais com inclusão das dívidas registradas nas conta contábeis 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município e dos precatórios previdenciários. Conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram excluídas as dívidas da Unidade Gestora Epagri da conta 2.1.8.1.1.01 - Adiantamentos de Clientes, pois a mesma não é abrangida pelo conceito de Dívida Consolidada.</p> <p>e) A linha VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII), sem mapeamento pela STN, corresponde à soma do saldo das contas contábeis 8.9.9.7.0.00.00.00 Controles de Precatórios - Requisição de Pagamento e 3.6.4.1.1.03.00.00 Incorporação de Requisição de Pagamento - Precatórios.</p> <p>f) A linha VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII), sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos passivos reconhecidos em 31/12/2022 e 31/08/2023.</p> <p>g) Com base nos valores editados foram recalculadas todas as linhas de resultados.</p> <p>2. No mês de junho de 2023 o Estado começou a contabilizar o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto da Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total a compensar em 2023 é de R\$ 298,75 milhões, sendo compensado até o mês de agosto o montante de R\$ 170.819.949,20. A compensação ocorrerá em parcelas mensais até o exercício de 2025.</p>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Estados


Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.966.129,01	288.036.091,89	273.931.713,45	14.617.115,33	2.453.392,12	1.681.331.773,68	978.855.734,20	966.326.137,52	702.476.039,46	12.529.596,68	14.982.988,80
PODER EXECUTIVO	2.964.530,31	283.690.563,55	269.556.076,81	14.615.824,93	2.453.392,12	1.455.306.696,10	830.405.854,81	817.883.346,13	624.900.841,29	12.522.508,68	14.975.900,80
PODER LEGISLATIVO	1.598,70	2.200.314,53	2.200.422,83	1.490,40	0,00	82.962.502,26	31.172.090,98	31.165.002,98	51.790.411,28	7.088,00	7.088,00
Assembleia Legislativa	1.598,70	2.088.790,77	2.088.899,07	1.490,40	0,00	33.965.431,53	20.707.525,90	20.700.437,90	13.257.905,83	7.088,00	7.088,00
Tribunal de Contas do Estado		111.523,76	111.523,76		0,00	48.997.070,73	10.464.565,08	10.464.565,08	38.532.505,65	0,00	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios											
PODER JUDICIÁRIO						51.994.066,17	34.942.619,13	34.942.619,13	17.051.447,04	0,00	0,00
Tribunal de Justiça						51.994.066,17	34.942.619,13	34.942.619,13	17.051.447,04	0,00	0,00
Tribunal de Justiça Militar											
MINISTÉRIO PÚBLICO		2.163.593,01	2.163.593,01		0,00	90.177.866,62	81.908.749,99	81.908.749,99	8.269.116,63	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		11.620,80	11.620,80		0,00	890.642,51	426.419,29	426.419,29	464.223,22	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		31.522.216,30	31.522.216,30		0,00	3.784.301,95	813.822,36	813.822,36	2.970.479,59	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.966.129,01	319.558.308,19	305.453.929,75	14.617.115,33	2.453.392,12	1.685.116.075,61	979.669.556,56	967.139.959,88	705.446.519,05	12.529.596,68	14.982.988,80

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		31.522.216,30	31.522.216,30		0,00		3.784.301,95	813.822,36	813.822,36	2.970.479,59		0,00
PODER EXECUTIVO		31.480.769,46	31.480.769,46		0,00		3.008.181,97	244.999,10	244.999,10	2.764.182,87		0,00
PODER LEGISLATIVO							513.423,84	378.778,41	378.778,41	134.645,43		0,00
Assembleia Legislativa												
Tribunal de Contas do Estado							513.423,84	378.778,41	378.778,41	134.645,43		0,00
Tribunal de Contas dos Municípios												
PODER JUDICIÁRIO							14.435,36	521,95	521,95	13.913,41		0,00
Tribunal de Justiça							14.435,36	521,95	521,95	13.913,41		0,00
Tribunal de Justiça Militar												
MINISTÉRIO PÚBLICO							207.774,50	151.376,99	151.376,99	56.397,51		0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		41.446,84	41.446,84		0,00		39.486,28	38.145,91	38.145,91	1.340,37		0,00

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 32 de 37

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Gov. do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados


Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2023.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 33 de 37

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Gov. do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 34 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.119.856.282,00
Previsão Atualizada	44.119.856.282,00
Receitas Realizadas	29.098.609.444,68
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.525.456.753,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.119.856.282,00
Dotação Atualizada	48.274.492.274,31
Despesas Empenhadas	29.895.696.482,58
Despesas Liquidadas	26.292.296.634,34
Despesas Pagas	25.647.166.870,01
Superávit Orçamentário	2.806.312.810,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	29.895.696.482,58
Despesas Liquidadas	26.292.296.634,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	38.910.171.871,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.853.829.312,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.853.429.312,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.093.508.058,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.881.426.138,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.878.630.993,31
Despesas Previdenciárias Pagas	4.794.462.525,28
Resultado Previdenciário	-2.785.122.934,49
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	220.537.952,20
Despesas Empenhadas	1.383.810.658,68
Despesas Liquidadas	1.381.820.123,53
Despesas Pagas	1.355.126.086,26
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.161.282.171,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	652.513.000,00	2.575.804.161,13	394,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	441.284.000,00	2.490.056.171,65	564,28

Documento gerado em 26/09/2023 13:24:55

Página 35 de 37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	322.524.437,20	14.617.115,33	305.453.929,75	2.453.392,12
Poder Executivo	318.105.863,32	14.615.624,93	301.036.846,27	2.453.392,12
Poder Legislativo	2.201.913,23	1.490,40	2.200.422,83	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	2.163.593,01	0,00	2.163.593,01	0,00
Defensoria Pública	53.067,64	0,00	53.067,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.685.116.075,61	705.446.519,05	967.139.959,88	12.529.596,68
Poder Executivo	1.458.315.878,07	627.665.024,16	818.128.345,23	12.522.508,68
Poder Legislativo	83.475.926,10	51.925.056,71	31.543.781,39	7.088,00
Poder Judiciário	52.008.501,53	17.065.360,45	34.943.141,08	0,00
Ministério Público	90.385.641,12	8.325.514,14	82.060.126,98	0,00
Defensoria Pública	930.128,79	465.563,59	464.565,20	0,00
TOTAL	2.007.640.512,81	720.063.634,38	1.272.593.889,63	14.982.988,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.563.710.897,92	5.734.173.893,86	24,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.145.319.734,11	1.826.748.893,49	82,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados


Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Gov. do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.167.264.790,28	2.752.403.469,05	13,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RREO 4º Bimestre/2023. Emissão: 20/09/2023. Assinado Digitalmente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 4º bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
	1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.113.103.500,00	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	38.475.447.580,00		23.451.130.131,69
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	38.475.447.580,00		23.451.130.131,69
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-		-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	795.396.580,00		624.675.761,99
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	2.695.790.000,00		2.843.599.731,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.146.469.340,00		1.679.254.115,96
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.255.662.090,00		1.679.139.396,66
2.1 - Cota-Parte FPE	1.792.865.470,00		1.340.530.779,27
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	462.796.620,00		210.493.655,49
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		128.114.961,90
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	11.082.456.050,00		7.339.103.562,28
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1)¹)	9.618.861.895,00		5.864.680.294,94
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)²	1.347.895.000,00		1.421.799.853,78
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)³	115.699.155,00		52.623.413,56
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	35.286.309.540,00		22.936.695.575,44
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))	6.627.968.040,00		4.252.267.620,10
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	2.193.609.345,00		1.482.285.601,96

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.962.260.100,00		2.609.641.276,42
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.962.260.100,00		2.609.641.276,42
7.1.1- Principal	3.945.627.600,00		2.577.886.805,50
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.632.500,00		27.145.118,47
7.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	333.620,00		4.609.352,45
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
7.2.1- Principal	-		-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
7.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	-		-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
7.3.1- Principal	-		-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
7.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	-		-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-		-
7.4.1- Principal	-		-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
7.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	-		-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	(2.682.340.440,00)		(1.674.380.814,60)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		22.777.179,17
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		20.593.423,46
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		2.183.755,71
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		2.632.418.455,59

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.031.242.425,59	2.658.618.546,87	2.560.519.342,09	2.460.063.402,88	-
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.274.510.639,10	2.205.998.580,35	2.205.998.580,35	2.121.712.106,76	-
11.1.1 - Ensino Fundamental	1.579.427.638,07	1.015.977.631,22	1.015.977.631,22	976.496.988,47	-
11.1.2 - Ensino Médio	1.291.342.115,17	876.571.546,89	876.571.546,89	842.799.503,39	-
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	118.884.114,00	77.037.070,42	77.037.070,42	74.208.643,20	-
11.1.4 - Educação Especial	158.850.546,83	126.561.046,96	126.561.046,96	121.919.849,83	-
11.1.5 - Administração Geral	126.006.225,03	109.851.284,86	109.851.284,86	106.287.121,87	-
11.2 - OUTRAS DESPESAS	756.731.786,49	452.619.966,52	354.520.761,74	338.351.296,12	-
11.2.1 - Ensino Fundamental	202.934.223,68	91.633.687,65	57.310.906,05	55.197.160,05	-
11.2.2 - Ensino Médio	195.529.742,68	83.108.294,53	48.785.512,93	47.051.174,66	-
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.589.763,00	2.946.180,67	2.946.180,67	2.875.498,42	-

11.2.4- Educação Especial	96.597.955,00	95.476.726,73	77.875.134,86	65.911.511,16	-
11.2.5- Administração Geral	5.080.102,14	4.440.660,74	4.440.660,74	4.153.585,34	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	252.000.000,00	175.014.416,21	163.162.366,49	163.162.366,49	-
11.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.597.939.700,63	2.499.840.495,85	2.399.384.556,64			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.597.939.700,63	2.499.840.495,85	2.399.384.556,64			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.319.734,11	2.145.319.734,11	2.061.033.260,52			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.826.748.893,49	2.145.319.734,11		2.145.319.734,11	82,21	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	260.964.127,64	109.800.780,57	109.800.780,57	-	4,21	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	389.613.390,86	20.593.423,46	60.678.846,24	-	-	20.593.423,46
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ¹⁰	389.613.390,86	20.593.423,46	60.678.846,24	-	-	20.593.423,46
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.435.115.345,41	1.629.191.847,92	1.290.849.854,36	1.250.052.327,46	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	532.536,00	102.053,06	102.053,06	99.172,83	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	371.257.707,97	298.670.595,87	217.157.356,28	214.927.085,57	-
19.3- ENSINO MÉDIO	476.285.147,11	357.094.831,15	235.771.837,42	233.541.556,71	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	928.381.098,29	519.615.097,18	484.509.991,93	475.802.415,56	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	14.907.260,32	6.113.873,78	3.245.305,09	3.103.955,49	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	436.274,00	244.679,86	244.679,86	244.679,86	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	201.096.235,24	163.905.461,87	124.147.193,76	107.931.472,22	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.745.404,07	165.019.386,92	128.845.341,72	120.512.798,75	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10- OUTRAS	199.473.682,41	118.425.868,23	96.826.095,25	93.889.180,47	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.466.357.771,00	4.287.810.394,79	3.851.369.196,45	3.710.115.730,34	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	532.536,00	102.053,06	102.053,06	99.172,83	-
20.1.1- Creche	266.268,00	51.026,53	51.026,53	49.586,42	-
20.1.2- Pré-escola	266.268,00	51.026,53	51.026,53	49.586,42	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.146.727.164,61	2.158.828.889,73	1.950.820.074,61	1.863.715.415,24	-
20.3- ENSINO MÉDIO	2.375.809.711,78	1.603.150.481,05	1.412.691.771,77	1.367.394.771,22	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	928.381.098,29	519.615.097,18	484.509.991,93	475.802.415,56	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	14.907.260,32	6.113.873,78	3.245.305,09	3.103.955,49	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)		1.290.849.854,36
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)		4.252.267.620,10
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17a)		-
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1x)		-
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		20.593.423,46
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a) + L29.2(a))		-
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26)		5.563.710.897,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.734.173.893,86	5.563.710.897,92	24,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS ^{8.1} (af)	SALDO FINAL ^{8.2} (ag) = (z) - (ab) - (ac)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	124.606.123,89	88.000.566,45	87.954.890,25	-	45.676,20
29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	82.614.413,54	44.712.746,47	44.712.746,47	-	-
29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		705.137.714,00	461.263.784,30
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		415.015.080,00	307.116.250,58
30.1.1- Salário-Educação		327.715.080,00	264.936.846,58
30.1.2- PDDE		200.000,00	97.080,00
30.1.3- PNAE		47.000.000,00	42.082.324,00
30.1.4 - PNATE		100.000,00	-
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		40.000.000,00	-
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.778.268,00	544.972,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-	-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-	-
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		285.344.366,00	153.602.561,72

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.240.993.131,30	651.354.389,48	462.157.256,74	460.784.740,60	-
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
31.3- ENSINO MÉDIO	738.300.927,84	506.971.394,85	347.769.629,06	346.719.608,84	-
31.4- ENSINO SUPERIOR	468.986.458,49	131.689.155,36	107.650.320,31	107.650.320,31	-
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	6.696.172,50	133.165,00	128.791,00	128.791,00	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	-	-	-	-
31.8- OUTRAS	26.989.572,47	12.560.674,27	6.608.516,37	6.286.020,45	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	7.707.350.902,30	4.939.164.784,27	4.313.526.453,19	4.170.900.470,94	-
32.1- Despesas Correntes	7.037.333.345,96	4.673.873.790,52	4.139.109.535,41	3.998.663.799,86	-
32.1.1- Pessoal Ativo	4.013.973.831,20	2.638.583.855,97	2.638.800.800,74	2.540.330.698,17	-
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	254.599.811,54	239.124.904,41	184.580.429,79	156.668.934,68	-
32.1.4- Outras Despesas Correntes	2.768.759.703,22	1.796.165.030,14	1.320.728.304,88	1.301.664.167,01	-
32.2- Despesas de Capital	670.017.556,34	265.290.993,75	174.416.917,78	172.236.671,08	-
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.767.443,48	2.490.266,05	2.390.273,14	2.190.273,14	-
32.2.2- Outras Despesas de Capital	662.250.112,86	262.800.727,70	172.026.644,64	170.046.397,94	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		135.136.819,20	146.373.987,18
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.609.641.276,42	264.936.846,58

35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.504.776.149,35	350.211.195,98
36 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	240.001.946,27	61.099.637,78
37 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	38.647.674,06	20.602.898,05
38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	34.267.113,62	22.901.484,58
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	244.382.506,71	58.801.051,25

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 20/09/2023. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- Os valores informados devem corresponder aos valores efetivamente transferidos. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverão ser comparados o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Conforme orientado no Manual dos Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, só devem ser informados nesta coluna os restos a pagar cancelados que afetaram o cumprimento do mínimo constitucional de exercícios anteriores. Em 2023 foram cancelados restos processados e não processados relativos ao exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$74.507.224,51, sendo R\$36.605.557,44 de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos e R\$37.901.667,07 de Recursos do Fundeb. Como em 2022 o Estado aplicou R\$830.820.623,70 a mais que o mínimo exigido, o cancelamento destes restos não afeta, portanto, o cumprimento do mínimo constitucional de 2022, por isso a coluna é apresentada em branco.
- O Saldo Final dos restos a pagar apresentado nesta coluna corresponde ao valor efetivamente a pagar, considerando os restos cancelados.
- As despesas com pessoal inativo da educação até o bimestre somaram R\$1.967.659.563,92. Estas despesas são classificadas na Função de Governo 09 - Previdenciária Social e por este motivo não são informadas na linha 32.1.2 - Pessoal Inativo.
- De acordo com o Despacho SEF PSEF 6833-2023 (Processo SEF 6833/2023), exarado pelo Secretário de Estado Fazenda, foi determinada inclusão das despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação e saúde, nas fontes 1500 ou 1540, para fins de apuração dos limites mínimos constitucionais de educação e saúde.
- No mês de junho de 2023 o Estado começou a contabilizar o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto da Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total a compensar em 2023 é de R\$ 298,75 milhões, sendo compensado em junho o montante de R\$170.819.949,20, informado pelo valor líquido do repasse aos municípios na linha 2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais. A compensação ocorrerá em parcelas mensais até o exercício de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 4º bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	44.113.103.500,00	44.113.103.500,00	28.596.659.741,06	64,83
Reculta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	38.475.447.580,00	38.475.447.580,00	23.451.130.131,69	60,95
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	38.475.447.580,00	38.475.447.580,00	23.451.130.131,69	60,95
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00
Reculta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	795.396.580,00	795.396.580,00	624.675.761,99	78,54
Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.695.790.000,00	2.695.790.000,00	2.843.599.731,42	105,48
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.146.469.340,00	2.146.469.340,00	1.677.254.115,96	78,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.255.662.090,00	2.255.662.090,00	1.679.139.396,66	74,44
Cota-Parte FPE	1.792.865.470,00	1.792.865.470,00	1.340.530.779,27	74,77
Cota-Parte IPI-Exportação	462.796.620,00	462.796.620,00	210.493.655,49	45,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	128.114.961,90	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	11.082.456.050,00	11.082.456.050,00	7.339.103.562,28	66,22
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	9.618.861.895,00	9.618.861.895,00	5.864.680.294,94	60,97
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.347.895.000,00	1.347.895.000,00	1.421.799.853,78	105,48
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	115.699.155,00	115.699.155,00	52.623.413,56	45,48
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	35.286.309.540,00	35.286.309.540,00	22.936.695.575,44	65,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	171.660.500,00	140.687.308,58	135.835.580,64	96,55	73.103.500,87	51,96	73.103.500,87	51,96	51,96
Despesas Correntes	171.660.500,00	140.687.308,58	135.835.580,64	96,55	73.103.500,87	51,96	73.103.500,87	51,96	51,96
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.402.392.862,00	2.687.372.015,71	1.841.497.674,83	68,52	1.284.259.138,92	47,79	1.220.901.120,13	45,43	45,43
Despesas Correntes	1.909.754.180,00	2.457.413.985,90	1.805.688.349,87	73,48	1.254.455.154,85	51,05	1.192.475.786,42	48,53	48,53
Despesas de Capital	492.638.682,00	229.958.029,81	35.809.324,96	15,57	29.803.984,07	12,96	28.425.333,71	12,36	12,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	65.623.300,00	83.623.300,00	83.465.549,79	99,81	66.488.388,95	79,51	61.761.620,71	73,86	73,86
Despesas Correntes	65.623.300,00	83.623.300,00	83.465.549,79	99,81	66.488.388,95	79,51	61.761.620,71	73,86	73,86
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	1.000,00	1.000,00	860,00	86,00	860,00	86,00	43,00	4,30	4,30
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	860,00	86,00	860,00	86,00	43,00	4,30	4,30
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	3.024.322.001,00	2.761.490.997,16	1.843.536.288,01	66,76	1.743.412.901,54	63,13	1.683.255.568,88	60,95	60,95
Despesas Correntes	2.518.370.001,00	2.539.055.932,99	1.813.546.862,21	71,43	1.717.257.440,84	67,63	1.657.890.337,97	65,30	65,30
Despesas de Capital	505.952.000,00	222.435.064,17	29.989.425,80	13,48	26.155.460,70	11,76	25.365.230,91	11,40	11,40
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	5.663.999.663,00	5.673.174.621,45	3.904.335.953,27	68,82	3.167.264.790,28	55,83	3.039.021.853,59	53,57	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		3.904.335.953,27	3.167.264.790,28	3.039.021.853,59	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		-	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		-	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		-	-	-	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		3.904.335.953,27	3.167.264.790,28	3.039.021.853,59	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		-	-	2.752.403.469,05	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)		-	-	2.752.403.469,05	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)		1.151.932.484,22	414.861.321,23	286.618.384,54	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou 12% da Constituição Estadual)		17,02	13,81		
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	3.972.981.036,59	5.134.641.945,24	1.161.660.908,65	474.173.687,54	109.956.139,15	-	331.884.832,88	13.383.834,64	128.905.020,02	1.142.712.027,78
Empenhos de 2021	3.292.379.536,02	3.963.208.300,46	670.828.764,44	284.325.556,99	-	-	179.527.903,91	130.300,00	104.667.353,08	566.161.411,36
Empenhos de 2020	2.711.210.802,06	3.305.887.110,28	594.676.308,22	166.417.332,36	-	-	120.489.822,04	-	45.927.510,32	548.748.797,90
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.669.674.145,04	2.889.547.147,72	219.873.002,68	228.137.922,44	76.700.663,31	-	206.808.251,32	-	21.329.671,12	275.243.994,87
Empenhos de 2018	2.825.146.247,77	2.845.462.600,99	20.316.353,22	357.309.430,33	61.029.775,96	-	317.540.809,61	-	39.768.620,72	41.577.508,46
Empenhos de 2017 e anteriores	4.446.746.483,84	4.587.201.949,51	140.455.465,67	394.301.180,34	87.419.526,16	-	166.426.188,51	-	89.248.123,64	138.626.868,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIX)	663.730.000,00	663.730.000,00	597.624.765,16	90,04
Provenientes da União	663.730.000,00	663.730.000,00	597.624.765,16	90,04
Provenientes dos Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	17.483.300,00	17.483.300,00	42.326.438,50	242,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXIX + XXX + XXXI)	681.213.300,00	681.213.300,00	639.951.203,66	93,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.130.000,00	3.074.195,88	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.130.000,00	3.074.195,88	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	655.383.077,00	1.128.089.686,37	968.919.413,59	85,89	594.389.398,70	52,69	590.787.750,18	52,37	53,61
Despesas Correntes	650.080.782,00	1.044.077.328,60	913.460.638,35	87,49	562.553.761,57	53,88	559.754.787,77	53,61	36,94
Despesas de Capital	5.302.295,00	84.012.357,77	55.458.775,24	66,01	31.835.637,13	37,89	31.032.962,41	36,94	90,71
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	20.000.000,00	25.157.732,96	24.950.814,68	99,18	23.555.554,96	93,63	22.820.109,12	90,71	90,71
Despesas Correntes	20.000.000,00	25.157.732,96	24.950.814,68	99,18	23.555.554,96	93,63	22.820.109,12	90,71	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.328.000,00	14.828.029,04	2.377.536,80	16,03	1.609.067,50	10,85	1.275.707,31	8,60	8,78
Despesas Correntes	3.328.000,00	14.493.606,74	2.119.876,80	14,63	1.368.207,50	9,44	1.272.847,31	8,78	0,86
Despesas de Capital	-	334.422,30	257.660,00	77,05	240.860,00	72,02	2.850,00	0,86	18,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.400.000,00	20.210.983,12	7.304.190,64	36,14	3.872.787,24	19,16	3.763.133,30	18,62	19,35
Despesas Correntes	5.400.000,00	19.450.576,57	7.304.190,64	37,55	3.872.787,24	19,91	3.763.133,30	19,35	-
Despesas de Capital	-	760.406,55	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.173.800,00	20.010.463,14	10.142.389,73	50,69	5.697.552,99	28,47	5.681.006,19	28,39	33,37
Despesas Correntes	7.973.800,00	13.738.645,76	8.341.295,20	60,71	4.601.783,04	33,50	4.585.236,24	33,37	17,47
Despesas de Capital	1.200.000,00	6.271.817,38	1.801.094,53	28,72	1.095.769,95	17,47	1.095.769,95	17,47	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	694.414.877,00	1.211.371.090,51	1.013.694.345,44	83,68	629.124.361,39	51,93	624.327.706,10	51,54	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	172.790.500,00	143.761.504,46	135.835.580,64	94,49	73.103.500,87	50,85	73.103.500,87	50,85	47,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.057.775.939,00	3.815.461.702,08	2.810.417.088,42	73,66	1.878.648.537,62	49,24	1.811.688.870,31	47,48	77,75
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	85.623.300,00	108.781.032,96	108.416.364,47	99,66	90.043.943,91	82,78	84.581.729,83	77,75	8,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.328.000,00	14.828.029,04	2.377.536,80	16,03	1.609.067,50	10,85	1.275.707,31	8,60	18,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.400.000,00	20.211.983,12	7.305.050,64	36,14	3.873.647,24	19,17	3.763.176,30	18,62	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.033.495.801,00	2.781.501.460,30	1.853.678.677,74	66,64	1.749.110.454,53	62,88	1.688.936.575,07	60,72	53,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XLI)	6.358.414.540,00	6.884.545.711,96	4.918.030.298,71	71,44	3.796.389.151,67	55,14	3.663.349.559,69	53,21	

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 20/09/2023. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- De acordo com o Despacho SEF PSEF 6833-2023 (Processo SEF 6833/2023), exarado pelo Secretário de Estado Fazenda, foi determinada inclusão das despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação e saúde, nas fontes 1500 ou 1540, para fins de apuração dos limites mínimos constitucionais de educação e saúde.
- No mês de junho de 2023 o Estado começou a contabilizar o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto da Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total a compensar em 2023 é de R\$ 298,75 milhões, sendo compensado até agosto o montante de R\$ 170.819.949,20. Na linha Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais foi informado o valor líquido do repasse aos municípios. A compensação ocorrerá em parcelas mensais até o exercício de 2025.

Lista de Assinaturas

<p>Assinatura: 1</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i></p> <p>GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 2</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i></p> <p>CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>

PORTARIA Nº 294/GABS/SEF/SC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual, relativo aos meses de julho e agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre do exercício financeiro de 2023, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF,

conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

- 1 - Balanço Orçamentário;
- 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
- 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino;

12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

CLEVERSON SIEWERT


Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 940940

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESES EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.728.779.014,75	1.714.184.294,64	1.726.462.119,88	1.874.790.529,24	1.568.513.157,26	1.747.697.707,12	1.738.763.540,62	1.772.560.785,02	1.745.206.980,92	1.790.710.070,60	1.772.498.680,16	1.815.139.008,67	20.995.325.688,78
Pessoal Ativo	1.004.976.254,88	1.002.852.655,41	1.009.440.723,05	1.125.430.824,15	897.465.210,01	981.592.808,44	1.036.127.809,39	1.021.183.287,45	1.017.293.447,48	1.067.119.217,56	1.020.115.672,68	1.074.306.930,97	12.257.904.841,47
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	881.818.527,74	880.589.758,12	886.345.146,26	988.215.166,12	784.652.410,63	828.955.268,03	872.533.624,87	864.922.341,75	855.780.625,07	906.857.528,33	857.797.501,69	912.334.234,64	10.500.502.531,25
Obrigações Patronais	123.157.727,14	122.562.897,29	123.095.576,79	137.215.658,03	132.812.799,38	152.637.540,41	163.594.184,52	156.260.945,70	161.512.822,41	160.261.291,23	162.318.170,99	161.972.696,33	1.757.402.910,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	686.835.967,80	676.453.592,57	681.067.074,56	713.282.428,22	671.047.947,25	702.780.563,18	695.417.630,83	693.639.471,52	690.933.840,69	689.282.222,24	711.025.130,77	702.860.615,80	8.314.626.485,43
Aposentadorias, Reserva e Reformas	586.327.468,80	576.489.197,02	580.376.719,82	610.325.986,72	577.174.822,85	597.686.922,62	595.745.178,41	593.250.974,05	589.976.280,99	589.298.212,43	604.700.604,22	596.932.607,52	7.098.284.975,45
Pensões	100.508.499,00	99.964.395,55	100.690.354,74	102.956.441,50	93.873.124,40	105.093.640,56	99.672.452,42	100.388.497,47	100.957.559,70	99.984.009,81	106.324.526,55	105.928.008,28	1.216.341.509,98
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	36.866.792,07	34.878.046,66	35.974.322,27	36.077.276,87		63.324.335,50	7.218.100,40	57.738.026,05	36.979.692,65	34.308.630,80	41.357.876,71	37.871.461,90	422.794.561,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	338.949.251,34	325.426.534,58	311.970.291,68	528.628.709,42	244.067.528,89	292.833.378,73	317.361.291,50	280.327.760,83	257.074.877,26	288.265.917,91	299.940.591,84	349.055.572,81	3.833.901.706,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	6.686.507,78	6.537.741,65	6.212.301,52	100.433.464,23	7.360.718,46	4.968.970,33	5.765.170,00	5.530.846,85	5.994.292,23	6.122.306,53	10.961.401,22	6.356.967,85	172.930.678,65
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	76.880.348,96	58.459.067,46	58.038.300,05	81.596.367,48	27.332.192,31	62.675.115,99	63.325.876,29	60.062.885,59	35.732.824,70	76.065.795,13	31.535.754,56	84.389.222,47	716.093.750,99
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				67.510.553,70									67.510.553,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.382.394,60	260.429.725,47	247.719.690,11	279.088.324,01	209.374.618,12	225.189.292,41	248.270.245,21	214.734.028,39	215.347.760,33	206.077.816,25	257.443.436,16	258.309.392,49	2.877.366.723,55
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.389.829.763,41	1.388.757.760,06	1.414.511.828,20	1.346.161.819,82	1.324.445.628,37	1.454.864.328,39	1.421.402.249,12	1.492.233.024,19	1.488.132.103,56	1.502.444.152,69	1.472.558.088,22	1.466.083.435,86	17.161.424.181,89

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.910.171.871,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	56.342.559,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	400.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.853.429.312,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.169.655.799,02	44,19
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.038.180.363,02	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.086.271.344,87	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.134.362.326,72	44,10

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
	<p>1. A elaboração do demonstrativo é realizada automaticamente pelo Siconfi com base nos dados enviados pela Matriz de Saldo Contábeis para o 2º quadrimestre de 2023. No entanto, foram identificadas inconsistências na geração automática desse demonstrativo pelo Siconfi que não observou as regras constantes no Mapeamento do RGF integrante da parte IV dos anexos da 13ª edição do MDF, havendo também os ajustes relativos às informações gerenciais não mapeadas, sendo assim foram editados os seguintes campos:</p> <p>a) Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) e Fundeb (1540) nos meses de 2023, no valor de R\$ 226.869.918,48, em conformidade com orientação do MDF, 13ª ed, a qual prevê que se as despesas de caráter indenizatório forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no cômputo dos mínimos constitucionais de Educação e Saúde, as despesas integrarão a despesa com pessoal. As despesas foram empenhadas no grupo de despesa 3.3 - Outras Despesas Correntes, contrariando a orientação do MDF de registro na rubrica 3.1.90.08. Assim, conforme Despacho SEF PSEF 6833-2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF 6833/2023), somaram-se os valores.</p> <p>b) Na linha Aposentadorias, Reserva e Reforma foram incluídas as despesas com os Serventários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - TJ - Fundo Financeiro) em conformidade com a Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017. O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000.</p>

<p>Notas Explicativas</p>	<p>Trata-se, portanto, de informação gerencial sem mapeamento no Siconfi.</p> <p>c) Na coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) foram editados os valores, conforme os cancelamentos dos restos ocorridos em 2023. Esta coluna não possui mapeamento Siconfi. Em 2022 foram inscritos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 11.445.374,16 e em 2023 foram cancelados R\$ 3.193.730,03, destes restos a pagar.</p> <p>d) As informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2023. Informação gerencial sem mapeamento no Siconfi.</p> <p>2. Conforme orientação do MDF, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos inativos e pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TJ - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; 014791 Pensão - IPALESC - Fundo Financeiro; 14813 - Encargos com inativos - PGTC - Fundo Financeiro. As Pensões do MPTC foram apuradas no relatório do SIGRH denominado 41. Resumo de Pensionistas por Órgão do Instituidor.</p> <p>3. Em conformidade com a Lei Complementar estadual nº 623, de 2023, foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo as despesas executadas pela Unidade Gestora 430001 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Estas despesas serão consideradas no demonstrativo do Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>4. Os valores apresentados nas colunas relativas aos meses do ano de 2022 correspondem aos valores publicados no 3º quadrimestre de 2022 e são gerados automaticamente neste demonstrativo pelo Siconfi.</p>
---------------------------	--

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 2 de 18


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 3 de 18


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 4 de 18


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 5 de 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 6 de 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICIPIOS...-CONSAD

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CIS-AMEOSC


Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM - MO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 7 de 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				

DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER


Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 8 de 18


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 9 de 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.326.592.495,72	22.059.033.759,05	22.342.368.083,19	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	19.348.137.930,21	19.233.126.714,33	19.184.158.730,24	
Empréstimos	8.184.144.319,20	7.916.895.185,20	7.619.793.310,03	
Internos	6.438.157.120,06	6.319.308.775,54	6.049.304.085,99	
Externos	1.745.987.199,14	1.597.586.409,66	1.570.489.224,04	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	10.402.062.800,27	10.602.368.812,27	10.846.720.066,83	
Financiamentos	6.294.935,49	3.676.833,02	1.003.559,70	
Internos	6.294.935,49	3.676.833,02	1.003.559,70	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	645.661.527,25	607.667.423,84	621.579.221,68	
De Tributos	365.803.670,89	328.431.026,72	348.508.307,47	
De Contribuições Previdenciárias	279.857.856,36	279.236.397,12	273.070.914,21	

De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	109.974.348,00	102.518.460,00	95.062.572,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	2.948.310.744,05	2.794.362.455,81	3.117.874.031,32
Outras Dívidas	30.143.821,46	31.544.588,91	40.335.321,63
DEDUÇÕES (II)	6.089.818.545,58	8.015.560.057,86	8.595.650.304,70
Disponibilidade de Caixa	5.692.888.331,19	7.617.176.707,18	8.228.478.045,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.397.415.307,69	15.378.219.106,74	16.075.889.053,05
(-) Restos a Pagar Processados	290.954.491,67	42.104.265,52	14.982.988,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.413.572.484,83	7.718.938.134,04	7.832.428.019,17
Demais Haveres Financeiros	396.930.214,39	398.383.350,68	367.172.259,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.236.773.950,14	14.043.473.701,19	13.746.717.778,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.260.230.919,84	37.951.543.593,82	38.910.171.871,29
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.772.516,50	11.976.298,50	56.342.559,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.247.458.403,34	37.939.567.295,32	38.853.829.312,29
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,37	58,14	57,50
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,45	37,02	35,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	76.494.916.806,68	75.879.134.590,64	77.707.658.624,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	68.845.425.126,01	68.291.221.131,58	69.936.892.762,12
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	113.386.783.364,38	113.386.783.364,38	113.386.783.364,38
RP Não-Processados	1.666.042.116,46	512.586,82	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			
Dívida Contratual de PPP			

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59


Página 10 de 18

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	772.408.662,45	772.408.662,45	772.408.662,45	

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 11 de 18


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi, com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir.</p> <p>a) Na linha De Tributos foram incluídas as dívidas do Estado com os Municípios e com o Fundeb, conforme Lei 17.053/2016 e com os Municípios, conforme Decisões TCE/SC nº 982/2020 e 666/2021, no valor total de R\$ 143.516.098,16. A dívida está registrada nas contas contábeis 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município, e não estão previstas no mapeamento da STN.</p> <p>b) Na linha Demais Dívidas Contratuais foi considerada apenas a dívida registrada na Unidade Gestora 520099 - Diretoria do Tesouro, pois as demais dívidas registradas nas contas mapeadas não são abrangidas pelo conceito de Dívida Consolidada.</p> <p>c) Na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos foram considerados os precatórios previdenciários contabilizados na Unidade Gestora 470076 - Fundo Financeiro do RPPS/SC, no valor de R\$ 147.317.272,59, pois conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram considerados os precatórios registrados nas contas contábeis INTER, no valor R\$ 241.848.178,03, contas estas não previstas pela STN no mapeamento.</p> <p>d) Na linha Disponibilidade de Caixa Bruta foi deduzido o valor de R\$ 11.665,58, relativo ao valor contabilizado na conta contábil 1.1.1.1.1.30.00.00 - Rede Bancária - Arrecadação nas unidades gestoras do RPPS/SC.</p> <p>e) Na linha Apropriação de Depósitos Judiciais foi incluído o valor contabilizado na conta contábil 2.2.8.9.1.98 - Demais Obrigações a Longo Prazo (no sigef, conta 2.2.8.9.1.01.10.00 - Depósitos Judiciais de Terceiros - EC nº 94/2016). Não há mapeamento da STN para esta linha.</p> <p>2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".</p> <p>3. As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2023.</p> <p>4. Os valores apresentados na coluna SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR correspondem aos valores publicados no 3º quadrimestre de 2022 e 1º quadrimestre de 2023 são gerados automaticamente neste demonstrativo pelo Siconfi.</p>

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 12 de 18


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 13 de 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 14 de 18


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	1.599.336.022,45	1.538.927.693,27	1.583.335.417,01	
Em Operações de Crédito Externas	1.416.331.688,77	1.357.942.645,74	1.404.470.954,59	
Em Operações de Crédito Internas	183.004.333,68	180.985.047,53	178.864.462,42	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	1.599.336.022,45	1.538.927.693,27	1.583.335.417,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.260.230.919,84	37.951.543.593,82	38.910.171.871,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	12.772.516,50	11.976.298,50	56.342.559,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.247.458.403,34	37.939.567.295,32	38.853.829.312,29	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	4,18	4,06	4,08	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	8.414.440.848,73	8.346.704.804,97	8.547.842.448,70	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	7.572.996.763,86	7.512.034.324,47	7.693.058.203,83	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	1.702.450.336,03	1.644.061.293,00	1.690.589.601,85	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	1.416.331.688,77	1.357.942.645,74	1.404.470.954,59	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	286.118.647,26	286.118.647,26	286.118.647,26	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.702.450.336,03	1.644.061.293,00	1.690.589.601,85	

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 15 de 18

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1. O valor das garantias concedidas foi atualizado com base nas amortizações feitas, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais.</p> <p>2. O Estado assinou dois contratos de garantia com a Caixa Econômica Federal e dois contratos de contragarantia com a CASAN em decorrência de dezoito contratos de financiamentos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a CASAN. Um contrato no valor de R\$ 250.440.138,90 referente a quatorze contratos garantidos, e outro no valor de R\$ 51.561.954,45 referente a quatro contratos garantidos. Estes financiamentos se referem a intervenções em abastecimento de água e esgotamento sanitário em alguns Municípios do Estado. Foi assinado também um contrato de garantia com a Agência Française de Développement - AFD e um contrato de contragarantia com a CASAN em decorrência do financiamento firmado, no valor total de €99.756.455,08, destinado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo no Estado de Santa Catarina. Além disso, o Estado assinou um contrato de garantia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e um contrato de contragarantia com a Celesc Distribuição em decorrência do contrato de financiamento entre o BID e a CELESC, no valor de US\$ 276.051.000,00, destinado ao financiamento de obras múltiplas para garantir a eficiência dos serviços prestados pela CELESC.</p> <p>3. O Mapeamento da STN para este demonstrativo não está completo. Desta forma, o SICONFI não gerou valores para as garantias concedidas e contragarantias recebidas das Entidades Controladas até o 2º quadrimestre.</p> <p>4. As informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2023.</p> <p>5. Os valores apresentados na coluna SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR correspondem aos valores publicados no 3º quadrimestre de 2022 e 1º quadrimestre de 2023 são gerados automaticamente neste demonstrativo pelo Siconfi.</p>

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios


Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	9.100.000,00	9.100.000,00
Empréstimos	9.100.000,00	9.100.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.100.000,00	9.100.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.910.171.871,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	56.342.559,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.853.829.312,29	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.100.000,00	0,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.216.612.689,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.594.951.420,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.719.768.051,86	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1. De acordo com o Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip>, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.</p> <p>2. As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2023.</p>

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida		38.910.171.871,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.853.829.312,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.853.429.312,29

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.169.655.799,02	44,19
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <?%>	19.038.180.363,02	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <?%>	18.086.271.344,87	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <?%>	17.134.362.326,72	44,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	13.746.717.778,49	35,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.707.658.624,58	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal


Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	1.583.335.417,01	4,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.547.842.448,70	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	9.100.000,00	0,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.216.612.689,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.719.768.051,86	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 21/09/2023 16:58:59

Página 18 de 18

Lista de Assinaturas

<p>Assinatura: 1</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> MÁRCIO CASSOL CARVALHO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 2</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 3</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> JORGINHO DOS SANTOS MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>

Cod. Mat.: 940949

1º Seminário

GESTÃO DOCUMENTAL, ACESSO À INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

 **5 de outubro**  **13H**

 **Teatro Governador Pedro Ivo**
(Rodovia SC 401, Km 15, nº 4600 - Saco Grande, Florianópolis - SC)

Participação mediante inscrição pelo link:

bit.ly/seminario-gedoc



ATO Nº 2882/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DETERMINAR, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

em conformidade com a Portaria ME/STN nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a republicação do **Demonstrativo da Despesa com Pessoal** e do **Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro

de 2023, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 940963

Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIQUIDADAS															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	1.565.340.510,39	1.530.463.719,97	1.650.786.759,85	1.866.807.501,26	1.728.482.119,88	1.714.184.294,64	1.726.482.119,88	1.874.790.529,24	1.566.513.157,26	1.747.697.707,12	1.738.763.540,62	1.772.500.785,02	20.485.149.640,00	8.251.644,13	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	900.637.759,26	891.911.022,59	972.123.155,67	993.115.156,72	1.004.476.254,88	1.002.852.655,41	1.009.440.723,05	1.125.430.824,15	897.465.210,01	981.592.808,44	1.036.127.809,39	1.021.183.287,45	11.836.856.667,02	1.367.373,94	
Pessoal Ativo	786.727.086,76	773.016.496,60	851.763.361,09	868.805.279,11	881.819.527,74	880.269.758,12	886.345.146,26	988.216.168,12	764.652.410,63	828.955.268,03	872.533.624,87	864.922.341,75	10.248.044.469,26	1.056.496,85	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	113.910.870,50	118.694.526,79	120.359.794,58	124.309.871,61	123.157.727,14	122.962.897,20	123.065.576,79	137.215.698,03	132.612.799,38	152.637.540,41	163.594.184,52	156.200.945,70	1.586.812.197,74	310.877,09	
Obrigações Patronais	659.886.744,30	633.746.098,76	672.266.356,58	671.717.066,44	698.653.967,80	678.453.592,57	681.067.074,56	713.262.428,22	671.047.947,25	702.780.563,18	695.417.630,83	693.639.471,52	8.158.141.842,01		
Pessoal Inativo e Pensionistas	536.985.514,84	537.475.682,86	569.754.852,81	570.735.787,95	585.374.466,80	587.689.197,92	580.378.719,92	610.325.986,72	577.174.622,85	597.688.922,82	595.745.178,41	593.250.974,05	6.932.328.508,75		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	122.901.229,46	96.271.915,90	102.511.503,77	100.981.276,49	100.508.499,00	99.964.395,55	100.690.354,74	102.958.441,50	93.873.124,40	99.672.452,42	100.093.640,56	100.388.497,47	1.225.813.333,26		
Pensões	4.816.006,83	4.805.698,62	6.377.247,60	201.975.278,10	36.966.792,07	34.878.046,66	35.974.322,27	36.077.276,87	0,00	63.324.335,50	7.218.100,40	57.738.026,05	490.151.130,97	6.884.270,19	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	255.919.774,47	223.674.465,69	291.842.609,23	300.460.243,99	338.948.251,34	325.426.534,58	311.970.291,68	528.028.709,42	244.067.529,89	292.833.378,73	317.361.291,50	280.327.760,83	3.731.481.839,45	20.027,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.119.185,93	7.337.139,76	10.291.470,03	7.293.026,37	6.866.507,78	6.537.741,65	6.212.301,52	100.433.484,23	7.360.718,46	4.968.970,33	5.765.170,00	5.530.846,85	174.536.542,91		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	43.699.224,06	23.383.166,03	25.929.390,25	54.425.126,75	76.890.348,96	58.459.087,46	58.038.300,05	81.596.367,48	27.332.192,31	62.675.115,99	63.325.878,28	60.962.885,99	635.807.061,22		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	206.101.364,48	192.356.199,90	255.621.748,95	258.742.089,97	255.382.398,60	260.429.725,47	247.719.890,11	278.088.324,01	209.374.618,12	225.189.202,41	248.270.245,21	214.734.028,39	67.510.553,70	20.027,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.309.420.735,92	1.306.789.254,98	1.398.924.159,62	1.546.347.258,17	1.388.757.950,96	1.346.161.819,62	1.414.511.828,20	1.342.445.928,37	1.454.864.328,39	1.421.402.249,12	1.492.233.024,19	16.750.987.800,55	8.231.617,13		

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	37.951.543.593,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.976.298,50	
(*) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 168-A, § 1º, da CF) (V)	23.872.992,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	37.915.694.303,32	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	16.761.919.417,68	44,21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIb)	18.578.690.208,63	49,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	17.649.755.698,20	46,55
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.720.821.187,77	44,10
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		

NOTAS:
 1. A elaboração do demonstrativo é realizada automaticamente pelo Siconfi com base nos dados enviados para o 1º quadrimestre de 2023. No entanto, foram identificadas inconsistências na geração automática desse demonstrativo pelo Siconfi que não observou as regras constantes no Mapeamento do RGF integrante da parte IV dos anexos da 13ª edição do MDF. Havendo também os ajustes relativos às informações gerenciais não mapeadas, sendo assim foram editados os seguintes campos:
 a) Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) e Fundeb (1540) no 1º quadrimestre de 2023, no valor de R\$ 107.918.867,59, em conformidade com orientação do MDF, 13ª ed, a qual prevê que se as despesas de caráter indenizatório forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no computo dos mínimos constitucionais de Educação e Saúde, as despesas integradas a despesa com pessoal. As despesas foram empenhadas no grupo de despesa 3.3 - Outras Despesas Correntes, contrariando a orientação do MDF de registro na rubrica 3.1.90.08. Assim, conforme Despacho SEF SEF 6833/2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF 6833/2023), tornou-se os valores.
 b) Nesta republicação corrigiu-se os meses do 3º quadrimestre das linhas Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e Obrigações Patronais, pois as despesas de obrigações patronais vinculadas ao elemento de despesa 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado foram erroneamente associada a linha de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis no DE/PARA de contas Sigef/Siconfi.
 c) Na linha Aposentadorias, Reserva e Reforma foram incluídas as despesas com os Serventários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - T) - Fundo Financeiro em conformidade com a decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017. O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000. Trata-se, portanto de informação gerencial sem mapeamento no Siconfi.
 d) Na coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) foram editados os valores, conforme os cancelamentos dos restos ocorridos em 2023. Esta coluna não possui mapeamento Siconfi. Em 2023 foram inscritos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 11.445.314,16 e em 2023 foram cancelados R\$ 3.193.730,03 destes restos a pagar.
 e) As informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2023. Informação gerencial sem mapeamento no Siconfi.
 2. Conforme orientação do MDF, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos inativos e pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; 014793 Pensão - PALISC - Fundo Financeiro; 14813 - Encargos com inativos - PGYC - Fundo Financeiro. As Pensões do MPYC foram apuradas no relatório do Siconfi denominado 41. Resumo de Pensionistas por Órgão do Instituidor.
 3. Em conformidade com a Lei Complementar estadual nº 823, de 2023, foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo as despesas executadas pela Unidade Gestora 430001 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Estas despesas serão consideradas no demonstrativo do Tribunal de Contas do Estado.
 4. Os valores apresentados das colunas relativas aos meses do ano de 2022 correspondem aos valores publicados no 3º quadrimestre de 2022 e são gerados automaticamente neste demonstrativo pelo Siconfi.

Ente: 42 - Santa Catarina
 Poder: E - Executivo
 Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
 Exercício: 2023
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 1º quadrimestre - REPUBLICAÇÃO

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Rótulo: Padrão	
	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	37.951.543.593,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.939.567.295,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.915.694.303,32

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.761.919.417,68	44,21
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	18.578.690.208,63	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	17.649.755.698,20	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	16.720.821.187,76	44,10

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Dívida Consolidada		
Rótulo: Padrão		
	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	14.043.473.701,19	37,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.879.134.590,64	200,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Garantias de Valores		
Rótulo: Padrão		
	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	1.538.927.693,27	4,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.346.704.804,97	22,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.070.330.767,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.655.769.710,67	7,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total		

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 20/09/2023. Assinado Digitalmente.

Lista de Assinaturas

<p>Assinatura: 1</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> MÁRCIO CASSOL CARVALHO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 2</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 3</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> JORGINHO DOS SANTOS MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>

Cod. Mat.: 940965

RESOLUÇÃO GGG Nº 013/2023

Autoriza a empresa SAPIENS PARQUE S.A. a reajustar e a instituir remuneração aos membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração. Processo SAPIENS 190/2023.

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 075/2023, de 31 de julho de 2023, exarado pela Assessoria Jurídica da estatal (págs. 189 a 191);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 019/2023, de 18 de agosto

de 2023 (págs. 199 a 203),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a SAPIENS PARQUE S.A. a reajustar o valor da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e a implementar remuneração aos membros do Conselho de Administração, nos termos da proposta constante do processo SGPe SAPIENS 190/2023, sem retroatividade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
Estêner Soratto da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária-Geral de Governo

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 013/2023.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho dos Santos Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 940938

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 1722 de 28/09/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, conforme o Processo DEINFRA 6162/2019, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1336/2023 de 19/07/2023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração da demolição do imóvel do DEINFRA, localizado em Santa Rosa de Lima/SC, com suposto envolvimento de R.M., à época Secretário-Executivo da ADR de Braço do Norte, a pedido do Prefeito Municipal, sem a devida autorização. Os membros que compõem a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 941058

PORTARIA N.º 1723 de 28/09/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, com base no Decreto n.º 1860/2022, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **LEONARDO HASSEMER**, matrícula nº **0605.627-0-01** e **THAIRINI CLAUDINO ZAVISTANOVICZ**, matrícula nº **0605.654-7-01**, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, para apuração da responsabilidade da empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A. pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea "d" do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, referente a execução dos contratos PJ-056/2016/DEINFRA e CT-009/20201, de acordo com o que consta dos autos nº SIE 36194/2022, apensos e conexos. Os membros que compõem a Comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do Art. 12, § 5º, do Decreto nº 1.106/2017 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado. Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 941059

PORTARIA N.º 1724 de 28/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "c", do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SIE 31944/2023, o Consultor Executivo, **GABRIELA DE SOUZA ZANINI**, matrícula n.º **0358.201-9-04**, para que responda cumulativamente pelo cargo de Assessor de Desapropriação, em substituição ao titular, Luiz Gonzaga Nunes, matrícula n.º 0172.714-1-01, durante o usufruto de férias no período de 02/10/2023 a 11/10/2023. Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 941060

PORTARIA N.º 1721 de 28/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 205201/2023, os Engenheiros, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1-01** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6-01**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

Convênio: SES 53633/2023
contrato 390/2023

Convênios Referente: a obras civis, construção da nova rede de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido medicinal) e da Central de Vácuo Clínico da Maternidade Carmela Dutra. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 941046

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 018/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-238/2021
EMPRESA: SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS NA RODOVIA SC - 414 ENTRE LUIZ ALVES E A RODOVIA SC - 108, EXTENSÃO DE 12,79 KM
EDITAL: PE 190/2021
EXECUÇÃO FÍSICA 72,83 %
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 29 de setembro de 2023
Cod. Mat.: 941142

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **082/2023**.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS.
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-159, trecho: Águas Frias – Nova Erechim (Entr. BR-282), entre o km 80+257 e o km 81+297, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do passeio público para pedestres e ciclovias.
Validade: 05 anos. **Florianópolis**, 28.09.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luiz José Daga, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 941143

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº **2023TR001044** Processo SGPE SCC 9318/2023
PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **TUNÁPOLIS**. **OBJETO:** Renovar a Pavimentação Asfáltica de parte da Avenida Cerro Largo no Município de Tunápolis. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 806.575,20 (oitocentos e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo repassados Rua Tenente Silveira, 162 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-300PABX (48) 3664-2036ESTADO DE SANTA CATARINASECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURAE MOBILIDADEASSESSORIA DE CONVÊNIOPágina2pelo CONCEDENTE e R\$ 206.575,20 (duzentos e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.01.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/06/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Marino Jose Frey pelo município.
Cod. Mat.: 941063

SAÚDE

PORTARIA Nº 873, de 21/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, e conforme processo SES 914232023, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 800, publicada no DOE de 31/08/2023, que remove o servidor **SIDERLEI DE SOUZA**, matrícula nº. 0916964-4-02, onde se lê: a contar de 04/05/2023, leia-se: a contar de 02/10/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940819

PORTARIA Nº 825, de 21/9/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 46373/2023, resolve **REMOVER** a servidora **ANGELA ROSSO**, matrícula nº. 0650595-3-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Criciúma, nível GEPRO-SES-15/E, para atuar na Central de Regulação de Interações Hospitalares – CRIH de Criciúma, a contar de 18/04/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 941105

PORTARIA nº 881 de 27/09/2023.

Dispõe sobre a criação e composição da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Governador Celso Ramos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, com base na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 - Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE) c/c Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 503, de 27 de maio de 2021 (Dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral), **RESOLVE:** Art. 1º - Criar no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN). Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:
Caroline Chaves de Carvalho, Nutricionista, matrícula: 0365881-3-01; Fernanda Schumacher, Nutricionista, matrícula: 0643216-6-01; Gislaine Andrade do Nascimento, Enfermeira, matrícula: 0615196-5-02; Henrique Bastiani, Farmacêutico, matrícula: 0619501-6-06; Karina Kelly Heise, Farmacêutica, matrícula: 0630295-5-01; Lilian de Souza Leite Fausto, Nutricionista, matrícula: 0970039-0-01; Lucas Antônio dos Santos Barbosa, Nutricionista, matrícula: 0620200-4-03; Marcia Schuch de Oliveira, Nutricionista, matrícula:0362612-1-01; Saule Luiz Pastre Junior, Médico, matrícula: 0397386-7-05; Vanessa Sorato, Nutricionista, matrícula: 0648954-0-01.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 941100

PORTARIA nº 883 de 27/09/2023.

Dispõe sobre a criação e composição do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia do Hospital Nereu Ramos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º - Atualizar os membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia do Hospital Nereu Ramos, cessando efeitos da Portaria nº 451 de 26/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.030, de 31/05/2023. Art. 2º - O Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia do Hospital Nereu Ramos será composto pelos seguintes servidores: Silvia Cristina de Carvalho Flôres, matrícula: 295205-0-02 – Responsável Técnica HNR; Pedro Lemos de Luca, matrícula: 359938-8-01 – Médico Radiologista; Ana Carla dos Santos, matrícula: 960176-7-01 – Técnica em Radiologia HNR; Gustavo Achcar, matrícula: 647642-2-01 – Engenheiro Segurança do Trabalho HNR.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 941101

PORTARIA n.500 de 25/09/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: **DESIGNAR**, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 3002/2023 o servidor **Rodrigo Neves Nazário**, matrícula 0671713-6-01, no cargo de Técnico de Radiologia e Imagem, lotado na Radiologia - HHG/GETEC/DIAG, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora pública civil e estável Luciana de Araújo Luckmann, matrícula nº 0392820-9-01, no cargo de Enfermeira, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa. **LEONARDO MATOS DA LUZ**
Corregedor

Cod. Mat.: 940909

PORTARIA Nº 503 de 27/09/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.073 de 02/08/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 87504/2023 a contar de 01/10/2023.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 940951

AVISO DE NOTIFICAÇÃO nº24.2023.SES.GABS de 14/09/2023. A Secretaria de Estado da Saúde leva ao conhecimento do Sr LEANDRO ROSIN, matrícula O*90553*-01, que tramita nesta secretaria o Processo SES 146197/2023, que trata de regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos aos cofres públicos. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art6, IV, do decreto nº1.886, de 2013.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

Cod. Mat.: 941011

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001062.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Alex Krieser, com sede no Município de Agrolândia. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS na região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 175.229,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023795, de 27/09/2023, constante no processo SCC 12155/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Viland Piske, pela Fundação. Cod. Mat.: 941096

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001054.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Itapema. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Santo Antônio de Itapema, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012271, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023499, de 25/09/2023, constante no processo SCC 12168/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001059.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital São Roque Sociedade Beneficente, com sede no município de Luzerna. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023011846, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023712, de 26/09/2023, constante no processo SCC 10246/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Ana Cleusa Dalla Lana, pelo Hospital. Cod. Mat.: 941115

- A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001068.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde

– FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Dom Joaquim, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012271, Fonte dos Recursos: 1.600.223.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023829, de 27/09/2023, constante no processo SCC 12847/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de março de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Valdir Bernardo Prim, pela Associação. Cod. Mat.: 941112

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 14/07/2023 às 14:00 horas, foi realizada, por videoconferência, a 1ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 003/2022, firmado com a Organização Social FAHECE, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Centro de Hematologia de Santa Catarina – HEMOSC. Sendo avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2022, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2022 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-21>

ANÁLISE QUANTITATIVA			
PROCEDIMENTOS	CONTRATADO	REALIZADO	ALCANCE
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	29.811	31.197	104,65%
Coleta de sangue total e por aférese	25.341	26.278	103,70%
Produção de Hemocomponentes e procedimentos especiais	38.888	34.148	87,81%
Exames Imuno-hematológicos	40.888	40.568	99,22%
Exames Sorológicos	108.275	106.058	97,95%
Exames Hematológicos	15.472	14.572	94,18%
Ambulatório	10.811	11.603	107,33%
Marcadores celulares / criobiologia	16.221	17.121	105,55%
Produção AIH dos Hospitais	11.579	12.934	111,71%
Exames de Imunogenética	5.744	5.334	92,86%
ANÁLISE QUALITATIVA			
Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimentos	META: Atender no mínimo 90% dos pedidos de hemocomponentes		99,69%
Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	META: Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponentes e procedimentos especiais		98,31%
Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	META: alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes		98,48%
Índice de Satisfação dos Pacientes	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação		98,16%
Índice de Satisfação dos Doadores	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação		98,51%

Cod. Mat.: 941179

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 14/07/2023 às 14:00 horas, foi realizada, por videoconferência, a 1ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 003/2022, firmado com a Organização Social FAHECE, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Centro de Hematologia de Santa Catarina – HEMOSC. Sendo avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e 2º Semestre de 2022, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre de 2022 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-21>

ANÁLISE QUANTITATIVA			
PROCEDIMENTOS	CONTRATADO	REALIZADO	ALCANCE
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	63.348	65.487	103,38%
Coleta de sangue total e por aférese	53.850	55.502	103,07%
Produção de Hemocomponentes e procedimentos especiais	82.637	71.513	86,54%
Exames Imuno-hematológicos	86.887	86.019	99,00%
Exames Sorológicos	230.084	224.772	97,69%
Exames Hematológicos	32.878	30.031	91,34%
Ambulatório	22.973	23.913	104,09%
Marcadores celulares / criobiologia	34.470	35.714	103,61%
Produção AIH dos Hospitais	24.605	26.337	107,04%
Exames de Imunogenética	12.206	10.611	86,93%
ANÁLISE QUALITATIVA			
Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimentos	META: Atender no mínimo 90% dos pedidos de hemocomponentes		99,91%
Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	META: Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponentes e procedimentos especiais		98,45%
Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	META: alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes		99,01%
Índice de Satisfação dos Pacientes	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação		98,33%
Índice de Satisfação dos Doadores	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação		98,92%

Cod. Mat.: 941180

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Ana Clara Nunes** Termo de Compromisso nº 095/2023; Data de Início: 02/10/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Saúde de Santa Catarina. **2. Karolyne Stauchak Rankoski;** Termo de Compromisso nº 089/2023; Data de Início dia 01/10/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Dona Catarina Kuss. **3. Pedro Henrique Kuiavski;** Termo de Compromisso nº 090/2023; Data de Início: 01/10/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Dona Catarina Kuss. **4. Jonathan Henrique Sabatke;** Termo de Compromisso nº 091/2023; Data de Início dia: 01/10/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Dona Catarina Kuss. **5. Fernanda Demétrio;** Termo de compromisso nº 092/2023; Data de Início: 01/10/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Dona Catarina Kuss. Cod. Mat.: 940967

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 206/2023 – Processo SES 24973/2023 – Licitação nº 234/2023, modalidade de Dispensa de Licitação – SES 198024/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: WILL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 18.712.730/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de 25% sobre o quantitativo inicial do item 1 para Geber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 106.857,90, representando 25% sobre o quantitativo inicial do item 1 do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 427.431,60 para R\$ 534.289,50 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 28 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Maycon Will pela empresa WILL COMERCIAL LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS012852.

Cod. Mat.: 941075

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FISCAL Nº001-A/SGE/2022

ALTERAÇÃO DO FISCAL : Inclusão: Inez Maria de Brito Araujo Eng. Eletricista, Mat. 626.877-3-01-Crea/SC/visto-181275-4 e Eduardo Mendes Heidemann Eng. Eletricista, Mat. 0980733-0-04 - Crea 082497-8 para fiscalização do contrato 346/2022 Ref. "elaboração de projetos para readequação das instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Hospital Regional de São José (HRSJ)" e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº 170261/2022, Licitação nº 2703/2022, na modalidade de Tomada de Preços.-CT-241/2023. Empresa: CONTATO ENGENHARIA LTDA. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 169.343,86 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. **ALTERAÇÃO DO FISCAL:** Exclusão Alex Emiliano Freitas de Andrade, Matrícula 611.871-2-01, CREA-128345-9

Cod. Mat.: 940939

SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada por Mário César Martins, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeado pela Portaria nº 062/SSP de 12/07/2023, em cumprimento ao Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, e visando a a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Portaria nº 332/GESEP/DIAF/SSP, publicada em 25/10/2011, no Diário Oficial do Estado nº 19.200, **NOTIFICA** ARILDO MEZZARI, CPF: ***.224.23*.*, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar sua defesa ou suas alegações acerca da irregularidade apontada no processo (SPG-e): SSP 111045/2011, disponível digitalmente.

Cod. Mat.: 940960

Polícia Militar

Portaria nº 852/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **RONALDO DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912604-0, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 940973

Portaria nº 849/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ANTONIETA JULIETA ALVES DA SILVA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 918726-0, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 940968

Portaria nº 850/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **PEDRO ANTONIO FERRARIN, SUBTENENTE PM RR Mat. 916453-7, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 940969

Portaria nº 851/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art.

5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **CARLOS ROBERTO MARTINS GOMES, CABO PM RR Mat. 909109-2, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 940971

Portaria nº 853/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **FABIANO DE ALMEIDA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925323-8, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 940994

Portaria nº 854/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **RAUL HOEPFNER, CABO PM RR Mat. 905385-9, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 941035

Portaria nº 855/PMSC de 28/09/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **EDAIR CARDOSO DA SILVA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 914591-5, à contar de 02/10/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 941036

Portaria nº 848/PMSC de 27/09/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SIDINEI MENEGAZZI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924181-7, à contar de 27/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 940934

PORTARIA Nº 033/DALF/PAIC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo, Diretor de Apoio Logístico e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 4º, II, da Portaria nº 146/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.503, em 19 de abril de 2021 c/c Portaria nº 519/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.676, de 28 de dezembro de 2021, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

CONSIDERANDO os fatos relatados pelo fiscal do contrato, conforme documentação juntada no SGP-e PMSC 58917/2023, no qual aponta possíveis irregularidades contratuais, cometidas pela empresa **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 022.797.458/0001-56**, na execução do contrato n. 038/PMSC/2022, proveniente do **CONVITE Nº 019/PMSC/2022.**

RESOLVE instaurar processo administrativo objetivando apurar a possível inadimplência contratual por parte da referida empresa, sendo designados como Encarregado o Capitão PM Mat. 933500-5 **THIAGO LÍVIO QUINTAIROS GALVÃO**, para apurar os fatos e as responsabilidades, emitindo relatório sobre o caso para análise e decisão deste Diretor. Designo ainda, o auxiliar da Seção de PAIC – Soldado PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, para funcionar como Secretário/Auxiliar, podendo este intimar,

notificar, requerer documentos acerca destes fatos, despachar e propor acordo nos autos.

Documento assinado eletronicamente

André Cartaxo Esmeraldo

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 941131

SGPE PMSC 4134/2021

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo por possível inadimplência contratual, instaurado a partir de documentos encaminhado pelo então Comandante do BOPE.

É sabido que na condução do processo de PAIC, a Administração obedecerá aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência.

No caso em tela, tem-se que a comunicação do fato ocorreu em setembro de 2020, logo, já se passaram 03 (três) anos.

É pacífico o entendimento quanto à possibilidade de a Administração aplicar sanções mesmo após o término da vigência Contratual. Nesse sentido, destaca-se o entendimento da Advocacia-Geral da União acerca do assunto, proferido por meio da Orientação Normativa nº 51, *in literis*:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº- 51 "A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, **permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.**" (grifos nossos) REFERÊNCIA: Arts. 57, 69 e 73, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993; PARECER PGFN/CJU/COJLC/Nº 1759/2010.

À luz dessas considerações, o doutrinador Eduardo Dias, ao abordar a questão ensina:

"As faltas sancionadas com a advertência somente podem ser punidas durante a vigência do contrato. Findo este último, não mais poderá ser aplicada, até por não haver mais interesse para a Administração. **Já as infrações mais graves, punidas com multa, suspensão do direito de contratar ou licitar ou contratar e com declaração de inidoneidade, caracterizando grave inexecução contratual ou prática de ilícitos, deve ser aplicado prazo quinquenal.** O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração. Pode ser, porém, que pela natureza do fato o mesmo não possa ser imediatamente conhecido. Aí, então, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa" (grifo nosso)

Embora não resta dúvida quanto à possibilidade da administrar aplicar sanções, o processo em questão deve ser analisado sob ótica dos princípios orientadores do direito, em especial do direito administrativo.

Nessa toada, temos que o princípio da razoabilidade, também chamado de princípio da adequação dos meios ao fim, serve para resolver a colisão de princípios entre valores, bens e interesses. Ele se baseia no conceito de razoabilidade, ou seja, ao bom senso, à justiça, ao que é racional, legítimo, sensato e justo.

Analisando os autos, verifica-se que a empresa foi intimada para executar os reparos necessários, o fazendo-o conforme informou o Capitão PM Wanderson Alessandro da Silva Fortes – Chefe do P4 do Batalhão Especial.

Sendo assim, uma vez que a empresa efetuou o serviço, entendendo que o presente processo deve ser arquivado, sem aplicação de penalidade.

To tocante a reforma mencionado na resposta à nota 0014/PAIC/SGPE/4134, oriento o Chefe do P-4 a articular a possibilidade junto ao Chefe do CMIO – Major PM Oliveira.

Determino:

Publique-se no DOE;

Dê ciência ao Comandante da unidade;

Dê ciência ao representante da empresa;

Isto feito arquivar-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

André Cartaxo Esmeraldo

Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 941130

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 001/SSP/2023. **PARTÍCIPES:** Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC, e Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Hyundai Creta, chassi 9BHGA811BPP283585, RE-NAVAM nº 1329529356, placa RYA41C78. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE.

DATA: Florianópolis, 28 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC, e Paulo Cezar Ramos de Oliveira, pela SSP.

Cod. Mat.: 940948

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA: A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina torna pública a Errata do Extrato de Contrato do PE Nº 379/PMSC/2022, publicado no Diário Oficial-SC nº 22100 de 12/09/2023, pág.30, Cód. Mat. 936730, para retificar O número da AF, e faz saber: **Onde se lê “2023AF00002”, Leia-se “2023AF00003”.** Florianópolis, 28 de setembro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor DALF/PMSC. **GGG 2023SO008000 .**

Cod. Mat.: 940910

Polícia Civil

PORTARIA Nº 191/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/09/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 0974246-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 228/CPL/DGPC/2023, PCSC 70972/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 941047

PORTARIA Nº 190/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/09/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 0974246-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 227/CPL/DGPC/2023, PCSC 72470/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 941042

PORTARIA Nº 2427/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2023.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 136568/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **JORDELINA MARIA SOUZA DE MELLO**, mat. nº 0167693830, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 20/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 941050

PORTARIA Nº 607/GAB/DGPC/PCSC, de 20/09/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 934.646-5, mandado instaurar pela Portaria nº 190/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2023, publicada no DOE n.º 21.989, de 29/03/2023, **com efeitos a contar do dia 25/09/2023.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 940937

PORTARIA Nº 617/GAB/DGPC/PCSC de 27/09/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Disciplinar nº 14/2022, deflagrada pela Portaria nº 366/GAB/DGPC/PCSC, de 04/05/2022, publicada no DOE nº 21.788, de 08/06/2022, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 379.631-0 e nº 650.226-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 01/10/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 940954

PORTARIA Nº 618/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/09/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 30/2023**, deflagrada pela Portaria nº 143/PCSC/DGPC/CORPC, de

01/03/2023, publicada no DOE n.º 22.032, de 02/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.739-2, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 30/09/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 940884

PORTARIA Nº 619/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/09/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da **Sindicância Acusatória nº 23/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 200.333-3, mandada instaurar pela Portaria nº 252/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/05/2023, publicada no DOE n.º 22.011, de 04/05/2023, **com efeitos a contar do dia 01/10/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 940887

PORTARIA n. 2463/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32-B da Lei estadual nº 6.843, de 28.07.1986, com redação dada pela Lei nº 18.281, de 20.12.2021, FAZ SABER aos Delegados de Polícia do Estado que está agendada a:

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL E PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA FINAL
Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia 02 de outubro de 2023, às 08 horas, na ACADEPOL os Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial para as vagas constantes no Anexo 1 desta portaria.

a. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento presencial ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 02/10/2023 às 08 horas ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br, conforme a classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).
b. Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do quadro lotacional Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22.103, de 15/09/2023, e conforme as unidades previstas no anexo 1 desta Portaria.

c. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal.
d. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados e disponibilizados para a promoção.
e. O Delegado de Polícia que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

f. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

Ficam, igualmente, convocados, os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final que até o dia 01 de outubro de 2023 completaram 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado na carreira, para a sessão de promoção à Entrância Especial, que será realizada no dia 02 de outubro, com início às 09 horas, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

g. Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil ADRIANO SPOLAOR, ALBERT DIEISON SILVEIRA, ALINE HERMES ZANDONAI, ALONSO MORO TORRES, ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES, BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA, BRUNO EFFORI, BRUNO RICARDO VAZ MARINHO, CELSO PEREIRA DE ANDRADE, CLAUDIO MENEZES VIEIRA, DANIEL FERREIRA DIAS, DANIEL GARCIA, DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI, DEYVID TRANCHE LIMA, ELIESER JOSE BERTINOTTI, FABIANO HENRIQUE SCHMITT, FABIO MOREIRA OSORIO, FERNANDO DE FAVERI, FLAVIA RIGONI GONCALVES, ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH, JAIR PEREIRA DUARTE, JULIANA RENDA GOMES, JULIANO CESAR TUMITAN, LEONARDO MARCONDES MACHADO, LUIS OTAVIO POHLMANN, LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO, LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAS, MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MARCELO ARRUDA ALMEIDA, MARCELO MARINS, MARCOS ITO OKUMA, MAURICIO PRETTO, MICHELE ALVES CORREA

REBELO, ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO, RAFAEL MARIN IASCO, RAFAELLO ROSS, RAPHAEL BARBOZA, RICARDO SAROLDI CHAVES, RUI ORESTES KUCHNIR, THIAGO COSTA, WANDERSON ALVES JOANA e WESLEY ALMEIDA ANDRADE que cumprem os requisitos para promoção à Entrância Especial.

h. A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 02/10/2023 às 08 horas ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br.

i. O prazo de trânsito para a remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção será de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D da Lei estadual nº 6.843/1986.

j. Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.

k. Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

l. Em cumprimento da decisão judicial dos autos nº 5016337-85.2022.8.24.0091/SC, o Delegado de Polícia Civil RUI ORESTES KUCHNIR será o primeiro a exercer o direito de escolha de vaga para promoção à entrância Especial, o qual está convocado conforme o item g acima.

m. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA FINAL

Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia 02 de outubro de 2023, às 13 horas, na ACADEPOL os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final para as vagas que serão divulgadas na rede pçtados após a promoção de Delegados de Entrância Especial.

n. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 02/10/2023 às 08 horas ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br, conforme classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento, na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).

o. Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do quadro lotacional Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22103, de 15/09/2023, e conforme as unidades previstas no anexo 1 desta Portaria.

p. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal.

q. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados ao final da horizontal, podendo ser disponibilizados somente em quantidade equivalente ao número de vagas disponíveis para promoção.

r. O Delegado de Polícia Civil que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

s. O Delegado-Geral, em razão do Decreto Estadual nº 233/2023, publicado no DOE nº 22.078, de 09/08/2023, e das Resoluções nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22103, de 15/09/2023 e TJ nº 18 de julho de 2023, determinou a abertura de 1 (uma) vaga para a DPCO de Penha e suprimiu 1 (uma) vaga na comarca de Videira.

t. O Delegado-Geral, em razão da Resolução TJ nº 2 de 1º de fevereiro de 2023, e da Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE n. 22103, de 15/09/2023, determinou a abertura de 1 (uma) vaga para a DPCO de Itapoá e suprimiu 1 (uma) vaga na comarca de Videira, sendo que a outra vaga na DPCO de Itapoá e as 2 (duas) vagas na DPCO de Jaguaruna serão ajustadas conforme o item 3 deste edital.

u. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR ATO DE BRAVURA
v. Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil THIAGO DE

OLIVEIRA, matrícula n. 0658861-1-02, e RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, matrícula n. 0981432-9-01, para escolha de lotação de Delegado de Polícia Civil de Entrância Final no dia 02 de outubro de 2023, às 13 horas, na ACADEPOL, de acordo com as Portarias nº 2377/GAB/DGPC/PCSC e nº 2378/GAB/DGPC/PCSC, ambas de 13/09/2023, publicadas no DOE nº 22.102, de 14/09/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado - Geral da Polícia Civil

Anexo I – Vagas para Remoção Horizontal em 01/10/2023 – Entrância Especial

Cidade	Unidade Lotação	Vagas
BLUMENAU	1ª DP BLUMENAU	1
BLUMENAU	2ª DP BLUMENAU	2
BLUMENAU	DPCAMI BLUMENAU	2
BLUMENAU	CPP BLUMENAU	4
BRUSQUE	DPCAMI BRUSQUE	2
BRUSQUE	DPCO BRUSQUE	3
CHAPECO	2ª DP CHAPECO	2
CHAPECO	CPP CHAPECO	2
CONCORDIA	DPCO CONCORDIA	1
CRICIUMA	CPP CRICIUMA	6
FLORIANOPOLIS	8ª DP FLORIANOPOLIS	1
ITAJAI	DPCAMI ITAJAI	1
ITAJAI	CPP ITAJAI	5
JARAGUA DO SUL	DPCO JARAGUA DO SUL	4
JARAGUA DO SUL	DPCAMI JARAGUA DO SUL	2
JOINVILLE	1ª DP JOINVILLE	1
JOINVILLE	2ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	3ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	4ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	5ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	DPCAMI JOINVILLE	3
JOINVILLE	CPP JOINVILLE	5
LAGES	DPCAMI LAGES	1
LAGES	CPP LAGES	3
PALHOCA	DPCAMI PALHOCA	2
PALHOCA	DPCO PALHOCA	3
RIO DO SUL	DPCAMI RIO DO SUL	2
RIO DO SUL	DPCO RIO DO SUL	2
SAO JOSE	1ª DP SAO JOSE	2
SAO JOSE	CPP SAO JOSE	3
TUBARAO	DPCO TUBARAO	3
TUBARAO	CPP TUBARAO	1
TOTAL		77

Cod. Mat.: 941176

PORTARIA n. 2464/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32-B da Lei estadual nº 6.843, de 28.07.1986, com redação dada pela Lei nº 18.281, de 20.12.2021, FAZ SABER aos Delegados de Polícia do Estado que está agendada a:

PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA INICIAL

Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil de Entrância Inicial para a sessão de promoção à Entrância Final, que será realizada no dia 03 de outubro de 2023, com início às 08 horas, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

- A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 03/10/2023, às 08 horas, ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas para o email gepes-promocao@pc.sc.gov.br.
- O prazo de trânsito para remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D da Lei nº 6.843/1986.
- Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.
- Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.
- O Delegado-Geral, em razão da Resolução TJ nº 2 de 1º de

fevereiro de 2023, que elevou as comarcas de Jaguaruna e Itapoá à entrância Final, e da Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE n. 22.103, de 15/09/2023, ofertará tais vagas somente após a movimentação dos Delegados de Polícia lotados, estando disponíveis para escolha à entrância Final em processo promocional posterior.

f. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA INICIAL E PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTOS

Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia 03 de outubro de 2023, às 10 horas, na ACADEPOL os Delegados de Polícia Civil de Entrância Inicial para as vagas que serão divulgadas na rede pcdtos após a promoção de Delegados de Entrância Final.

g. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento presencial ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 03/10/2023, às 08 horas, ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br, conforme classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento, na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).

h. Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do quadro lotacional Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22.103, de 15/09/2023, e conforme as unidades divulgadas na rede pcdtos antecipadamente.

i. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal.

j. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados ao final da horizontal, podendo ser disponibilizados somente em quantidade equivalente ao número de vagas disponíveis para promoção.

k. O Delegado de Polícia Civil que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

l. O Delegado-Geral, em razão da Resolução TJ nº 2 de 1º de fevereiro de 2023, e da Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE n. 22103, de 15/09/2023, os quais elevaram as comarcas de Jaguaruna e Itapoá a entrância Final, ofertará tais vagas somente após a movimentação dos Delegados lotados, estando disponíveis para escolha na entrância Final em processo promocional posterior.

m. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

Ficam, igualmente, convocados, os Delegados de Polícia Civil Substitutos para a sessão de promoção à Entrância Inicial, que será realizada no dia 03 de outubro de 2023, com início às 13 horas, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

n. A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 03/10/2023, às 08 horas, ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas por email gepes-promocao@pc.sc.gov.br.

o. O prazo de trânsito para remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D da Lei estadual nº 6.843/1986.

p. Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.

q. Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

r. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

ULISSES GABRIEL
Delegado - Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 941177

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 83088/2023

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 83088/2023, onde figura como contratada **R&L Comercial Ltda**, CNPJ 48.496.674/0001-55, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2023, Item 22 – Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 91,00 (noventa e um reais)**, por em razão da entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 149/2023 com 20 (vinte) dias de atraso. Diante da diligência infrutífera em notificá-lo pessoalmente, fica a contratada **notificada da decisão** abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

Florianópolis, 28set2023.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 941152

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2023, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de São José. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de São José, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 22 de setembro de 2028, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Marcus de Aguiar Imbroso, como Gestor Titular e Renato Gomes Júnior, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Orvino Coelho de Ávila, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSC 2148/2023
Cod. Mat.: 940825

Polícia Científica

PORTARIA Nº 104/GEPES/DIAF/PCI de 21.09.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10763/2023, ao servidor CARLOS EDUARDO NASCIMENTO, matrícula nº 925.055-7-01, ocupante do cargo de Papiloscopista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, com efeitos a contar de 26.09.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 940925

PORTARIA Nº 106/GEPES/DIAF/PCI de 21.09.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, resolve:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 040/GEPES/DIAF/PCI de 19.04.2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ANDRZEJEVSKI PERES, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 609367-1-01, para prestar serviços junto à Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

§ 1º A designação de que trata esta portaria fica limitada a 24 horas semanais, não dispensando o cumprimento da jornada de trabalho remanescente em regime de expediente, sobreaviso ou plantão na lotação do servidor, até 30 de setembro de 2023.

§ 2º A partir de 1º de outubro de 2023, o servidor fica designado integralmente à Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.” (N.R)
Art. 2º A designação terá duração de 12 meses, a contar da data prevista no artigo 3º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de agosto de 2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 940926

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 199/2023 – IMA/SC, de 21.09.2023

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE Prof. Yara C. Nicoletti, com sede localizada no município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Subseção II, Da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE, e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO que a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE Prof. Yara C. Nicoletti, criada/reconhecida por meio da Portaria IMA nº 083/2018, de 24 de abril de 2018, atendeu ao art. 27 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e art. 16 do Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo; CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor, CONSIDERANDO as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejos para Reservas Particulares do Patrimônio Natural publicado pelo ICMBio em 2015, CONSIDERANDO as informações técnicas contidas no processo IMA/19196/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Prof. Yara C. Nicoletti, com sede localizada nos municípios de Vagem Bonita, no Estado de Santa Catarina. §1º - A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPNE, conforme Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 2º - A RPPNE será administrada pelo proprietário do imóvel ou pelo representante legal que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746, de 06 de abril de 2006, na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009 e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área da RPPNE Prof. Yara C. Nicoletti sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º - O Plano de Manejo da RPPNE Prof. Yara C. Nicoletti estará disponível na sede da Unidade de Conservação e no “web site” do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 941010

PORTARIA nº 197/2023 – IMA/SC, de 22.05.2023

Institui o Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, o Secretário de Estado da Agricultura, o Comandante do Comando de Policiamento Militar Ambiental e a Polícia Civil de Santa Catarina por meio do Centro Estadual de Combate aos Crimes contra o Agronegócio (CAOAGRO), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando o que dispõe o Art. 191, alínea “b”, da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, Considerando o disposto na Instrução Normativa 03, de 31 de janeiro de 2013 - IBAMA, alterada pela Instrução Normativa 12, de 25 de março de 2019, que decreta a nocividade do javali e dispõe sobre o seu manejo e controle,

Considerando que o disposto na alínea “c”, do inciso IV, do artigo 291, da Lei Estadual nº 14.675/2009, de 13 de abril de 2009, que estabelece que compete ao IMA “implantar o programa de controle de espécies exóticas invasoras”,

Considerando, que o javali também pode causar impactos sociais e econômicos, por meio do ataque a seres humanos e a animais domésticos, dos cruzamentos indevidos com porcos e da destruição de plantações em áreas agrícolas, além da transmissão de doenças para pessoas e para animais de criação,

Considerando que a Portaria nº 116/2016 da Fundação do Meio

Ambiente (FATMA), de 01 de junho de 2016, implantou o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras,

Considerando que o javali é transmissor de patógenos que podem acometer pessoas, outros animais, inclusive de produção, e a agricultura catarinense, impactando não somente o ambiente, mas também socioeconomicamente o estado,

Considerando que o transporte, a criação e a posse de javali constitui crime contra o Estado e sua economia,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina.

Art. 2º. O Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade.

Parágrafo único - o conteúdo do Plano estará disponível no site <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/downloads/especies-exoticas-invasoras/2437-programa-estadual-de-especies-exoticas-invasoras-do-estado-de-santa-catarina>

Art. 3º O Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina será regido por um Comitê Gestor, composto pela Coordenação Geral do Plano e uma Coordenação de Apoio.

Art. 4º A Coordenação Geral do Plano de Manejo e Controle do Javali em Santa Catarina será exercida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no âmbito de sua competência, com a tomada de decisão junto às instituições abaixo elencadas, dentro de suas competências, como Coordenação de Apoio:

I) Política públicas voltadas ao meio rural: Secretaria de Estado da Agricultura;

II) Defesa sanitária animal: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, conforme diretrizes do Plano Integrado de Vigilância da sanidade dos suídeos;

III) Crimes ambientais: Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA;

IV) Crimes contra o agronegócio: Polícia Civil de SC por meio do CAOAGRO.

Art. 5º Fica instituído o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT que tem a função de contribuir com a implementação do Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina, bem como participar das monitorias das ações previstas neste.

Parágrafo primeiro: O GAT será constituído por instituições de ensino e de pesquisa, outros órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, no âmbito de suas competências, conforme o anexo Único, representadas por profissionais indicados por ofício ao IMA. Parágrafo segundo: A participação no GAT não enseja qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes entre si e com os órgãos da coordenação, e será considerada serviço de relevante interesse público.

Art 6º O Comitê Gestor do Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina terá suas instituições parceiras, dentro de suas competências, representadas pelos profissionais, titular e suplente, indicados por ofício ao IMA.

Art. 7º. O Plano tem prazo de cinco anos para execução, podendo esse prazo ser prorrogado por até 3 anos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

Composição do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT:

I - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri;

II Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC;

III - Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina - SINDICARNE;

IV - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

VI - Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina - PMA;

VII - Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária – ICASA;

VIII - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA;

IX - Brutos Java Controladores Urubici e Região;

X - Cooperativa para Conservação e Proteção dos Recursos Naturais – Caipora;

XI - Grupo de Apoio à Gestão das Unidades de Conservação – Grimpeiro;

XII - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;

XIII - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;

XIV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Suínos e Aves - EMBRAPA.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 940991

PORTARIA nº 198/2023 – IMA/SC, de 14.09.2023

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10048/CAV – RPPNE Mirante da Agrônoma com área de **54.800,00 m²**, de propriedade de **Associação Ambientalista Pimentão** na localidade denominada **Serra Caçador**, município de **Laurentino**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Rio do Oeste** sob a matrícula nº **4.948**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rpne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para:

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas

Programa Estadual de Incentivo às RPPNES

Avenida Mauro Ramos, 428

CEP: 88.020-300 – Florianópolis - SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 940998

ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE RELATÓRIO Nº 08/2023

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o pagamento de diárias no mês agosto/2023.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	935,00	4,5	RS
360498-5	Adriano Luis Piccoli	220,00	2,0	FI
979836-6	Adrio Peixoto Centeno	110,00	1,0	FI
347086-5	Alair De Souza	660,00	4,0	VI
913292-9	Alberto Rampelotti	990,00	5,0	MO
248508-7	Aldori Batista Anjos	715,00	3,5	RS
337965-5	Alessandro Antonioli	165,00	1,5	VI
658231-1	Aline Cristina Velho	165,00	1,5	FI
658231-1	Aline Cristina Velho	330,00	2,0	WS
962918-1	Aline Pereira Gomes	165,00	1,5	LI
640627-0	Amanda Johann Fazzini	110,00	1,0	LI
956817-4	Amanda Ramos Silveira	440,00	2,0	PA
617416-7	Ana Clara Franco	110,00	1,0	VI
966661-3	Ana Cristina Lopes	385,00	2,5	VI
954827-0	Ana Luiza Da Fonseca	55,00	0,5	PA
962327-2	Ana Paula Klein	55,00	0,5	FI
979350-0	Ana Paula Marcon	110,00	1,0	VI
235550-0	Ana Veronica Cimardi	110,00	1,0	RS
953191-2	Anderson Atkinson	55,00	0,5	FI
971622-0	Anderson Biancini	330,00	3,0	FI
971622-0	Anderson Biancini	110,00	1,0	PA
962392-2	Anderson Ricardo Staub	920,62	3,5	FE
617418-3	André Luis Klein	55,00	0,5	FI
969670-9	André Baldissera	165,00	1,5	FI
715138-1	Angelo Bruno Pellegrini	935,00	4,5	RS
953160-2	Arthur Philippi Kuster	55,00	0,5	FI
962670-0	Augusto Casagrande	55,00	0,5	FI
235613-9	Aurelio Jose Aguiar	110,00	1,0	FI
965525-5	Barbara Bagio	55,00	0,5	LI
963035-0	Bruna Maccagnan	440,00	2,0	VI
646090-9	Bruno Silva Ericksson	110,00	1,0	CS
963588-2	Bruno De Souza Sodré	330,00	2,0	CS
963588-2	Bruno De Souza Sodré	55,00	0,5	VI
951949-1	Bruno Henrique Pesserl	1.100,00	5,0	RS
979036-5	Bruno Roberto Cunha	55,00	0,5	FI
966784-9	Caio Cesar Brandelik	55,00	0,5	VI
398545-8	Camila Rebelatto	165,00	1,5	LI
390126-2	Carla Schindwein	770,00	4,0	FE
397958-0	Carline Fuhr	385,00	2,5	VI
328488-3	Carlos Alberto Cassini	55,00	0,5	VI
178820-5	Carlos Alberto Gonzaga	55,00	0,5	VI

178820-5	Carlos Alberto Gonzaga	275,00	1,5	VI
398792-2	Carlos Chinasso	55,00	0,5	PA
398792-2	Carlos Chinasso	110,00	1,0	VI
398874-1	Carlos Augusto Volpato	275,00	2,5	VI
971304-2	Carlos Eduardo Rosa	890,00	6,5	MO
235499-3	Carlos Eduardo Rocha	1.760,00	9,0	AU
973273-0	Carlos Eduardo Siqueira	550,00	3,0	VI
625444-6	Carlos Miguel Silva	275,00	2,5	VI
398794-9	Carmem Luisa Da Silva	165,00	1,5	FI
398794-9	Carmem Luisa Da Silva	330,00	2,0	WS
628527-9	Carolina Alves Carvalho	495,00	2,5	PA
618620-3	Caroline Moraes	55,00	0,5	VI
617421-3	Celina Cenni Magalhaes	275,00	1,5	FI
338926-0	Cicero Souza Almeida	220,00	2,0	VI
958987-2	Cicero Luis Brasil	330,00	2,0	VI
954810-6	Cintia Uller Gomez	55,00	0,5	FI
922199-9	Claiton Casagrande	715,00	3,5	RS
253542-0	Claudio Osvaldo Santos	250,00	2,5	FI
639980-0	Claudio Soares Silveira	330,00	1,0	FE
639980-0	Claudio Soares Silveira	156,00	1,0	RS
643194-1	Clecir Nonnenmacher	165,00	1,5	LI
398534-2	Clésio Leonel Hossa	715,00	3,5	RS
398534-2	Clésio Leonel Hossa	55,00	0,5	VI
953126-2	Cleunice Andretta	100,00	1,0	PA
349116-1	Cristiani Oliveira	55,00	0,5	LI
956732-1	Cristiano Borghetti	55,00	0,5	RS
956732-1	Cristiano Borghetti	55,00	0,5	VI
980372-6	Cristine Yohana Ribas	110,00	1,0	VI
701798-8	Daiane Elisa Bredun	110,00	1,0	CS
365347-1	Daniel De Araujo Costa	330,00	3,0	FI
398499-0	Daniel Fossa Da Paz	110,00	1,0	FI
640641-6	Daniele Patricia Mathias	55,00	0,5	VI
954877-7	Danilo Medeiros	330,00	2,0	CS
954877-7	Danilo Medeiros	110,00	1,0	LI
617422-1	Darlene Helen Rosa	220,00	2,0	LI
998438-0	Deovane Wagner	110,00	1,0	LI
998438-0	Deovane Wagner	110,00	1,0	VI
235600-7	Deusdedit De Meneses	1.030,00	5,5	AU
235600-7	Deusdedit De Meneses	710,00	3,5	FI
955225-1	Diego Amorim	110,00	1,0	FI
141501-8	Dilmo Luiz Da Silva	50,00	0,5	MO
950206-8	Diogenes Rigo Silva	150,00	1,5	MO
954202-7	Diogo Fae	770,00	4,0	RS
954202-7	Diogo Fae	110,00	1,0	VI
921998-6	Djalma Quadros Junior	55,00	0,5	FI
921998-6	Djalma Quadros Junior	55,00	0,5	PA
618618-1	Douglas Macedo	165,00	1,5	VI
640646-7	Edilberto Venção	165,00	1,5	FI
910219-1	Edson Guimarães	1.155,00	6,5	TA
962542-9	Eduardo Meglin Stein	55,00	0,5	VI
617408-6	Eduardo Jose Rodrigues	55,00	0,5	FI
398547-4	Eduardo Miotello	165,00	1,5	FI
235637-6	Elenir Ribeiro Arruda	220,00	2,0	FI
962543-7	Elias Zacarias Romão	50,00	0,5	VI
920110-6	Erico Joao Damiani	1.100,00	7,0	MO
617423-0	Erika Silva Andrade	55,00	0,5	FI
617423-0	Erika Silva Andrade	330,00	2,0	WS
303121-7	Ester Warken Lopes	385,00	2,5	VI
370688-5	Evandro Alves Machado	440,00	3,0	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	LI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	PA
962394-9	Fabian Gualda Dias	110,00	1,0	VI
972911-9	Fabio Gomes Amorim	275,00	2,5	LI
617424-8	Felipe Gomes Sena	275,00	1,5	VI
640679-3	Felipe Soares Santos	55,00	0,5	VI
678418-6	Fernando Bombardelli	275,00	1,5	PA
678418-6	Fernando Bombardelli	165,00	1,5	VI
643195-0	Fernando Straparava	55,00	0,5	VI
650642-9	Filipe Lemser	220,00	2,0	FI
640654-8	Flaviane Taborda	55,00	0,5	FI
640654-8	Flaviane Taborda	220,00	2,0	VI
373340-7	Francine Wordell	165,00	1,5	LI
718531-6	Francisco Silva Filho	275,00	2,5	FI

715659-6	Francisco Goetten Lima	770,00	4,0	RS
699589-6	Frankie Luis Marin	550,00	3,0	RS
369988-5	Gabriela Ribeiro	330,00	2,0	CS
659703-3	Giseli Gontarski	110,00	1,0	VI
659703-3	Giseli Gontarski	55,00	0,5	VI
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	55,00	0,5	LI
973136-9	Giuliano Andretta	55,00	0,5	FI
377981-5	Glauccio Maciel Capelari	78,00	0,5	PA
377981-5	Glauccio Maciel Capelari	596,00	3,0	RS
971626-2	Graziela Copetti	220,00	2,0	VI
954738-0	Guilherme Sartori	55,00	0,5	LI
617427-2	Guilherme Medeiros	110,00	1,0	LI
640664-5	Guilherme Dalla Costa	165,00	1,5	LI
954721-5	Guilherme Emery	110,00	1,0	LI
398800-7	Gustavo Silva Ferrari	165,00	1,5	FI
970481-7	Gustavo Rossa Camelo	220,00	2,0	VI
645995-3	Hellen Marilyn Schmitz	55,00	0,5	VI
713208-5	Ibanez Anibal Zanette	495,00	2,5	RS
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	55,00	0,5	LI
954802-5	Isabela Kirschner	110,00	1,0	FI
235449-7	Ivan Roberto Martins	300,00	3,0	FI
391763-0	Ivan Serafim Bardini	55,00	0,5	LI
391763-0	Ivan Serafim Bardini	165,00	1,5	VI
957705-0	Jacson Luiz Peres	55,00	0,5	LI
618616-5	Janaína Goerck	55,00	0,5	LI
618616-5	Janaína Goerck	110,00	1,0	PA
962544-5	Janaina Levandowski	110,00	1,0	VI
617430-2	Janaína Adelio	55,00	0,5	PA
617430-2	Janaína Adelio	165,00	1,5	VI
398469-9	Jean Claudio Guadagnin	55,00	0,5	FI
398469-9	Jean Claudio Guadagnin	110,00	1,0	LI
370471-8	Jean Michel Novello	165,00	1,5	VI
962395-7	Jeanny Orsi Rakauskas	55,00	0,5	LI
963289-1	Jeferson Correia	55,00	0,5	FI
617431-0	Jéssica Degen	165,00	1,5	VI
907988-2	Joao Cruz	550,00	3,0	MO
301459-2	João Everaldo Soares	250,00	2,5	MO
301459-2	João Everaldo Soares	100,00	1,0	PA
235605-8	João Luiz Godinho	550,00	3,0	VI
235568-0	Joao Tadeu Almeida	110,00	1,0	VI
398872-2	Joel Bleichewel Thibes	110,00	1,0	FI
907726-0	Jose Cartapasso	110,00	1,0	MO
907726-0	Jose Cartapasso	55,00	0,5	PA
918840-1	José Ionai Santos	373,00	2,0	FE
918840-1	José Ionai Santos	550,00	5,0	TA
379523-3	José De Sant Anna	55,00	0,5	VI
616836-1	Josevan Carmo Junior	330,00	1,0	FE
320734-5	Jovani José De Andrade	275,00	1,5	WS
689864-5	Juliano Domingues	110,00	1,0	FI
689864-5	Juliano Domingues	55,00	0,5	LI
914276-2	Jurici Nilson Da Silva	825,00	5,5	MO
966783-0	Lara Possamai Wessler	110,00	1,0	VI
398475-3	Larice Armstrong	330,00	2,0	CS
962393-0	Laurien Carla Linck	55,00	0,5	LI
927106-6	Leandro Cittadin	220,00	2,0	PA
324277-3	Leila Denise Alberti	110,00	1,0	CS
963290-5	Leticia Gazola	55,00	0,5	VI
963288-3	Lilian Albarello	110,00	1,0	VI
650121-4	Luciano Bonotto	550,00	3,0	VI
962398-1	Luis Fernando Borges	55,00	0,5	VI
714674-4	Luis Fernando Ronchi	660,00	4,0	RS
398462-1	Luis Henrique Moreira	55,00	0,5	LI
617433-7	Luis Henrique Spiller	110,00	1,0	PA
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	220,00	2,0	VI
235426-8	Luiz Alvino Santos	1.455,00	8,5	MO
953815-1	Luiz Cláudio Fossati	110,00	1,0	CS
953815-1	Luiz Cláudio Fossati	55,00	0,5	LI
967488-9	Luiz Eduardo Rauen	165,00	1,5	RS
361274-0	Mabiane Almeida Braga	55,00	0,5	PA
361274-0	Mabiane Almeida Braga	495,00	2,5	RS
979273-2	Marcel De Andrea	275,00	1,5	VI
987034-2	Marcelo Dagostim	220,00	2,0	LI
380638-3	Marcelo Dutra Farias	165,00	1,5	FI

380638-3	Marcelo Dutra Farias	110,00	1,0	LI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	165,00	1,5	LI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	110,00	1,0	VI
952688-9	Marcelo May	900,00	9,0	MO
954800-0	Marcia Santos	165,00	1,5	LI
964631-0	Marcio Junior Oliveira	110,00	1,0	LI
952278-6	Marcos Favro	55,00	0,5	FI
952278-6	Marcos Favro	55,00	0,5	LI
954764-9	Marcos Conti Scheidt	330,00	3,0	FI
970281-4	Marcos Nesi	165,00	1,5	FI
360411-0	Margit Simon	165,00	1,5	PA
365902-0	Mariane Murakami	935,00	5,5	PA
365782-5	Maristela Silva	440,00	2,0	PA
640841-9	Matheus Moller Speck	165,00	1,5	VI
646087-9	Matheus Tine Oliveira	330,00	2,0	VI
712610-7	Matheus Zaguini	376,00	2,0	CS
712610-7	Matheus Zaguini	78,00	0,5	RS
956845-1	Maurício Da Fré	55,00	0,5	LI
951062-1	Mikon Moraes	550,00	3,0	RS
345485-1	Myllene Kuersten Silva	110,00	1,0	FI
235611-2	Nadja Zim Alexandre	55,00	0,5	LI
710921-0	Nelson De Oliveira	220,00	2,0	CS
710921-0	Nelson De Oliveira	110,00	1,0	RS
324078-9	Nelson Zanotelli	55,00	0,5	VI
646000-3	Nikolas Rocha Martins	55,00	0,5	FI
718350-0	Nilson Willemann	550,00	3,0	RS
381166-2	Omar Ali Fares	55,00	0,5	FI
962391-4	Paulo Gustavo Barbar	55,00	0,5	LI
954814-9	Priscila Ventura	330,00	2,0	CS
617436-1	Rafael Bonfim Almeida	110,00	1,0	LI
302243-9	Rafael Fernandes Silva	110,00	1,0	LI
617437-0	Rafael Marchezam	165,00	1,5	FI
617437-0	Rafael Marchezam	55,00	0,5	LI
645967-6	Ramaiane Dick	110,00	1,0	FI
953161-0	Ramon Meller Cidadin	110,00	1,0	FI
953161-0	Ramon Meller Cidadin	55,00	0,5	LI
964047-0	Renê Francioni Da Silva	330,00	2,0	CS
964047-0	Renê Francioni Da Silva	55,00	0,5	LI
964047-0	Renê Francioni Da Silva	110,00	1,0	VI
281291-0	Ricardo Penteadado	770,00	4,0	FE
640847-8	Roberta Moura Lisbôa	55,00	0,5	RS
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	495,00	3,5	FI
954805-0	Rodrigo Ritzel	165,00	1,5	VI
643160-7	Rosangela Corrêa Lima	165,00	1,5	VI
617438-8	Roselene Felker	935,00	4,5	VI
916602-5	Rudney Jose Schvartz	550,00	3,0	MO
715777-0	Sabrina Nunes Maestri	156,00	1,0	RS
715777-0	Sabrina Nunes Maestri	312,00	2,0	VI
967253-2	Sara Moreira Beckert	55,00	0,5	PA
967253-2	Sara Moreira Beckert	165,00	1,5	VI
954798-3	Sérgio Gomes Neto	55,00	0,5	VI
620209-8	Sheila Orben Meirelles	850,00	2,5	PA
377689-1	Silvana Pagani	150,00	1,5	FI
323188-7	Simone Galvao	50,00	0,5	PA
950333-1	Stevens Spagnollo	110,00	1,0	FI
369885-8	Sulayre De Oliveira	55,00	0,5	FI
342234-8	Tade-Ane De Amorim	110,00	1,0	VI
640682-3	Tainá Caroline Kuhn	55,00	0,5	VI
617439-6	Tânia Maria Müller	935,00	4,5	VI
640683-1	Thales Simioni Amaral	110,00	1,0	VI
911009-7	Valdenir Pires Limas	330,00	3,0	MO
921083-0	Vanderlei Moraes	110,00	1,0	VI
388982-3	Vanessa Moraes Nunes	1.016,25	4,0	FE
974281-6	Victor Bittencourt	110,00	1,0	LI
974281-6	Victor Bittencourt	165,00	1,5	VI
951871-1	Vinicius Pelissari	110,00	1,0	PA
951871-1	Vinicius Pelissari	770,00	4,0	RS
962905-0	Vito Henrique Rudeck	110,00	1,0	LI
398887-2	Vitor João D Agostini	220,00	2,0	VI
617613-5	Volney Bitencourt	330,00	2,0	PA
398550-4	Wagner Fonseca	330,00	2,0	CS
205296-2	Walmor Batista Junior	220,00	2,0	PA
962548-8	Zeliane Vieira	55,00	0,5	VI

341373-0	Zenici Dreher Herbst	275,00	1,5	CS
341373-0	Zenici Dreher Herbst	165,00	1,5	PA
341373-0	Zenici Dreher Herbst	770,00	4,0	RS
TOTAL: 67.776,87				

LEGENDA DE MOTIVOS

AU: Auditoria CS: Curso FE: Fora do Estado
 FI: Fiscalização LI: Licenciamento MO: Motorista
 PA: Procedimento Administrativo RS: Reunião de Serviço
 TA: Transporte de Animais VI: Vistoria WS: Workshop
 Florianópolis, 28 de setembro de 2023
 Sheila Maria Martins Orben Meirelles/Presidente IMA
 Cod. Mat.: 941057

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:
IMA - Nº2023TN001003

PARCEIRA: Associação Ação Nascente Maquiné - ANAMA, CNPJ02.292.297/0001-31.

OBJETO: Execução de ações do projeto Raízes da Cooperação no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, oriundo do Convênio nº5900.0122036.22.4 entre a Petrobrás e a Associação Ação Nascente Maquiné - ANAMA.

VIGÊNCIA: até29/03/2025.

ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 22/09/2023.

SIGNATÁRIOS: IMA – Sheila Maria Martins Orben Meirelles, ANAMA – Cláudia Luiz Schirmer.

O Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos orçamentários do IMA para a Parceira.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 941033

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a NERI BRAGA, inscrito sob o CPF 628xxxxx91, domiciliado à Rua Andrino Salles Borges sn- Praia Redonda/Tubarão/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12654-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1000/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 0009233/2020 .

Tubarão, 30 de agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 941031

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Nereu Wiggers inscrito sob o CPF 774.xxx.xxx-68 , domiciliado à Estrada Geral Rio Amélia sn -Rio Amélia/ Braço do Norte/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 10704-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 587/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo FATMA 00047739/2018 .

Tubarão, 25 de setembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 941024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a R M EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA inscrito sob o CNPJ 07.517.497/0001-69 localizado na Estrada Geral São Sebastião sn - São Sebastião/ Treze de Maio/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 10657-D TEIS 3977-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 12008/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo FATMA 00041154/2018 .

Tubarão, 25 de setembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 941018

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 152 de 28 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.

1º – **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria nº 060 de 15 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 21.859 de 19/09/2022, que concedeu a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 0000042-6-01, ocupante do cargo de METROLOGISTA, lotado no IMETRO/SC, a contar de 01/10/2023, pelo período de 01 (um) ano, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, incluída pela Lei Complementar nº. 773 de 2021, conforme formalizado nos autos do processo nº IMETRO 00000779/2022. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA. Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 940980

EDITAL Nº 029/2023 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Assessora Jurídica, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas e/ou pessoas físicas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios-AR, com fundamentos nos arts. 5º, 11 e 11-A, inciso 1º, da Lei nº 9.933/1999, DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no valor a seguir informado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através de GRU a ser solicitada junto ao IMETRO/SC, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da data desta publicação. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal), após 75 (dias), nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Informações pelo telefone: 48 3381-5200/5252.

Publique-se consoante relação abaixo.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO	VALOR ORIGINÁRIO (R\$)
Adão Francisco de Melo	***.890.811-**	294103603 085018879	242,12
André Luiz Domingos	***.948.199-**	294103603 07800440X	330,90
Cassiana Cansian Battistella	***.284.549-**	294103603 038008994	165,45
Edesio Dos Santos	***.947.769-**	294103603 032019943	141,80
Eliane Terezinha Reguewicz Pinto Golanowski	***.562.019-**	294103603 043019214	242,12
Elisiane de Oliveira Machado	***.004.240-**	294103603 071019843	165,45
Girlane Marzeli Miranda	***.343.069-**	294103603 069002122	141,80
Jadina da Silva Pacheco	***.260.269-**	294103603 042039513	141,80
Jane Teresinha da Silva	***.944.009-**	294103603 043034833	452,11
Janete Pavei	***.234.199-**	294103603 074014575	307,25
Joelma Vargas Maciel Pedro	***.734.239-**	294103603 042030729	141,80
Jucilene Eger	***.343.399-**	294103603 06201897X	286,51
Leandro Hofelmann	***.077.909-**	294103603 036026553	307,25
Silvana Satiro Felipe	***.393.419-**	294103603 041017672	307,25
Simone Cunha Fuhrmann	***.122.839-**	294103603 032022618	242,12
Valdir Kuhn	***.055.949-**	294103603 032022715	307,25
Viviani Taciano Batista	***.655.329-**	294103603 034024154	242,12

Alexandre Soratto – Presidente do IMETRO/SC – São José, 27 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 941037

EDITAL Nº 030/2023 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas e/ou pessoas físicas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios-AR, com fundamentos nos arts. 5º, 11 e 11-A, inciso 1º, da Lei nº 9.933/1999, DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal.

Considerando as regras legais de responsabilidade de terceiros em dissolução e liquidação de sociedades previstas nos art. 134, inciso VII e art. 135, inciso III do CTN, e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (distrato social) a respeito da responsabilidade de V.Sa. pelo pagamento dos débitos na liquidação, notificamos V.Sa. para apresentar defesa ou pagar os débitos relativos ao lançamento tributário abaixo referido.

Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.Sa. será incluída como corresponsável no polo passivo da cobrança.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO	VALOR ORIGINÁRIO (R\$)
Açougue da Ilha Eireli / Nicolas Mairesse Ernest	** ***.596/0001-29 / ***.790.529-**	294103603 078003101	165,45
Açougue e Mercado da Família Ltda / Valmor Von Boemel	** ***.533/0001-13 / ***.913.209-**	294103603 082008031	310,16
Anjo Pet Ltda / Liliane Matiola Redivo	** ***.843/0001-85 / ***.066.029-**	294103603 042033388	141,80
Agropecuária Maryel Ltda / Maria Fernanda Gaspar	** ***.321/0001-03 / ***.684.339-**	294103603 024030275	141,80
Auto Posto CVD Ltda / Priscilla Marreiro Medina	** ***.705/0001-18 / ***.033.558-**	294103603 006005094	368,76
Caldo Real Importação e Exportação Ltda / Sergio Luiz de Oliveira	** ***.737/0001-80 / ***.583.939-**	294103603 045012691	1.078,49
Choperia Calçada Ltda / Mayk Michael de Sordi	** ***.902/0001-07 / ***.379.899-**	294103603 071016232	141,80
Da Hora Conveniência Ltda / Neila Aparecida Nunes	** ***.986/0001-15 / ***.520.659-**	294103603 071014701	144,71
Herr Kaffe Padaria e Confeitaria Eireli / Luana Cibeles Catarina	** ***.512/0001-96 / ***.619.779-**	294103603 036017236	286,51
Ju Souza Sorveteria Eireli / Juliana de Souza	** ***.655/0001-07 / ***.792.219-**	294103603 069003463	141,80
Mercado Efata Eireli / Ivanildo Siqueira	** ***.656/0001-41 / ***.661.249-**	294103603 027017601	141,80
Mercado Sani Forquilhas Eireli / Dieison Silva de Oliveira	** ***.498/0001-29 / ***.399.010-**	294103603 08100895X	307,25
My Pet Pet Shop e Consultório Veterinário Ltda / Maysa Lemos Oliveira	** ***.355/0001-05 / ***.631.419-**	294103603 075007076	141,80
Panificadora e Confeitaria Vieira & Hohmann Ltda / Gilmar Hohmann	** ***.923/0001-79 / ***.026.449-**	294103603 066011449	454,87
Panificadora e Confeitaria Vieira & Hohmann Ltda / Gilmar Hohmann	** ***.923/0001-79 / ***.026.449-**	294103603 032025455	165,45

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através de GRU atualizada a ser solicitada junto ao IMETRO/SC, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da data desta publicação. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público

Federal), após 75 (dias), nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações na Sede do IMETRO/SC, no endereço à Rua do Iano, nº 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-603, telefone (48) 3381-5200/5252 ou por meio do e-mail juridico@imetro.sc.gov.br.
Publique-se. Alexandre Soratto – Presidente do IMETRO/SC – São José, 27 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 941038

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 2739 IPREV DE 25/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/04/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2245/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ELISABETH AQUINO LEHMKUHL, matrícula nº 38825-4-51, esposa de ANTONIO CARLOS LEHMKUHL, inativado no cargo de AUDITOR DO ESTADO-VI DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 08/04/2023.

PORTARIA nº 2751 IPREV DE 26/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4039/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à PEDRO EVILASIO DA SILVA, matrícula nº 42038-7-51, esposo de ZELIA MARIA PASSOS, inativada no cargo de ATENDENTE DE SAUDE PUBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecida em 17/06/2023.

PORTARIA nº 2759/IPREV - DE 26/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/11/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 311/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI, do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 0243547-0-51, esposa de VALTER CARDOSO, inativado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 12/11/2022.

PORTARIA nº 2763/IPREV - DE 26/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/12/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2589/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, II, e art. 59, II, alinea a, c/c inciso III e IV do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SEBASTIÃO DE SOUZA, matrícula nº 0319026-9-51, filho maior inválido de EDITH INERINA DE SOUZA, inativada no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecida em 14/12/2022.

PORTARIA nº 2765 IPREV DE 26/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4642/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ORACELIO DE LIMA, matrícula nº 118489-0-51, esposo de CLARINDA MARIA DE LIMA, inativada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 09/07/2023.

PORTARIA nº 2768 IPREV DE 26/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 18/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4006/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ALCEBIANES BRISTOT, matrícula nº 18533-7-51, esposo de MARLENE LAPOLLI BRISTOT, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 18/06/2023.

PORTARIA nº 2772 IPREV DE 26/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4793/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à DILSON JOSE ROCHA, matrícula nº 119949-8-51, esposo de BENVINDA DA SILVA ROCHA, inativada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 26/07/2023.

VÂNIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 941134

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO GOMES DE MELO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06375155660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241951/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ARRUDA, portador(a) da CNH nº 00780132264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOPOLDO FUNGUETTO DIAS, portador(a) da CNH nº 04446859915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOPOLDO FUNGUETTO DIAS, portador(a) da CNH nº 04446859915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENOR BAUMGRATZ, portador(a) da CNH nº 06343697197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241959/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON LUIZ BUENO, portador(a) da CNH nº 07063302689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241960/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSWALDO RECH, portador(a) da CNH nº 02579039992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242797/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUTE DA SILVA MOURA, portador(a) da CNH nº 04173270596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242799/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR CHIODI, portador(a) da CNH nº 01840187429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242805/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERIDIANO LEONARDO ALBINO, portador(a) da CNH nº 03636897002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO COSER, portador(a) da CNH nº 05115073406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242808/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS DOROIR MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01634410200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO RISSI, portador(a) da CNH nº 06204651027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243061/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRACIELE DE ALMEIDA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04523819372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVANEVE FATIMA MORETTO, portador(a) da CNH nº 02648310497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243780/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL AUGUSTO SCANAGATTA DANIELI, portador(a) da CNH nº 04118649074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALMOR ALVES RODRIGUES, portador(a)

da CNH nº 01301555804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORIDES ALVES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02325702408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245526/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ALBERTO ROSA, portador(a) da CNH nº 03223267397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTO PAULO PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 02939323011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246002/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03082352702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE STRADA, portador(a) da CNH nº 03323772042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242815/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 29 de setembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 941006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEUZIR BOSCHETTI, portador(a) da CNH nº 01624312130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145642/2023; EZIVALDO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 02987470232, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161855/2023; SARNI MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03148365473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194894/2023; JACKSON BRUNO COSTA, portador(a) da CNH nº 06295840316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195293/2023; SANDRA JULIANA ANDRE BORGES, portador(a) da CNH nº 06872091868, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206162/2023; VALDEMAR ZEMBRZUSKI, portador(a) da CNH nº 00790385831, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206169/2023; VANDERSON COSTA, portador(a) da CNH nº 07558771807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206194/2023; SARNI MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03148365473, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206859/2023; RONIMIQUE JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07441039196, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207543/2023; MARCELO CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01919865835, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207598/2023; GILVANDRO POSTAL, portador(a) da CNH nº 02912340642, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207604/2023; EDENILSON ANGELO CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01877969152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207617/2023; KELEN CRISTINA TOIGO, portador(a) da CNH nº 07495165080, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211518/2023; EVERALDO VITO TONET, portador(a) da CNH nº 03446885845, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211521/2023; JURANDIR DE OLIVEIRA BELEM, portador(a) da CNH nº 03918637594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211524/2023; ZENIR ALVES CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02448166987, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214654/2023; LUIZ VALDECIR DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03761856205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214656/2023; GUSTAVO SEREZINA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07278045425, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228043/2023; JUSSARA SOARES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07030013946, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261,

II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230116/2023; RAFAEL TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05862920192, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230180/2023; FRANCISCO DAMBROS, portador(a) da CNH nº 01326542415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230187/2023; FABIANO MORESCHI DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 03906181592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230273/2023; MICHELLA MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 05376215220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183665/2023; NATANIE BIGOLIN NARCISO, portador(a) da CNH nº 06984907642, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194724/2023; GEVERSON ANTONIO BISATO, portador(a) da CNH nº 02636330172, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195335/2023; MIGUEL ROQUE ALVES, portador(a) da CNH nº 05844390470, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206203/2023; MARCELO ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05092663094, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206853/2023; JOAO MARCOS WALTER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06376144553, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210457/2023; KACIANO RICARDO ALBRECHT, portador(a) da CNH nº 05829570071, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212179/2023; EZEQUIEL VAIS, portador(a) da CNH nº 06224453006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213889/2023; CLAUDIR JOSE RUBAS, portador(a) da CNH nº 04920617168, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218333/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 29 de setembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 941015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDREI PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06014654223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB; CARLOS TELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06173666677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no Setor de Multas e Penalidades, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 29 de setembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 941066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve - I CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação de: JOAQUIM

JORGE FESTNER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02750227469/SC, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 162, inciso II c/c 263, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 08/2023; WESLEY BARIZON, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05394277350/SC, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 162, inciso II c/c 263, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 06/2023. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 29 de setembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 941071

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000948, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc e Verônica Gesser, residente no município de Balneário Camboriú. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Cidades Educadoras e Sustentáveis: cocriação de Currículos e práticas na perspectiva de Educação Integral", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPEIS Nº 06/2023 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III – EDITAL CAPES Nº 38/2022. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 41.040,00 em despesas correntes e Bolsas pagas pela CAPES no valor de R\$ 211.200,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/09/2027. **Data:** 21/09/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela Fapesc, Verônica Gesser, beneficiário(a) e Valdir Cechinel Filho, pela Univali. Fapesc 2214/2023.

Cod. Mat.: 941052

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000923, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc e Antonio Mendes de Oliveira Neto, residente no município de Lages. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Soluções tecnológicas para melhor eficiência produtiva das cadeias produtivas da viticultura e da cultura do morangueiro na Serra Catarinense", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPEIS Nº 06/2023 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III – EDITAL CAPES Nº 38/2022. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 61.560,00 em despesas correntes e Bolsas pagas pela CAPES no valor de R\$ 360.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/09/2027. **Data:** 22/09/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela Fapesc, Antonio Mendes de Oliveira Neto, beneficiário(a) e Dilmar Baretta, pela UDESC. Fapesc 2236/2023.

Cod. Mat.: 941053

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000933, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc e Daniela Becker, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Modelos multiescala aplicados a determinação das propriedades efetivas de materiais compósitos piezelétricos", aprovado no **EDITAL DE**

CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPEIS Nº 06/2023 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III – EDITAL CAPES Nº 38/2022. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00 em despesas correntes e Bolsas pagas pela CAPES no valor de R\$ 148.800,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/09/2027. **Data:** 21/09/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela Fapesc, Daniela Becker, beneficiário(a) e Dilmar Baretta, pela UDESC. Fapesc 2230/2023.

Cod. Mat.: 941054

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 27/2021 Programa Fapesc de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Jovens Pesquisadores do Estado de Santa Catarina – PROGRAMA FAPESC JOVENS PROJETOS - SC. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 29/11/2024. **BENEFICIÁRIO:** Heveline Enzweiler (UDESC) - 2021TR001810 (SGP-e FAPESC 2897/2021). **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Heveline Enzweiler, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 940935

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2021 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. **PROCESSO SGPE:** FAPESC 1643/2021. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogar-se a vigência do Termo de Outorga nº 2021TR001138 de 31/10/2023 para 29/02/2024. **BENEFICIÁRIA:** Ivanete Schneider Hahn. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ivanete Schneider Hahn, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Neoberto Geraldo Balestrin, pela UNIARP.

Cod. Mat.: 940908

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 67, § 1º, inciso I, da LC nº 741/2019, e no art. 20, inciso XI, Decreto nº 4.308/1994, bem como no art. 3º, da Portaria FCC nº 120/2023 (DOE de 16.08.2023), e de acordo com o processo FCC 2311/2023, RESOLVE aprovar o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina:

REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual da Cultura de Santa Catarina constitui-se como principal instância de participação social para avaliação e construção das políticas públicas estaduais e federais para a cultura.

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina terá como tema central "Democracia e Direito à Cultura", em consonância com o tema da 4ª Conferência Nacional da Cultura, e será organizada em 6 (seis) eixos temáticos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistemas Estadual e Nacional de Cultura

Avançar no debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais estaduais e federais, de forma a enfrentar as descontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais. Este Eixo é o espaço para o fortalecimento da perspectiva sistêmica de políticas culturais, do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações simultâneas e complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura.

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social Debater e recomendar a revisão de elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias. Reforça-se, neste Eixo, como as dinâmicas de participação e escuta social são essenciais para a ampliação do diálogo, para a valorização do acesso à cultura e para o fortalecimento da democracia.

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural,

aos arquivos e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica, seu amplo horizonte e as narrativas da história estadual e nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Este Eixo debate a criação de mecanismos que garantam a diversidade das expressões culturais, a valorização e a promoção da identidade de Santa Catarina. Nesta seara, compreendemos também a importância de respeitar a acessibilidade e enfrentar discriminações.

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país e do estado, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país.

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais

Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes e do patrimônio em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia, assim como o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes das linguagens digitais na difusão, comunicação e acessibilidade de acervos musealizados e do patrimônio cultural no Brasil e em Santa Catarina.

Art. 3º A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina tem por objetivo analisar, propor, deliberar e consolidar propostas para orientar as políticas culturais no estado e na União, e eleger delegados para 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina será presidida pelo Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Estadual de Cultura de SC, no impedimento deste pela Diretora de Arte e Cultura da FCC e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Diretora de Patrimônio Cultural da FCC.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual (COE), nomeada pela Portaria FCC 121 de 15 de agosto de 2023, é a instância responsável pela gestão e organização da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina.

Art. 6º Caberá à COE:

- Elaborar o Regimento da Conferência Estadual, contendo os critérios de participação e eleição de delegados nas etapas e modalidades respectivas, respeitando as diretrizes e as definições do Regimento da 4ª Conferência Nacional de Cultura, e submeter à aprovação da Presidência da FCC;

- Definir data, local, pauta e programação da Conferência Estadual;

III - Validar as Conferências Municipais e Intermunicipais;

- Sistematizar os relatórios das Conferências Municipais e Intermunicipais;

- Enviar ao Comitê Executivo Nacional o Relatório Final da Conferência Estadual, bem como a relação dos delegados eleitos, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos no regimento da 4ª Conferência Nacional de Cultura, inserindo esses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

- Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento, bem como aqueles reportados no transcurso da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina e em eventos a ela subordinados.

Parágrafo único: Caberá também à COE articular as atividades junto a Comissão de Acompanhamento e Organização dos Setores Culturais / CAOSC, cuja instituição e cujas atribuições estão definidas em portaria específica.

Art. 7º A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina será composta pelas seguintes etapas:

I - Conferências Municipais ou Intermunicipais;

II - Encontros dos Setores Culturais;

III - Conferência Estadual.

Art. 8º Para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina, as Etapas Municipais ou Intermunicipais deverão acontecer até 30 de outubro de 2023.

Art. 9º Serão validadas as Conferências Municipais e/ou Intermunicipais realizadas a partir da convocação da 4ª Conferência Nacional de Cultura, PORTARIA MINC Nº 41, DE 4 DE JULHO DE 2023, desde que documentalmente comprovadas e obedecendo aos critérios daquela convocação.

Art. 10º Cabe ao(s) órgão(s) gestor (es) da cultura do município(s), a realização das Conferências Municipais ou Intermunicipais com a participação dos Conselhos Municipais de Cultura, quando houver. §1º As Conferências Intermunicipais poderão ser realizadas por agrupamento de municípios e seguir os mesmos critérios das Conferências Municipais.

§2º A configuração do agrupamento entre municípios para a rea-

lização das Conferências Intermunicipais ficará a cargo dos municípios envolvidos.

§3º Os Poderes Executivos Municipais devem convocar as respectivas Conferências e dar publicidade ao ato, obedecendo às diretrizes estabelecidas neste Regimento e no Regimento da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

§4º O Poder Executivo municipal da cidade sede da Conferência Intermunicipal, com a concordância dos Municípios envolvidos, publicará ato de convocação e regulamentação da referida Conferência, comprometendo-se os demais municípios envolvidos a dar ampla divulgação em veículo de comunicação local.

§5º As Conferências Municipais ou Intermunicipais devem ser realizadas, preferencialmente, na modalidade presencial.

§6º As Conferências Municipais e/ou Intermunicipais poderão ser antecedidas por pré-conferências de caráter mobilizador.

Art. 11º As Conferências Municipais ou Intermunicipais serão coordenadas por comissões organizadoras próprias.

Art. 12º As Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais deverão inserir, na plataforma virtual com acesso por meio do link <https://adm.fcc.sc.gov.br/csp/fcc/index.csp>, cópia do Ato de Convocação, Lista de Presença dos participantes, e preencher o Relatório com as sistematizações de dados e informações das conferências até o dia 07 (sete) de novembro de 2023, às 23:59, impreterivelmente, para que possam ser sistematizados e sirvam de subsídio para a 4ª Conferência Estadual de Cultura de SC.

§1º - O Relatório das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais deverá conter, no máximo, 12 (doze) propostas na esfera estadual e 12 (doze) propostas para esfera nacional, sendo duas para cada eixo temático.

§2º - As propostas deverão ter caráter de diretrizes e serem expressas de forma objetiva e sintética, para servirem de orientação na construção de políticas públicas de cultura municipais, estaduais e federais.

Art. 13º As despesas relacionadas à realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, bem como as despesas do deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos nas conferências municipais e intermunicipais para a etapa estadual, são de responsabilidade dos municípios, conforme §3, do Artigo 18 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 14º A não realização das etapas nos âmbitos municipal ou intermunicipal, em um ou mais municípios de Santa Catarina, não constituirá impedimento à realização da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina.

Art. 15º Os Encontros dos Setores Culturais serão realizados dentro da etapa estadual, organizados conforme os 10 (dez) segmentos e linguagens artísticas e culturais da sociedade civil representados no Conselho Estadual de Cultura/CEC. Nesta etapa serão eleitos 18 (dezoito) delegados para participar dos Encontros Setoriais na 4ª Conferência Nacional de Cultura de acordo com seu Regimento Interno.

Setores CEC	Reuniões Setoriais na 4ª CNC (Anexo III - Portaria MinC Nº 41, de 4 de julho de 2023)
1. Arquivos, Bibliotecas e Museus	Arquivos Museus
2. Artes Visuais	Artes Visuais Artes Digitais Design Moda
3. Audiovisual	-
4. Cultura popular e diversidade	Artesanato Culturas indígenas Culturas Populares Expressões artísticas culturais afro-brasileiras
5. Dança	Dança
6. Letras	Livro, Leitura e Literatura
7. Música	Música
8. Patrimônio Cultural Imaterial	Patrimônio
9. Patrimônio Cultural Material	Patrimônio Material
	Arquitetura e Urbanismo
10. Teatro	Teatro Circo

Parágrafo único: O encontro do setor do audiovisual não elegerá delegado, uma vez que não haverá reunião setorial na 4ª Conferência Nacional de Cultura, conforme Anexo III da Portaria MinC Nº 41, de 4 de julho de 2023.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 16º A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 17º O credenciamento de participantes da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina será efetuado entre os dias 20 a 24 de novembro pela plataforma virtual por meio do link: <https://adm.fcc.sc.gov.br/csp/fcc/index.csp> e será homologado presencialmente a partir das 16h do dia 27 de novembro, no local de realização do evento. A homologação tem como objetivo identificar, orientar e entregar os crachás de votação aos participantes.

Art. 18º Na 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto; II - Convidados com direito a voz; e

III - Observadores sem direito a voz e voto.

Art. 19º A categoria Delegados com direito a voz e voto será composta da seguinte forma: I - Delegados natos:

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura;

Conselheiros estaduais de cultura;

Até 7 (sete) representantes do Conselho de Gestores Municipais de Santa Catarina (CONGESC), um para cada região geográfica intermediária do IBGE;

2 (dois) representantes da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de SC.

II - Delegados Eleitos:

§1º Os delegados eleitos nas conferências municipais e intermunicipais deverão ter representação de, no mínimo, 2/3 da sociedade civil.

§2º Cada titular eleito nas conferências municipais ou intermunicipais deverá ter um suplente correspondente. Em caso de ausência do delegado titular no momento da homologação do credenciamento, o (a) suplente será homologado como titular. No caso da presença do titular, o (a) suplente será credenciado como convidado.

§3º O número de delegados a eleger para a etapa estadual deve corresponder ao percentual do número de participantes com credenciamento, conforme previsto no Anexo III do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, assim definido:

Quantitativo de participantes	No de delegados para etapa estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 delegados

§4º Para a eleição de delegados é necessário quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes nas conferências municipais ou intermunicipais. Caso a conferência municipal tenha sido realizada com quantitativo menor que 25 (vinte e cinco) participantes, deverão ser eleitos como delegados 1 representante da sociedade civil e 1 representante por Poder Público, cabendo à COE a referida validação.

§5º Recomenda-se aos municípios que, na escolha de delegados, adotem critérios para contemplar pessoas que melhor representem as especificidades culturais e formativas de cada região.

§6º O quantitativo de participantes será comprovado com lista de presença.

Art. 20º A categoria Convidados com direito a voz será composta por delegados suplentes eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais, e por outros representantes da área cultural com indicação do Conselho Estadual de Cultura e da COE.

Art. 21º A categoria Observadores será composta pelos demais interessados.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS

Art. 22º A 4ª Conferência Estadual da Cultura de Santa Catarina será realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro, no Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira, em Florianópolis.

Art. 23º 4ª Conferência Estadual da Cultura de Santa Catarina deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

Homologação do Credenciamento

Abertura e aprovação do Regimento Interno;

Encontro de Setores Culturais;

Grupos de Trabalhos por Eixos;

Plenária Final e Eleição dos Delegados.

Art. 24º Os Encontros dos Setores Culturais terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo e buscam garantir a presença do debate setorial e da representatividade dos diversos segmentos artísticos e culturais, sendo de responsabilidade da CAOSC e da COE a sua regulamentação e sua coordenação, a fim de garantir a eleição de delegados, de forma legítima pelos próprios setores, para os Encontros Setoriais na Etapa Nacional.

Parágrafo Primeiro: Os encontros dos setores culturais serão abertos a todos agentes de cultura interessados, independentemente de serem ou não delegados eleitos nas etapas municipais e intermunicipais, e mediante credenciamento prévio, conforme disposto no Art. 17.

Art. 25º Serão eleitos 18 (dezoito) delegados para o Encontro Setorial da Etapa Nacional, correspondentes aos 18 (dezoito) setores mencionados no Art. 15º

Art. 26º Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 (seis) Eixos da Conferência.

Art. 27º Cada Grupo de Trabalho será coordenado por um membro da COE e elegerá um relator dentre os seus participantes.

Art. 28º Com base nas propostas sistematizadas pela COE a partir dos relatórios das conferências municipais e intermunicipais, cada Grupo de Trabalho deverá priorizar duas propostas para a esfera estadual e duas para a esfera federal para serem apresentadas pelo relator na Plenária Final.

Art. 29º A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das propostas, moções e eleição da delegação que participará da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 30º A Plenária Final deve resultar em um conjunto de até 14 (quatorze) propostas para a esfera estadual e 14 (quatorze) para a etapa federal, considerando o número mínimo de 02 (duas) propostas por eixo.

Art. 31º As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para a esfera estadual e para a esfera federal serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas respectivamente para a Fundação Catarinense de Cultura e para a 4ª Conferência Nacional da Cultura.

Art. 32º Na Plenária Final, terão direito a voto os delegados devidamente credenciados e homologados e que estejam de posse do crachá de identificação.

Art. 33º As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 4ª Conferência Estadual de Cultura, devidamente assinadas por 10% de delegados presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 34º As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos delegados.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 35º Na Plenária Final serão eleitos os delegados para participar da 4ª Conferência Nacional de Cultura, em quantitativo nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura, respeitando a proporção de 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público.

Quantitativo de delegados	Número de delegados para a Conferência Nacional
De 60 a 600	10% do número de delegados presentes na Conferência Estadual Mínimo de 40 delegados
Acima de 600	60 delegados

Art. 36º Para ser eleito delegado, o participante deverá:

Ser maior de 18 (dezoito) anos;

Comprovar residência em Santa Catarina;

Não estar pendente com a prestação de contas de nenhum mecanismo de fomento à cultura executado pelo poder público estadual;

Não ocupar cargo ou função pública na FCC;

Parágrafo Único: Só será validada como delegado eleito para a etapa nacional quem comprovar frequência mínima de 75% das atividades apuradas na Conferência Estadual de Cultura, exceto os delegados eleitos nos Encontros dos Setores Culturais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º Após a etapa estadual a COE encaminhará um relatório para a Comissão Organizadora Nacional, contendo o registro do processo de realização, as propostas formuladas pela Conferência Estadual e a relação da delegação eleita para a etapa nacional.

Art. 38º Serão da responsabilidade do Governo do Estado de Santa Catarina as despesas com a realização da etapa estadual, bem como o deslocamento dos delegados até o local de realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Parágrafo único. As despesas correrão à conta de recursos orçamentários do Governo do Estado.

Art. 39º Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com hospedagem, alimentação e traslado dos delegados na cidade de Brasília.

Art. 40º O modelo de relatório bem como demais documentos norteadores estarão disponíveis no site da Fundação Catarinense de Cultura, cultura.sc.gov.br. Os contatos com a COE deverão ser dar exclusivamente pelo e-mail: conferenciaestadual@fcc.sc.gov.br

Art. 41º A COE poderá expedir orientações complementares.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 941202

PORTARIA FCC Nº 138 de 27 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, nos mesmos termos da Portaria FCC nº 51.2023 de 20.04.2023 e proc. FCC 1167/2023, resolve **DISPENSAR** Andre Augusto Crema – mat. 0960818-4-01, a contar de 15/09/2023 e **DESIGNAR** Diego Minks Rossi Fermo, matrícula 0952273-5-01, a contar de 15/09/2023, como membro da **Comissão de Planejamento e Implantação de Educação Patrimonial em Santa Catarina**.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Cod. Mat.: 940919

RETIFICAÇÃO PORTARIA FCC Nº 120/ 2023, de 15 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 67, § 1º, inciso I, da LC nº 741/2019, e no art. 20, inciso XI, Decreto nº 4.308/1994, bem como no art.3º, da Portaria FCC nº 120/2023 (DOE de 16.08.2023), de acordo com o processo FCC 2311/2023, e considerando o disposto na Portaria Ministerial No 41, de 4 de julho de 2023, que convoca a IV Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno, RESOLVE retificar: Onde se lê: Parágrafo único - A Conferência Estadual será realizada em etapa única, nos dias 23 e 24 de outubro, na cidade de Florianópolis.

Leia-se: A Conferência Estadual será realizada em etapa única, nos dias 27, 28 e 29 de novembro, na cidade de Florianópolis.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 941190

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC EDITAL Nº 34/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO PRÊMIO DE EXIBIÇÃO FCC E RNCP.

Edital de Chamamento Público, para seleção e premiação de obras audiovisuais catarinenses a serem exibidas na Rede Nacional de Comunicação Pública em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, e de acordo com o Decreto 11.453/2023 de 23 de março de 2023, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais e federais vigentes, e demais disposições aplicáveis

OBJETO: Seleção e a concessão de Prêmio à Obras audiovisuais catarinenses para a realização de cessão não onerosa dos direitos de exibição para as emissoras integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP, suas retransmissoras e suas plataformas de vídeo sob demanda.

Valor total dos recursos: R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinqüenta mil reais). que serão provenientes do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas e enviadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br, entre a 00h01 de 30/09/2023 até as 23h59 do dia 15/10/2023.

Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente pelo e-mail exibicaofcc@fepese.org.br.

Processo SGP-e FCC 2375/2023

Aprovação GGG 2023AS012903.

TCE: B4A8AD433BBC0C456D79468900020463F85681F1

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 941189

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

PROCESSO SGPE: SCC 12483/2022.

Extrato de TERMO DE FOMENTO nº FCC 26/2023, Programa Transferência nº 2023011815. Proposta nº 28622.

Nº 2023TR001073, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros destinados à Instituição na manutenção de suas atividades com a finalidade de garantir a publicação de obras importantes da historiografia de Santa Catarina. Título do projeto: editoração do livro do General Vieira da Rosa Objeto: Garantia da continuidade das publicações do IHGSC. Conforme Plano de Trabalho aprovado no SIGEF, o qual será parte integrante e indissociável deste termo, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

CONVENIENTE: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. VIGÊNCIA: A partir desta publicação até 31/12/2023.

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Data da assinatura do termo: 18/08/2023.

Signatários: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (Presidente FCC) e Augusto Cesar Zeferino (Representante legal do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina).

Cod. Mat.: 941034

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 2020TR790, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO BATISTA /SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 50.000,00**. **Do Objeto:** **Aditivo de Valor Global**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina

até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 26/09/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Zelandia da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO BATISTA / SC**. **FCEE 1834/2020**

Cod. Mat.: 941073

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 302/2023. **Objeto:** Empenho referente à regularização de bloqueio judicial efetuado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, pela Vara Única de Forquilha, relativo ao processo judicial nº 166.05.001891-9/003. **Valor:** R\$ 5.546,30. **Fornecedor:** Tribunal de Justiça do Estado de SC. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de setembro de . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 940995

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio, nº interno: 050/2023, celebrado entre a UDESC e o Instituto Escola de Esporte Cultura e Educação Cidadã. SGP-e UDESC 00035014/2023. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria entre os participantes anteriormente qualificados, para a execução de atividades do Programa Bairro Educador, nas sedes em que atua a Concedente, e de acordo com a disponibilidade das unidades que possuam plano de extensão (os estudantes da UDESC) atuando voluntariamente. **Vigência:** 29/09/2025

Cod. Mat.: 941086

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 2487/2019 Contrato nº5419. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de SÃO BONIFÁCIO, para fins de dar suporte à Defesa Sanitária Animal no âmbito municipal dar suporte a execução das ações de defesa sanitária animal no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 29/09/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 940876

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 051 de 27 de setembro de 2023. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: A solicitação do presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, sr. Daniel Geraldo Gebler ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 42-6 (fl. 0057). RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo contido da PORTARIA Nº 041 de 29 de agosto de 2023, por mais 30 (trinta) dias, conforme o art. 24 da Lei Complementar 491/2010, para que sejam concluídos os trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 940849

CONCURSOS

PORTARIA nº 885 de 28/09/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2023/SES, nos cargos de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Motorista, Psicólogo e Técnico em Segurança do Trabalho, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: IBIRAMA – Hospital Dr. Waldomiro Colautti

Função: ENFERMEIRO com Pós-Graduação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou na área hospitalar (assistencial) e/ou Residência Multiprofissional em Saúde, devidamente reconhecido pelo MEC

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Cristianne De Souza Galvão	09/03/1989	6,5
2º	Diogo Laurindo Brasil	21/12/1990	6,0
3º	Tiago Leitzke	26/01/1991	6,0
4º	Josem Cris Sema	22/02/1985	5,5
5º	Elisabete Cecilia De Souza	03/08/1964	5,0
6º	Marcelo Luiz Da Silva	12/08/1973	5,0
7º	Maria Mônica Costa Amaral	11/11/1974	5,0
8º	Dionei Alves Dos Santos	04/10/1977	5,0
9º	Ana Paula De Oliveira Rosa	26/01/1984	5,0
10º	Tatiana Prestes Tavares	14/06/1987	5,0
11º	Carlos Augusto Da Silva Teixeira	24/11/1981	4,5
12º	Antônio De Fátima Coutinho	15/06/1986	4,5
13º	Elidiane De Moraes Lang	05/10/1987	4,5
14º	Luisa Maria Grinke Cavinatto	16/04/1976	4,0
15º	Adriano De Souza Firmino	08/09/1977	4,0
16º	Cristiano Da Cunha Luiz	21/09/1979	4,0
17º	Carina Comerão Vieira Noriler	12/09/1980	4,0
18º	Siula Guimarães Vieira	11/01/1987	4,0
19º	Larissa Cristina Back	04/02/1988	4,0
20º	Nayani Cristina De Mello	15/10/1990	4,0
21º	Luana Aparecida Antunes	20/01/1993	4,0
22º	Geovana Pflieger	12/07/1996	4,0
23º	Edelane Grijo Guerreiro	21/08/1966	3,5
24º	Marlete Bernardi	24/06/1975	3,5
25º	Gislaine Alves Da Silva	22/04/1984	3,5
26º	Adriana Kestring	03/05/1986	3,0
27º	Marlon Meneghelli	20/05/1988	3,0
28º	Leonardo Da Silva	22/07/1988	3,0
29º	Francisco José De Almeida	06/03/1966	2,5
30º	Maria Rita Das Neves Barbosa	22/05/1974	2,5
31º	Julia Grazieli Soares	19/07/1984	2,5
32º	Regiane Da Silva Marques	08/02/1986	2,5
33º	Caio Alberto Teixeira Carneiro	21/02/1986	2,5

34º	Aryanne Pereira Soares Avalhais	13/03/1989	2,5
35º	Daniela Lenizi Will	06/01/1994	2,5
36º	Rosangela Lira Cruz	04/07/1980	2,0
37º	Benedita Leiliane Aguiar Freire	17/08/1983	2,0
38º	Jamile Ribeiro Dos Santos	17/10/1988	2,0
39º	Heloisa Anastacia Da Silva	05/01/1990	2,0
40º	Samantha Abrão Da Cruz	01/05/1995	2,0
41º	Larissa Magalhães Silva	27/02/1996	2,0
42º	Elizabeth Do Socorro Pereira Tavares Persike	20/11/1983	1,5
43º	Yushiara Emily Vargas Velez	27/11/1986	1,5
44º	Camilla Kons	15/07/1988	1,5
45º	Dhessica Lourana Amparo Dos Santos Silva	03/07/1993	1,5
46º	Edieudes Rodrigues Da Silva	23/12/1993	1,5
47º	Cleiton Fiamoncini	30/10/1994	1,5
48º	Danica Maria De Almeida	15/10/1971	1,0
49º	Luciene Maria Da Silva	29/05/1977	1,0
50º	Keila Fernanda Paiva Fuzeta	21/02/1982	1,0
51º	Kethylen Paiva Fuzeta	22/09/1985	1,0
52º	Tatiana Leitão De Oliveira Jeronymo	19/10/1990	1,0
53º	Sara Elaine Alho Ribeiro	04/06/1994	1,0
54º	Cinthia Da Silva	26/09/1999	1,0
55º	Elisangela Duarte Jardim	23/10/1972	0,0
56º	Luciana Aparecida Nogueira Ramos	13/09/1975	0,0
57º	Monica Chiodini	27/05/1981	0,0
58º	Julianne De Oliveira Neves	04/07/1981	0,0
59º	Karla Solange Fernandes Peressutti	27/02/1982	0,0
60º	Rafaela De Oliveira Uchoa	14/03/1982	0,0
61º	Liziane Dos Santos Vieira Coutinho	30/05/1985	0,0
62º	Gabriel Dos Santos Morem	08/10/1986	0,0
63º	Francine Ourofino Dias Gaspar	19/10/1987	0,0
64º	Veridiana Regina Heerd	28/02/1997	0,0
65º	Julia Michels	21/01/1998	0,0

Função: FONOAUDIÓLOGO com Pós-Graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e/ou experiência comprovada de no mínimo 12 meses em ambiente hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Lilian Rose De Souza Delgado	16/11/1974	3,0

Função: MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Alexandre Sousa	21/10/1979	4,0
2º	Wiviani Francisconi	18/09/1980	2,0
3º	Luiz Carlos De Oliveira	27/08/1968	0,0
4º	Alex Rodrigues	21/11/1977	0,0
5º	Daniel Rotta	16/08/1984	0,0
6º	Ivan Roberto Alfarth	08/01/1987	0,0
7º	Douglas Braatz Caxias Popó	22/11/1987	0,0
8º	Rodrigo Radunz	07/02/1989	0,0
9º	Lauro Leonardo Correia Da Silva	17/07/1989	0,0
10º	Ricardo De Almeida Santos	18/04/1993	0,0
11º	Beatriz Fernanda Denzer	17/04/1995	0,0
12º	Gustavo Alves	27/11/1998	0,0

Função: PSICÓLOGO com Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Luciana Soares	04/02/1986	1,5
2º	Edjan Grijo Guerreiro	16/08/1993	1,0
3º	Iran Dos Santos Ramos	23/09/1970	0,0
4º	Graciela De Oliveira Alves	04/11/1982	0,0
5º	Adriano Da Silva Araújo	19/06/1986	0,0
6º	Francisca Kelly Freitas De Araujo	06/12/1991	0,0

Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Morison Trentini	16/02/1977	4,0
2º	Leandro Martins Will	11/12/1967	3,0
3º	Carlos Alberto Costa Da Rosa	02/05/1968	0,0
4º	Vitor Hugo Leite Da Silva	24/02/1982	0,0
5º	Rafaela Da Silva Polon	03/08/1983	0,0
6º	Eduardo Luis	02/01/1984	0,0
7º	Vitor Da Cruz	07/04/1986	0,0
8º	Gilberto Pires	21/12/1991	0,0
9º	Aline Barbosa Dos Santos	26/01/1997	0,0

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940992



ATENÇÃO, SERVIDOR!

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

OBRIGATÓRIA!

Quando? De 01/10 até 31/10

Como? Através do portal de serviços do SIGRH

sigrhportal.sea.sc.gov.br

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 - SCC

OBJETO: Contratação de 02 stands no COMAC-SC – Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina para divulgação institucional do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, montado e decorado conforme projeto definido pela contratante, com metragem combinada de 48m² e demais itens constantes no termo de referência, conforme processo SCC 12893/2023.

CONTRATADA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 08.938.613/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 108.820,00 (cento e oito mil oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil.

Aprovação GGG: 2023AS012761

Pré Publicação TCE: 1C582389737F5B4AC051975608B3DC8A-991CBB8F

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940928

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0200/2023. Objeto: Contratação de serviços, em regime de locação, de transporte aéreo eventual através de aeronave de asa rotativa (helicóptero) - Taxi Aéreo (TPX). Item(ns): 1 - ROTORFLY TAXI AEREO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.100.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.100.000,00. Processo: SCM 00001130/2023. Cod. Mat.: 941049

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01. Concorrência Pública Nº 0186/2023.

Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 000017849/2022.

Cod. Mat.: 941307

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0216/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Persianas (cortinas). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/10/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00031804/2022. GGG: 2023AS011283.

E-Sfinge: E375D4BCBCC247F71174571B4860097F6A96262B
Cod. Mat.: 940871

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0035/2023 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Conservação Estrutural de Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – SIE – CRNOR (Lote Único). Empresa Vencedora: Engemass Engenharia e Construção Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.511.452,80. Florianópolis-SC, 29 de setembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO006663.

Cod. Mat.: 941222

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 21/2022 – do processo SIE 26618/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2022, do Ministério da Economia, cujo objeto é a aquisição de softwares (licença de uso para o software Autodesk AutoCAD e licença de uso para o software Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection). Item 1: Software – Licença de Uso Software de modelagem Aquisição de licenças de uso do Software AUTODESK AEC – Architecture Engineering and Construction Collection. Valor total: R\$ 66.506,26. Item 2: Software – Licença de Uso Software de modelagem Aquisição de licenças de uso do Software AUTODESK AUTOCAD FULL. Valor total: R\$ 235.986,60. Informando que o valor total para futura aquisição é de R\$ 302.492,86 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 941228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o resultado da Licitação nº 2585/2022 na modalidade: Convite, cujo objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico executivo, memorial de cálculo e descritivo, cronograma, quantitativo e orçamento para o Hospital Governador Celso Ramos (Lote 1), para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lote 2) e para o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (Lote 3). “DECLARAR COMO VENCEDORAS DA PRESENTE LICITAÇÃO AS EMPRESAS: MÜLLER ENGENHARIA LTDA. (Menor preço) - Lotes I e III, MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (Menor preço) - Lote II.” SIGEF/GGG: 2023AS000169.

Cod. Mat.: 940833

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1237/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBÉR), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 03, 08, 09, 13, 17, 18, 20, 30, 31 e 32.

CONSIDERAR NÃO COTADO:
Item: 11.

DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): ASLI COMERCIAL LTDA – Item: 15; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item(ns): 12; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 27; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA – Item: 19.

INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 11.1.1 do Capítulo 11 do Edital: CM HOSPITALAR S.A. – Item: 27.

ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:

ASLI COMERCIAL LTDA - Itens: 14, 16 e 28;
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - Item: 31;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL - Itens: 06, 08, 23, 25 e 26;
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens: 07 e 09;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item: 29;
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - Item: 04;
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA - Item: 30;
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Itens: 02, 03 e 10;
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - Item: 21;
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Itens: 13 e 18;

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A. - Item: 32;
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Item: 20;
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens: 05 e 22;
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 01, 17 e 24.

Processo SGP-e: SES135939/2023. GGG: 2023AS010750.
Cod. Mat.: 940863

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1189/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de higiene pessoal e enfermaria para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Resolve:

ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO:

MENOR PREÇO:

Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 13, 14, 15 e 20.

COTAÇÃO ÚNICA:

Itens: 03, 06, 10, 18 e 19.

CONSIDERAR NÃO COTADOS:

Itens: 11, 12 e 17.

DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): ASLI COMERCIAL LTDA – Item: 16.

Por não atender ao subitem 3.2.3 do cap. 3 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21):

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 09.

ADJUDICAR A(S) EMPRESA(S) ABAIXO:

ASLI COMERCIAL LTDA - Itens: 20;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA - Itens: 19;
FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Itens: 03, 04, 05, 06 e 10;
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Itens: 01, 08, 14 e 15;
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - Itens: 02, 07, 13 e 18.
Processo SGP-e: SES 156654/2023. GGG: 2023AS010459.
Cod. Mat.: 940864

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação

nº 1150/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Resolve: **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 05, 06, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 23 e 28. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 02, 17, 27, 29, 30 e 31. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 01, 14 e 18. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 21. Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Itens: 04 e 21. RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - ME – Itens: 04 e 21. Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Itens: 08 e 24. Erefarma Produtos para Saúde Eireli - Itens: 03, 04, 16, 26 e 32. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Itens: 11 e 21. Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME - Itens: 10 e 25. Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. – Item: 07. Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. – Item: 09. Por não atender ao item 10.2.1 do cap. 10 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 03, 09, 16 e 32. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Asli Comercial Ltda. – Item: 22. Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda. - Item: 12. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 29 e 30. Erefarma Produtos para Saúde Eireli - Item: 06 e 23. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Itens: 15 e 27. Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – Itens: 17 e 19. Novartis Biociências S.A. – Item: 02. Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Itens: 20 e 28. Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. – Item: 13. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 05. Vitória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 31. PSES: 134436/2023. GGG: 2023AS009902.
Cod. Mat.: 940921

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 772/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de insumos de informática para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 20. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): AK Importação e Exportação Ltda. – Item: 03. R.S. Varejo Eireli – Itens: 03, 07 e 08. J&A Ecommerce Ltda. – Itens: 07, 08 e 09. Pratik Solutions Ltda. – Item: 07. Mastertec Tecnologia e Serviços Especializados Ltda. – Item: 08. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): J&A Ecommerce Ltda. – Item: 03. Jeison Lilla – Item: 07. Ivanete Aparecida Miranda – Item: 08. Mastertec Tecnologia e Serviços Especializados Ltda. – Itens: 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Mastertec Tecnologia e Serviços Especializados Ltda. – Item: 07. Por não atender ao subitem 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Mastertec Tecnologia e Serviços Especializados Ltda. – Item: 03. INABILITAR: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Jeison Lilla – Itens: 03 e 08. FT Empreendimentos Ltda. – Itens: 07 e 08. CMK Automação Comercial Eireli – Item: 03. EMPRESAS VENCEDORAS: Ferreira Gestão Empresarial – Item: 04. Incotech Company Ltda. – Itens: 02 e 20. J&A Ecommerce Ltda. – Itens: 06 e 12. MVV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. ME – Item: 01. Pratik Solutions Ltda. – Item: 10. R.S. Varejo Eireli – Itens: 05 e 11. SES 217345/2022. GGG: 2023AS004945. Cod. Mat.: 940999

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0975/2023 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 08, 11, 13 e 14. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 04. CONSIDERAR NÃO COTADO: Item: 05. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP - Itens: 06 e 12. ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Itens: 06, 10 e 12. IMUNE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Item: 09. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ASLI COMERCIAL LTDA. - Item 06. BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP - Item: 10. CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - Item: 07. ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Item: 09. IMUNE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Item: 12. Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): BORINI COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Item: 07. CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - Itens: 06, 09, 10 e 12. ADJUDICAR AS EMPRESAS: ASLI COMERCIAL LTDA. Itens: 02, 08, 13 e 14. BMI PROSPER LTDA. - Itens: 03 e 04. ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Itens: 01 e 11. SES 75699/2023. GGG: 2023AS007328. Cod. Mat.: 940983

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL n.º 1337/2023. Processo SES 181808/2023. Aprovação GGG: 2023AS012887. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamento [Isonitrida fracionada para marcação com Technetium-99m até 400MCI (Milicurie)] – GEBER. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 724/2023.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Fornecedor(a): **MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.891.262/0001-44. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 18.345,00.**

Cod. Mat.: 941056

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1225/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 09. NÃO COTADOS: Itens: 07, 08, 13 e 18. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Standard Lab Comércio de Materiais Para Laboratórios Eireli - EPP – Itens: 01 e 02. SHB Negócios Ltda. – Itens: 03, 04, 05 e 06. EMPRESAS VENCEDORAS: SHB Negócios Ltda. – Itens: 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19. SES 137774/2023. GGG: 2023AS010461. Cod. Mat.: 941165

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1370/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/10/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 196188/2023. GGG: 2023AS012171. E-Sfinge: 435BDC157AF819704350FCEDD55E6B3597D957DF Cod. Mat.: 941132

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1316/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 02/10/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 16/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 16/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 177946/2023. GGG: 2023AS010959. E-Sfinge: 945133C5B6B50872DB92B75FEEA6B038B932EF95 Cod. Mat.: 941133

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1349/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza com cedência de equipamentos em regime de comodato para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 02/10/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/10/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 106655/2023. GGG: 2023AS011741. E-Sfinge: A4AB00A6548D701120FD44FE174ED0EF0FBF7D30 Cod. Mat.: 941137

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0102/2023. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Delegacia do Município de Morro da Fumaça. Item(ns): 1 - VALMOR GUOLLO, Valor Adjudicado: R\$ 42.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 42.000,00. Processo: PCSC 00030112/2023. Cod. Mat.: 940822

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 93/2023/CBMS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público que, com recursos do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, por meio da Diretoria de Logística e Finanças, para conhecimento dos interessados, realizará sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 03/10/2023 às 13:30:00 até 06/10/2023 às 13:30:00, na plataforma Cotações - WEBliC (<https://co-tacao.licitacao.sc.gov.br/#/> login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CBMS 00013692/2023. Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93/2023/CBMS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Exame Toxicológico para carteira de motorista categorias C, D e E. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso pelo site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_propos-ta&pagina=1 Cod. Mat.: 941103

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 67/2023
OBJETO: Contratação de licença anual do EasyBlog, extensão do tipo Blog para o Joomla.
CONTRATADA: PROCESSO FRUSTRADO
VALOR TOTAL ADJUDICADO: PROCESSO FRUSTRADO
Processo CBMS 00007507/2023
Cod. Mat.: 941019

AUTARQUIAS ESTADUAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO
(Dispensa de Licitação nº 006/2023)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 006/2023.

EMPRESA: LPK UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 13.808.799/0001-99.
OBJETO: Aquisição de utensílios para as copas do prédio sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo 10 (dez) garrafas térmicas, 3 (três) chaleiras elétricas e 3 (três) fogões elétricos de mesa.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.140,91 (um mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos).
PROCESSO SGP-e: JUCESC nº 1552/2023.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 941002

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0005/2023. Objeto: Contratação de serviços para a produção de banners para apresentar na VIII FEBIC os serviços realizados no Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NA-AH/S. Lote(s): I - PLOTCOLLOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 440,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 440,00. Processo: FCEE 00003910/2023.

Cod. Mat.: 940829

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0002/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do grupo dos pães, biscoitos e afins, para atender as demandas de alimentação dos educandos da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, no ano de 2023. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 - HERCILIO CORREA RODRIGUES ME, Valor Adjudicado: R\$ 70.043,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 70.043,00. Processo: FCEE 00001812/2023. Cod. Mat.: 941175

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA - EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Escola de Governo-ENA, comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 02/2023- ENA-GEAD. Objeto: Confecção de 02 Adesivos para identificação de veículo. Empresa: R.J. VAZ Valor Adjudicado: R\$ 91,30. Valor Total Adjudicado: R\$ 91,30. Processo: ENA 508/2023

Cod. Mat.: 940818

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC/ESAG.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 970/2023. Objeto: Pagamento da inscrição do servidor da ESAG - Leandro da Silva Martins no curso `Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público`, que será realizado nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, em João Pessoa-PB. Contemplado no Edital PROCAPT. SGPE 38127/2023 **Valor:** R\$ 4.390,00 **Fornecedor:** CONSULTE - CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 26 de setembro de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.** Cod. Mat.: 940827

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC/REITORIA

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1075/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de marcenaria em estante, armário e escada no Museu da Escola Catarinense - MESC/UDESC. **Valor:** R\$ 12.950,00. **Forne-**

cedor: Ideia Brasil Comércio e Serviços Eireli. **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. **SGPE UDESC nº 18463/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 6299128E4BC6C9B797F5E0F241F-683F9942846DC. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 941005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1081/2023. Objeto: Assinatura do software "Banco de Preços", praticados pela Administração Pública nas licitações e contratos, pelo período de 12 meses, para uma licença e 13 (treze) usuários. **Valor:** R\$ 11.580,00. **Fornecedor:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 41129/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 77BBD6A8739CC8E4DBFA5FC128EE3AEC66AB524F. Florianópolis, 27 de setembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 941000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 973/2023. Objeto: Pagamento da inscrição da servidora da ESAG - Marina Nogueira dos Santos Belotti no curso "Excelência no atendimento ao cidadão e ao público interno aplicado à Administração Pública", que será realizado nos dias 22, 23, 24 de novembro de 2023, em João Pessoa-PB. Contemplada no Edital PROCAPT. SGPE 40227/2023. **Valor:** R\$ 3.290,00 **Fornecedor:** ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/93. **Código de registro no TCE/SC EB7117328960DCA92DD457FDD1AD2E-4BC3407268. Florianópolis, 28 de setembro de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 941016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1252/2023. Objeto: Contratação da Mestre para dar consultoria "Adaptação do conteúdo da formação às necessidades da escola e à linguagem infantojuvenil", com duração de 06 horas e para dar "Oficina de Audiodescrição", com duração de 10 horas, ambas realizadas em Florianópolis no período de 16/10 a 30/10. Recursos do Programa de Extensão Educom.cine: Audiovisual, Educação e Cidadania. **Valor total:** R\$ 1.580,00. **Fornecedor:** Sabrina Mangrich de Assunção. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.333/93. **SGPE UDESC nº 42084/2023. Código de registro no TCE/SC: C0B55C2B-42C6E47F8B25B46EC167F87BAC7 72D2B. Florianópolis, 27 de setembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 941012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 972/2023. Objeto: Contratação do serviço de animação de vídeo 2D (adaptação do livro infantil "Liderança Para Crianças"). Recurso Edital PROCCULT do Programa Esag Kids. SGPE 34240/2023. **Valor:** R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** MARINA PINHO 08213602994. **Fundamentação:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. **Código de registro no TCE/SC:** 9E78E23F47E103609822C2E2BCC99B4753590103. **Florianópolis, 27 de setembro de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 941008

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TP 1239/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras do Campus I torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **TP 1239/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ACADEMIA UDESC – ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC. **Empresas Habilitadas:** Berkana Engenharia Ltda; Strehl Soluções em Engenharia EPP; J&A Construtora Ltda EPP. Florianópolis, 28 de setembro de 2023. Érico Kretzer Júnior - Presidente CPL/Obras do Campus I – UDESC.

Cod. Mat.: 941051

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1161/2023. Objeto: SGPe 41884/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** JULIO EDUARDO ARCE. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1162/2023. Objeto: SGPe 42170/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** ROSILANI TRIANOSKI. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941114

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1158/2023. Objeto: SGPe 41889/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** VALDIR MARCOS STEFENON. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941108

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1159/2023. Objeto: SGPe 41887/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** ROSETE PESCADOR. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941110

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1160/2023. Objeto: SGPe 41883/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** JOSÉ FLORIANO BARÊA PASTORE. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1163/2023. Objeto: SGPe 41878/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** ARCÂNGELO LOSS. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1164/2023. Objeto: SGPe 41892/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** ALEXANDRE SIMINSKI. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941119

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1165/2023. Objeto: SGPe 42180/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** RICARDO ZANELLA. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941120

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1166/2023. Objeto: SGPe 42182/2023 - Trata-se de pagamento de pró-labore para membro externo convidado para Avaliação do 33º Seminário de Iniciação Científica no CAV/UDESC que será realizado no dia 25/10/2023. Resolução do CONSAD/UDESC nº 13/2011. **Fornecedor:** CLÁUDIO ROBERTO FONSÊCA SOUSA SOARES. **Valor:** R\$ 600,00. **Fundamentação:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 941121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1071/2023. Objeto: Contratação de ministrante da oficina intitulada "Oficina de Oratória e Comunicação Interpessoal", com carga horária total de 08 horas, a ser realizada nos dias 23 e 26 de outubro de 2023, das 14 às 18 horas, referente ao projeto Biblioteca Portas Abertas, contemplado com recursos do Edital Campus de Cultura 2023-2024. **Valor:** R\$ 560,00. **Fornecedor:** Silvio Luzardo de Almeida Mello. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 39811/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 671B1CC31B996E42DD8C11BF732AEF484922BE6F. Florianópolis, 15 de setembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 941174

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/23

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de cartão de vale-alimentação e cartão de vale-refeição para os funcionários do Badesc.

RESULTADO: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. **Ari Rabaioli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**

Cod. Mat.: 940945

EDITAL CEASASC PE Nº 06/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, Barreiros, São José/SC, torna público procedimento de licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, CEASASC Nº 06/2023, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos gerados nas operações dos usuários na unidade de São José da CEASA/SC, conforme Termo de Referência, Minuta Contratual e demais especificações e documentos anexos ao Edital. As propostas serão recebidas até o dia 24/10/2023, às 09h00min, e a sessão de abertura destas será no mesmo dia às 10h00min. Disputa de lances a partir das 10h30min. Tudo através do sistema do Banco do Brasil – Licitações-e (meio eletrônico). Atendem-se ao cadastro prévio para participar do certame PE nº 1015401 (nº Sistema Licitações-e do Banco do Brasil). Maiores informações através do site institucional logo abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2022-1>, pelo telefone fixo (48) 3378-1708 ou pelo e-mail da comissão de licitações - licitacao@ceasa.sc.gov.br. SGP-e CEASASC nº 412/2022.

e-Sfinge: 9826C14F18FF8D6A8319B6D75C3B480E74932737.

Cod. Mat.: 940917

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 23/00769. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de *software* para Eclipse E3 (função *Gateway*, servidor de Domínio e conexões DNP), com vistas a aumentar a capacidade das funcionalidades já licenciadas do referido *software* já em operação na CELESC, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I). Data da abertura das propostas: 31/10/2023. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: E938E6AA289F3EBD50D08B64BFC609FCCBCB0D73

Cod. Mat.: 941021

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Retificação do Edital nº 0094/2023. A CPL informa que fica retificado este edital no **Item 7, altera-se a forma de participação deste PLE de "Participação Exclusiva para ME/ EPP para Participação Ampla"**. A retificação completa consta no edital. As datas de recebimento das **propostas e da disputa** ficam alteradas para o dia **16/10/2023 e 17/10/2023** respectivamente, ambas às **9h. Novo ID licitacoes-e 1021661.** REGISTRO TCE C5696418710A607FD28841890584205087 D1EED2. **Aprovação GGG 2023AS011836.** Florianópolis, 28 de setembro de 2023. CPL

Cod. Mat.: 941092

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A - SCPAR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Tipo: Menor Preço
Processo Administrativo SGPE SCPAR n.º 276/2023

No Edital n.º 003/2023, publicado no DOE-SC nº 22.108, em 22.09.2023 (SEXTA-FEIRA), que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TODA A COBERTURA (TELHADOS E ESTRUTURA) DOS SALÕES DE DESCARGA DE PESCADOS, PRÉDIO ADMINISTRATIVO/REFEITÓRIO E FÁBRICA DE GELO INSERIDOS NA ÁREA OPERACIONAL DO PORTO DE LAGUNA, **retifica-se:** onde se lê:

b) 1 (uma) *Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, relativos à execução de coberturas com estruturas metálicas, de tipologia similar ao bem em questão, com área equivalente a metragem das edificações (ver item 3.2), em nome da empresa responsável;* passa-se a ler:

b) 1 (uma) *Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, relativos à projeto executivo de coberturas com estruturas metálicas, de tipologia similar ao bem em questão, com metragem equivalente a maior área das edificações solicitadas (ver item 3.2), em nome da empresa responsável;*

Ficam mantidas as demais disposições do DOE-SC nº 22.108, publicado em 22.09.2023.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A - SCPAR

Cod. Mat.: 940970

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-GVG

CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador

CONTRATADA: Orbenk - Administração e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para a residência oficial do Gabinete da Vice-Governadora conforme edital de Pregão Eletrônico nº 0148/2023-SEA.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 42002, Subação: 15369, Natureza de despesa: 33.90.37, Fonte de recursos: 1.500.100000 / 2.501.101000.

VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 28/09/2023.

ASSINADO POR: Marilisa Boehm, Vice-Governadora do Estado pela Contratante, Ronaldo Benkendorf pela Contratada.

Aprovação GGG 2023AS011687

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 941182

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06

Contrato nº 064/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial

Contratada: Dal Forno & Martins Engenharia Ltda. Me

Objeto: prorrogação prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias. Novo prazo de vigência: 21/fevereiro/2024..

Assinatura: 27/setembro/2023

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol

Pela Contratada: Matheus Lamas Marsico

2023S09269 - SEA 15706/2023

Cod. Mat.: 940888

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 210/SAP/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

2023AF000003 – GGG: 2023AS12637

Item 001 – Quant. 4.500 – Valor Unitário R\$ 8,80

Valor Total Contratado: R\$ 39.600,00

Assinatura: 27/09/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 013405 /Item 33.90.30.09
Fonte: 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Renata Casagrande Galiotto

SAP 105761/2023

Cod. Mat.: 941043

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 079/SEA/2023

Objeto: Aquisição de lâmpadas

Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN

2023AF000002 - GGG: 2023AS12348

Item 05 – Quant. 370 – Valor Unitário R\$ 10,42

Item 02 – Quant. 250 – Valor Unitário R\$ 36,89

Valor Total Contratado: R\$ 13.077,90

Assinatura: 28/09/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 14875/Item 33.90.30.26/
Fonte: 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Geziane Cunha Furlan

SAP 108871/2023

Cod. Mat.: 941030

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 210/SAP/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Contratada: SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

2023AF000002 – GGG: 2023AS12760

Item 001 – Quant. 10.000 – Valor Unitário R\$ 0,23

Item 003 – Quant. 2.500 – Valor Unitário R\$ 0,06

Item 005 – Quant. 3.000 – Valor Unitário R\$ 3,80

Item 007 – Quant. 7.000 – Valor Unitário R\$ 0,30

Item 008 – Quant. 8.200 – Valor Unitário R\$ 1,05

Item 009 – Quant. 20.000 – Valor Unitário R\$ 0,10

Item 010 – Quant. 54.000 – Valor Unitário R\$ 0,15

Item 011 – Quant. 6.800 – Valor Unitário R\$ 0,50

Item 012 – Quant. 6.900 – Valor Unitário R\$ 1,80

Item 013 – Quant. 35.000 – Valor Unitário R\$ 0,15

Item 014 – Quant. 50.000 – Valor Unitário R\$ 0,10

Item 016 – Quant. 20.000 – Valor Unitário R\$ 0,10

Item 017 – Quant. 100.000 – Valor Unitário R\$ 0,13

Item 018 – Quant. 100.000 – Valor Unitário R\$ 0,18

Item 019 – Quant. 20.000 – Valor Unitário R\$ 0,08

Item 020 – Quant. 20.000 – Valor Unitário R\$ 0,25

Item 021 – Quant. 1.000 – Valor Unitário R\$ 3,50

Valor Total Contratado: R\$ 103.830,00

Assinatura: 27/09/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 013405 /Item 33.90.30.09
Fonte: 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Vânia Szymanski

SAP 105763/2023

Cod. Mat.: 941079

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 422/2023- PE 409/2022 SED 133761/2023 SIGEF 2023AS012443

Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em evento) compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho. Estadual de Educação – CEE/SC.. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 4.226,60. **Item Orçamentário:** 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. **Fonte:** 1.500.100.000. **Assinado em:** 15/09/2023. **Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa**

Cod. Mat.: 940932

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2023NE001085 SEF/TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor.

(PROCESSO SEF 12778/2023) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA, como contratada. **OBJETO:** aquisição de 13 (treze) plaquetas de latão de apresentação dos presidentes do Tribunal Administrativo Tributário (TAT). **Valor:** R\$ 260,00. **Fonte:** 2.501.140.226 Subação: 6237 ND: 33.90.30.

Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 28/09/2023. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 940941

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2023NE001086 SEF/INSTITUTO SOCIAL IRIS. Oriundo

Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 13631/2023)

PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa INSTITUTO SOCIAL IRIS, como contratada. **OBJETO:** inscrições dos servidores VAGNER ALONSO PACHECO e GILMAR DE OLIVEIRA AMORIM no 13º Congresso Internacional de

Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto Público (02 a 04 de outubro de 2023). **Valor:** R\$ 560,00. **Fonte:** 1.500.100.000 Subação: 11357 ND: 33.90.39. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 28/09/2023. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 941045

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 11241/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0049/2023/SEA

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para a SEF/Fpolis.

Contratada: GOEDERT LTDA.

CNPJ: 79.846.465/0001-18

Contrato/AF nº 2023AF000002

Item 00007 - Quantidade: 60,00 Peças Preço Total: R\$ 844,20

Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2023SO009525

Notas de Empenho: 2023NE001080

Data de emissão: 27/09/2023

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Douglas de Moraes

Cod. Mat.: 940929

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 119/2022/SEA.

Republicado por incorreção

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.301/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Das obrigações das Partes, item I – Da Contratada, do contrato em comento, de modo a constar o seguinte subitem: I.41 - Comunicar aos profissionais designados que estão autorizados e/ou aptos a se descolarem da sede de expediente de trabalho, em veículo do Estado com motorista, para participação em cursos, treinamentos, reuniões ou a serviço, limitados às cidades de atuação de cada um, quando necessário e solicitado por sua gerência, sem quaisquer ônus adicional à Contratante.. **Fundamentação Legal:** art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a", da Lei n. 8.666/1993. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 26/09/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rogério Crespo Gualda, pela Contratada. **SIE 28275/2023.**

Cod. Mat.: 940927

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2023. Origem PE Nº SEA 0049/DC/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Infotriz Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a sede e regionais da Secretaria da Proteção e Defesa Civil; Preço Total: R\$ 31,20. **Assinado:** 28/09/2023, **Contratante:** Luiz Armando Schroeder Reis e **Contratada:** Camila de Oliveira Besen. **Fiscal da A.F.:** Bernardo Halfeld

SGP-e DC 2638/2023. Aprovação GGG 2023AS12837..

Cod. Mat.: 941044

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/DC/2023. Origem PE Nº SEA 0049/DC/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: JPS Materiais de Construção e Locação de Mão de Obra Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a sede e regionais da Secretaria da Proteção e Defesa Civil; Preço Total: R\$ 27,45. **Assinado:** 28/09/2023, **Contratante:** Luiz Armando Schroeder Reis e **Contratada:** Carlos Henrique Mendes Waltrick. **Fiscal da A.F.:** Bernardo Halfeld

SGP-e DC 1913/2023.

Aprovação GGG 2023AS12856.

Cod. Mat.: 941041

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/DC/2023. Origem PE Nº SEA 0049/DC/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: P & M. Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a sede e regionais da Secretaria da Proteção e Defesa Civil; Preço Total: R\$ 509,75. Assinado: 28/09/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Gecy Lopes Putziger. Fiscal da A.F: Bernardo Halfeld
SGP-e DC 1915/2023. Aprovação GGG 2023AS12862.
 Cod. Mat.: 941102

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1313/2023**
 PSES 30291/2023 – PE 705/2023. Empresa: **Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 340.418,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941162

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1395/2023**
 PSES 160576/2022 – PE 2718/2022. Empresa: **Samed Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.** Objeto: insumos e acessórios para equipamentos hospitalares - HRSJ/MCD. Valor total R\$ 2.100,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941168

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1365/2023**
 PSES 75816/2023 – PE 915/2023. Empresa: **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 5.260,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1369/2023**
 PSES 75816/2023 – PE 915/2023. Empresa: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 68.432,0892. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941171

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1370/2023**
 PSES 75816/2023 – PE 915/2023. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 25.331,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941172

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1372/2023**
 PSES 75816/2023 – PE 915/2023. Empresa: **Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 77.820,12. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1169/2023**
 PSES 18349/2023 – PE 840/2023. Empresa: **Orthoblu Ortopedia Técnica Ltda.** Objeto: materiais de consumo para confecção de órteses e próteses para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Valor total R\$ 48.172,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941147

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1413/2023**
 PSES 115501/2023 – PE 1002/2023. Empresa: **Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 2.774,25. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1415/2023**
 PSES 115501/2023 – PE 1002/2023. Empresa: **RBG Produtos Terapêuticos S/A.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 84.379,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 941157

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402/2023 COM ERRATA.** Processo SES 132882/2022. Licitação nº 752/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 7.300,00. Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.652.247/0001-06. Objeto: Serviço de contratação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia e acessórios para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 9 de outubro de 2023 a 7 de outubro de 2024. Aprovação SIGEF GGG: 2023AS012706.
 Cod. Mat.: 940847

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2023 COM ERRATA.** Processo SES 132882/2022. Licitação nº 752/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 18.250,00. Contratada: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. CNPJ: 21.877.744/0001-69. Objeto: Serviço de contratação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia e acessórios para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 9 de outubro de 2023 a 7 de outubro de 2024. Aprovação SIGEF GGG: 2023AS012670.
 Cod. Mat.: 940848

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: MOBILIÁRIO PARA PMSC. **2023AF00008**- Contratada: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI – CNPJ: 33.629.425/0001-13 - Item 22: 06 Und. - Valor Unitário: R\$ 1353,84 – Valor total do item R\$ 8123,04. **Valor Total da AF: R\$ 8123,04** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 28/09/2023 - Pela contratada: Rebeca Souza e pelo contratante: Cel. PM. André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO009553.
 Cod. Mat.: 940900

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DA 2ª ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 202285/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2023 - SES 79654/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
 Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo
 Município: Mafra
 Cnpj: 85.131.993/0001-93
 Objeto: Errata para correções no Item 9.3
 Onde se lê:
 [...]

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Ambulatorial	R\$ 198.598,10	R\$ 2.383.177,20
Hospitalar	R\$ 2.164.042,72	R\$ 25.968.512,64
Hospitalar PHC	R\$ 874.960,44	R\$ 10.499.525,28
Hospitalar Mutirão de Cirurgias Eletivas Delib. 016/CIB/2023	R\$ 183.395,04	R\$ 2.200.740,48
TOTAL	R\$ 2.362.640,82	R\$ 28.351.689,84

 Leia-se:
 [...]

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Ambulatorial	R\$ 198.598,10	R\$ 2.383.177,20
Hospitalar	R\$ 1.105.687,24	R\$ 13.268.246,88
Hospitalar PHC	R\$ 874.960,44	R\$ 10.499.525,28
Hospitalar Mutirão de Cirurgias Eletivas Delib. 016/CIB/2023	R\$ 183.395,04	R\$ 2.200.740,48
TOTAL	R\$ 2.362.640,82	R\$ 28.351.689,84

 Florianópolis, 28 de setembro de 2023
 Roberta Will
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
 Cod. Mat.: 941146

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Ambulatorial	R\$ 198.598,10	R\$ 2.383.177,20
Hospitalar	R\$ 2.164.042,72	R\$ 25.968.512,64
Hospitalar PHC	R\$ 874.960,44	R\$ 10.499.525,28
Hospitalar Mutirão de Cirurgias Eletivas Delib. 016/CIB/2023	R\$ 183.395,04	R\$ 2.200.740,48
TOTAL	R\$ 2.362.640,82	R\$ 28.351.689,84

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Ambulatorial	R\$ 198.598,10	R\$ 2.383.177,20
Hospitalar	R\$ 1.105.687,24	R\$ 13.268.246,88
Hospitalar PHC	R\$ 874.960,44	R\$ 10.499.525,28
Hospitalar Mutirão de Cirurgias Eletivas Delib. 016/CIB/2023	R\$ 183.395,04	R\$ 2.200.740,48
TOTAL	R\$ 2.362.640,82	R\$ 28.351.689,84

Florianópolis, 28 de setembro de 2023
 Roberta Will
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
 Cod. Mat.: 941146

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 202285/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2023 - SES 79654/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
 Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo
 Município: Mafra
 Cnpj: 85.131.993/0001-93
 Objeto: Errata para correções no ANEXO I – A - Plano Operativo
 Onde se lê:
 [...] Alta complexidade hospitalar mediante produção
 Internações por especialidade - termos habilitações federais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e traumatologia adulto	17	R\$ 124.059,71

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e traumatologia adulto	17	R\$ 124.059,71

04.07 Neurocirurgia	18	R\$ 132.074,98
04.06.01 Cardiovascular	22	R\$ 290.919,40
04.06.03 Cardiologia intervencionista	28	R\$ 276.512,45
04.06.01 Marcapasso	8	R\$ 223.902,83
04.06.02 Vascular	10	R\$ 22.516,79
04.06.04 Endovascular	22	R\$ 155.534,70
04.06.05 Eletrofisiologia	9	R\$ 39.881,88
TOTAL	134	R\$ 1.265.402,74

* Os procedimentos do Grupo 04.15 estão incluídos nas especialidades específicas.

* Os valores mensais dos procedimentos 04.06.01 (cardiovascular) e 04.06.03 foram reajustados, conforme Portaria GM/MS 1.174 de 25/08/2023 com provisionamento de CDI e OPME's em atenção a Informação nº 547/2023/SES/GEARS constante do processo SES 186132/2023.

Internações por especialidade – termo habilitação estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.06.01 Marcapasso Habilitação Estadual	6	R\$ 185.409,36
TOTAL	6	R\$ 185.409,36

[...] Procedimentos cirúrgicos qualis cardio (Atualização conforme Portaria GM/MS nº 1.174/2023 de 25 de agosto de 2023) [...]

Leia-se:
 [...] Alta complexidade hospitalar mediante produção
 internações por especialidade - termos habilitações federais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e traumatologia adulto	17	R\$ 124.059,71
04.07 Neurocirurgia	18	R\$ 132.074,98
04.06.01 Cardiovascular	22	R\$ 290.919,40
04.06.03 Cardiologia intervencionista	28	R\$ 276.512,45
04.06.01 Marcapasso	8	R\$ 145.723,27
04.06.02 Vascular	10	R\$ 22.516,79
04.06.04 Endovascular	22	R\$ 155.534,70
04.06.05 Eletrofisiologia	9	R\$ 39.881,88
TOTAL	134	R\$ 1.187.223,18

* Os procedimentos do Grupo 04.15 estão incluídos nas especialidades específicas.

* Os valores mensais dos procedimentos 04.06.01 (cardiovascular) e 04.06.03 foram reajustados, conforme Portaria GM/MS 1.174 de 25/08/2023 com provisionamento de CDI e OPME's em atenção a Informação nº 547/2023/SES/GEARS constante do processo SES 186132/2023.

Internações por especialidade – termo habilitação estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.06.01 Marcapasso Habilitação Estadual	6	R\$ 263.588,92
TOTAL	6	R\$ 263.588,92

[...] Procedimentos cirúrgicos cardio (Atualização conforme Portaria GM/MS nº 1.174/2023 de 25 de agosto de 2023) [...]

Florianópolis, 26 de setembro de 2023
 Roberta Will
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
 Cod. Mat.: 940990

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 019/2022 - SES 74637/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
 Entidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima
 Município: Praia Grande
 Cnpj: 07.420.153/0001-37

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 019/2022.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/10/2023.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940986

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 050/2023 - SES 183492/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima

Município: Praia Grande

Cnpj: 07.420.153/0001-37

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01º/10/2023 a 31/12/2023.

Resumo de programação orçamentária mensal:

FAEC - R\$ 646.036,18

MAC Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 204.810,51

IAC - R\$ 28.561,31

Incentivo da PHC - R\$ 371.500,00

Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 44.880,88

Florianópolis, 20 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940987

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 487/2022 – Processo SES 102880/2022 – Pregão Eletrônico nº 1505/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda . CNPJ nº 35.036.659/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 31/10/2023 a 30/10/2024 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 88.095,20. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda.

Protocolo SIGEF2023AS012595.

Cod. Mat.: 941139

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2022 - SES 70628/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar de Vargeão

Município: Vargeão

Cnpj: 83.828.178/0001-52

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato nº 042/2022, e de acordo com a Cláusula Décima Quinta, em virtude da reconstrução com a Associação Hospitalar de Vargeão, por meio do novo Contrato nº 038/2023, constante do SES 71466/2023.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/10/2023.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 941144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 038/2023 - SES 71466/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar de Vargeão

Município: Vargeão

Cnpj: 83.828.178/0001-52

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Faec – R\$ 155.881,71

Média complexidade ambulatorial e hospitalar – R\$ 24.421,38

Incentivo da política hospitalar catarinense – R\$ 27.000,00

Vigência: 01º/10/2023 a 31/12/2023.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 941145

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 446/2021 – Processo SES 93646/2021 – Pregão Eletrônico nº 2242/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda . CNPJ nº 35.036.659/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 18/10/2023 a 17/10/2024 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 16.640,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 28 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamara Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda.

Protocolo SIGEF2023AS012594.

Cod. Mat.: 941135

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 451/2022 – Processo SES 102417/2022 – Pregão Eletrônico nº 1378/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda . CNPJ nº 35.036.659/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 17/10/2023 a 16/10/2024 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 86.928,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda.

Protocolo SIGEF2023AS012587.

Cod. Mat.: 941136

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1804/2022 – Processo SES 183906/2023, referente ao Processo SES 90655/2022, Licitação 1524/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 05 e 14 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 18.145,68 para o valor atualizado de R\$ 22.682,10 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27/09/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamara Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS012663.

Cod. Mat.: 941149

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen emília Bonfá Zanotto. Contrato 101/2023. Contratada: Popovits Batalha Engenharia Ltda Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo. ref. Projetos executivos de arquitetura e engenharia para a reforma da central de material esterilizado e armazenagem geral de roupa (CME) para a Maternidade Carmela Dutra (MCD). Prorrogado por 90 (noventa) dias - novo prazo: 28/01/2024.

Cod. Mat.: 941055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 197883/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 028/2023

SES 65883/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó

– Hospital OASE

Município: Timbó

Cnpj: 86.377.553/0002-64

Objeto: acréscimo mensal, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.241 de 12 de setembro de 2023 que estabeleceu recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Santa Catarina para o custeio diferenciado de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade OASE previstos em Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Santa Catarina, aprovado por meio da Portaria GM/MS nº 2.941, 04 de dezembro de 2013.

Vigência: a partir da competência outubro de 2023

Resumo de programação orçamentária mensal:

R\$ 17.590,08

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940988

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 202285/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2023

- SES 79654/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo

Município: Mafra

Cnpj: 85.131.993/0001-93

Objeto: acréscimo mensal de R\$ 221.453,12 para readequação dos valores referentes aos procedimentos de alta complexidade hospitalar e FAEC estratégico, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023 que trata do Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - Quali-SUS Cardio, bem como a informação n. 547/2023 da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde constante no processo SES 186132/2023.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Alta complexidade – R\$ 1.877.176,62

FAEC estratégico – R\$ 2.362.640,82

Vigência: a partir da competência outubro de 2023, com efeitos financeiros a partir da competência seguinte à data da publicação da Portaria GM/MS n. 1.174 de 25 de agosto de 2023 conforme artigo 8º, parágrafo único.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940989

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 194694/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2023

- SES 71411/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Braz

Município: Porto União

Cnpj: 60.975.737/0095-31

Objeto: acréscimo mensal, em razão do Ofício nº 547/GETRA/2023 que solicita inclusão no contrato dos procedimentos de ações relacionadas a doações de órgãos, tecidos, células e globo ocular para transplante, constante no processo SES 194694/2023.

Vigência: a partir da competência setembro de 2023

Resumo de programação orçamentária mensal:

R\$ 7.671,90

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940984

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/PMSC/2019.

Origem: Pregão Eletrônico 090/PMSC/2019. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Odonto Blu Comércio e Assistência Técnica LTDA - EPP. **Objeto do Contrato:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da 3º CRPM. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de maio de 2024. **Data da assinatura do termo aditivo:** 27/09/2023. **Valor: 4.680,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 004072, Natureza da Despesa 33.90.39.17, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. **Processo SGPe:** PMSC 60840/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS012534. Florianópolis, 29 de setembro de 2023. **André Cartaxo Esmeraldo,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 941067

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/PMSC/2020.**

Origem: Pregão Eletrônico 034/PMSC/2020. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Odonto Blu Comércio e Assistência Técnica LTDA - EPP. **Objeto do Contrato:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da 5ª e 12ª CRPM. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura do termo aditivo:** 27/09/2023. **Valor:** 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 004072, Natureza da Despesa 33.90.39.17, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. **Processo SGPe:** PMSC 60781/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS012645. Florianópolis, 29 de setembro de 2023. **André Cartaxo Esmeraldo**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 941068

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/PMSC/2019.**

Origem: Pregão Eletrônico 082/PMSC/2019. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Odonto Blu Comércio e Assistência Técnica LTDA - EPP. **Objeto do Contrato:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da 7ª CRPM. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de maio de 2024. **Data da assinatura do termo aditivo:** 27/09/2023. **Valor:** 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 004072, Natureza da Despesa 33.90.39.17, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. **Processo SGPe:** PMSC 60985/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS012538. Florianópolis, 29 de setembro de 2023. **André Cartaxo Esmeraldo**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 941065

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.12. **Subação:** 014787. **Fonte:** 1.899.285.313. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 211/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 205/2022. **Objeto:** Aquisição de 3 (três) cadeiras elétricas, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 217,50.** **Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, conforme Portaria nº 187/DIAF/DGPC/PCSC de 26/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 89413/2023. **Aprovação GGG 2023AS011493.**

Cod. Mat.: 940972

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.42. **Subação:** 014787. **Fonte:** 2.501.269.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 222/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** ARP nº 098/2022. **Objeto:** Aquisição de 6 (seis) cadeiras giratória de escritório, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 6.342,00.** **Contratada:** STUDIO OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº 186/DIAF/DGPC/PCSC de 26/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 89413/2023. **Aprovação GGG 2023AS012100.**

Cod. Mat.: 940975

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.26. **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 202/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 065/PCSC/2023. **Objeto:** Aquisições de 1 (um) refletor de luz de led, 6 (seis) luminárias completas, 1 (uma) base rele para fotoelétrico e 100 cento luminárias led, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 445,04.** **Contratada:** RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 13/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia MARIANA FLORES, matrícula nº 0954022-9-01, conforme Portaria nº 188/DIAF/DGPC/PCSC de 26/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 94786/2023. **Aprovação GGG 2023AS011405.**

Cod. Mat.: 940962

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.07. **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 224/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 200/2022. **Objeto:** Aquisição de 500 (quinhentas) bombonas de água de 20Lts, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 3.450,00.** **Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 22/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, conforme Portaria nº 189/DIAF/DGPC/PCSC de 26/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 101537/2023. **Aprovação GGG 2023AS012345.**

Cod. Mat.: 940956

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 (Processo SETUR 624/2023). **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a TUDO BEM O.E.I. **AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à divulgação do destino Santa Catarina no evento Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT, a ser realizado no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2023, na cidade de Buenos Aires, Argentina. **Valor:** R\$ 619.800,00 (Seiscentos e Dezenove Mil e Oitocentos Reais). **Vigência:** a partir da data de assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Mariano Palmioli. **GGG:** 2023SO008448.

Cod. Mat.: 941129

AUTARQUIAS ESTADUAIS**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA****EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO IMA Nº 011/2022 DL Nº 086/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** HIDRO BOMBAS SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ 03.834.670/0001-00) **OBJETO:** Este termo de retificação corrige a redação da cláusula primeira do 1º termo aditivo ao Contrato IMA nº 011/2022, ficando conforme segue: “Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 011/2022 a partir de 03 de agosto de 2023 até o dia 02 de agosto de 2024.” **FLORIANÓPOLIS, 28 DE SETEMBRO DE 2023**
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 941087

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2023/DETRAN. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 33/2023/DETRAN/GELIC. **Objeto:** contratação de postos para prestação de serviços terceirizados com mão de obra exclusiva: apoio administrativo nível I e recepcionista – contratação direta em caráter emergencial. **Valor:** R\$ 286.479,26 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensal e total de R\$3.437.751,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015279; **Natureza da despesa** 33.90.37.01; **Fonte:** 1.753.111.035. **Assinatura:** 28/09/2023. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** ONDREPSB – LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. **SGP-e DETRAN 00069270/2023. SIGEF 2023CT004704. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 941156

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 33/2023/DETRAN/GELIC****Processo: DETRAN 00069270/2023**

Objeto: Contratação de postos para prestação de serviços terceirizados com mão de obra exclusiva: apoio administrativo nível I e recepcionista. **Fornecedor:** ONDREPSB – LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. **CNPJ:** 83.953.331/0001-73. **Valor do Contrato:** R\$ 286.479,26 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensal e valor total de R\$3.437.751,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16020; **Subação:** 015279; **Natureza da despesa** 33.90.37.01; **Fonte:** 1.753.111.035. **e-Sfinge:** 3E1202A4D06B5E71FBFF664CABE501AA784EB266 **Data de Assinatura:** 28/09/2023. **Clarikennedy Nunes – Presidente**

Cod. Mat.: 941154

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Origem:** Pregão Eletrônico nº 0194/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de uniformes esportivos para os participantes dos eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. **Órgão Gerenciador:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30. **Empresa:** JULIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 31.05.875/0001-46. **Item 1:** Jaqueta de Agasalho, **Quantidade:** 650, **Valor Unitário:** R\$189,96; **Item 2:** Camiseta Passeio, **Quantidade:** 1300, **Valor Unitário:** R\$69,00; **Item 3:** Malhas para Luta Olímpica, **Quantidade:** 80, **Valor Unitário:** R\$180,00; **Item 4:** Camiseta Básica de Jogo (atletas e técnico), **Quantidade:** 580, **Valor Unitário:** R\$78,00; **Item 5:** Camiseta para Ciclismo, **Quantidade:** 16, **Valor Unitário:** R\$120,00; **Item 6:** Camiseta Regata, **Quantidade:** 400, **Valor Unitário:** R\$50,36; **Item 7:** Calção de Jogo Masculina, **Quantidade:** 440, **Valor Unitário:** R\$72,00; **Item 8:** Calção de Jogo Feminina, **Quantidade:** 160, **Valor Unitário:** R\$73,00; **Item 9:** Bermuda Ciclista, **Quantidade:** 16, **Valor Unitário:** R\$120,00; **Item 10:** Bermuda Passeio Masculina, **Quantidade:** 300, **Valor Unitário:** R\$72,00; **Item 11:** Bermuda Passeio Feminina, **Quantidade:** 350, **Valor Unitário:** R\$72,00; **Item 12:** Pares de Meia de Jogo (longas), **Quantidade:** 320, **Valor Unitário:** R\$42,00; **Item 13:** Pares de Meia de Jogo (três quartos), **Quantidade:** 600, **Valor Unitário:** R\$38,00; **Item 14:** Mochila (tipo saco), **Quantidade:** 650, **Valor Unitário:** R\$62,00; **Item 15:** Bermuda de Jogo Feminina, **Quantidade:** 500, **Valor Unitário:** R\$73,00. **Assinada em 27 de setembro de 2023, pelo Órgão Gerenciador, Paulo André Jukoski da Silva, Presidente da FESPORTE; e pela empresas registradas.** **Processo SGP-e:** FESPORTE 00000693/2023.

Cod. Mat.: 940950

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 060/2023-FESPORTE, 28 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIMAR PEREIRA DIAS, Gerente de Esporte Educacional, matrícula nº 278.511-0, como Fiscal, e a servidora SUELEN DUARTE GUIMARAES GARCIA, Assistente de Gabinete, matrícula nº 952.856-3, como Gestora de Ata, da Ata de Registro de Preços PE nº 0194/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kits de uniformes esportivos para os participantes dos eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paulo André Jukoski da Silva**
Presidente

Cod. Mat.: 940955

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, nº interno: 049/2023, celebrado entre a **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC** e o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA.** **Processo SGPe:** UDESC 00024704/2023. **Objeto:** Concessão de patrocínio para a realização do Projeto/Evento: XV Simpósio Nacional de Sistemas Prediais -SISPRED 2023 - a ser organizado pela CONTRATADA, conforme os termos estabelecidos no projeto apresentado pela CONTRATADA, constante do Formulário de Solicitação de Patrocínio (Protocolo SICWEB:5-230108666-7 e 5-230108660-9). **Vigência:** 30/08/2024

Cod. Mat.: 941064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria, nº interno: 061/2020, celebrado entre a **UDESC** e a **Cooperativa Agroindustrial Alfa.** **SGP-e UDESC 00040564/2023.** **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 24 meses do Contrato de Parceria com a Cooperativa Agroindustrial Alfa (SGPE UDESC 28981/2020, posteriormente prorrogado SGPE UDESC 00032041/2021) a partir da sua data de encerramento, após sua vigência. **Vigência:** 02/10/2025.

Cod. Mat.: 941085

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO**DE CONTRATO Referência: Credenciamento nº 0581/2023.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA A UDESC DE

MANEIRA REMOTA (ONLINE). **Contrato nº 0261/2023.** Partes: **UDESC e JAQUELINE RODRIGUES.** **Termo de Rescisão Amigável Contratual.** Rescisão Amigável do Contrato 0261/2023. Fundamento Legal: Art. 79, inc. II, da Lei 8.666/93. Rescisão Amigável Contratual a partir da assinatura do Termo de Rescisão. Assinado em 27.09.2023. Florianópolis, 29 de setembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 940930

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PE 1289/2019. **Objeto:** referente à contratação de empresa especializada em manutenção de filtros, bombas e trocadores de calor das piscinas do Cefid. Sgpe: 4356/2019. **Contrato:** 1840/UDESC/2019 – 6º Termo Aditivo. **Partes:** UDESC e Aldonézio Ilário da Silva. **Prazo de vigência:** Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 meses a partir de 10/10/2023. Assinado em 27 de setembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 940907

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE ADITIVO. **Referência:** PE nº 0584/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **Ata de Registro de Preços.** **Contratada:** NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **1º Termo Aditivo.** **Dos quantitativos registrados.** Item 01: R\$ 10,20 – 25% 1.500 litros. **Florianópolis, 27 de setembro de 2023.** Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 940823

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato: nº 2510/2019. **Referência:** PE nº 1550/2019. **Partes:** UDESC e a empresa **AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CERIMONIAIS DE OUTORGA DE GRAU DA UDESC, JOINVILLE, **CNPJ:** 10.847.966/0001-12 **Vigência:** O contrato passa a ser prorrogado por 12 meses, a partir do seu término, até 16/12/2024. Florianópolis/SC, 26 de setembro de 2023.

DILMAR BARETTA – Reitor.

Cod. Mat.: 941153

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023 - Processo CIASC 2131/2022 – Pregão Eletrônico 007/2023. **Objeto:** Registro dos Preços para Serviço de aprimoramento de Experiência de Usuário (UX), projeto de Arquitetura da Informação (AI) e Design de Interface de Usuários (UI), para projetos de desenvolvimento e manutenção e evolução de sistemas de informação, websites e portais – 30.000 UST – Preço unitário: R\$ 53,96 - **Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 25 de setembro de 2023. **Assinatura da Ata:** 25 de setembro de 2023 – **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** VALMOR RAIMUNDO MACHADO NETO ME. CNPJ/MF nº 14.916.422/0001-16. Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

João Mário Martins - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 940872

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 019/2023 – CONTRATO 850/2018. **Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **CNPJ** 00.482.840/0001-38. **Origem:** CIASC 088/2018. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial. - **Aditivo 019/2023:** prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado em 31 (trinta e um) dias, a partir de 01 de outubro de 2023. **Data:** Florianópolis, 29 de setembro de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 940974

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: DL-060/22. **Objeto do Contrato:** Subscrições de Licenças do Microsoft Power BI PRO no model de SaaS (Software as a Service). **Objeto do Aditamento:** Reconduzir o contrato por mais 12 (doze) meses. **Prazo de Vigência:** 29/11/2023 a 29/11/2024. **Valor R\$:** 32.069,00. **Empresa:** Solo Network Brasil S.A. **Data da Assinatura:** 27/09/2023. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Rafael Felix Hahn Lehmkuhl, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 940958

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0051/2023 de 27/09/2023. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** MEGHA INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA **Objeto:** Aquisição de refletores para serem instalados no interior dos armazéns de cargas, no terminal graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S. A. **Valor:** R\$ 6.570,00. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0018/2023. **Assinado em:** 27/09/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante e **José de Matias**, p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 1566/2023.**

Cod. Mat.: 941029

1º Seminário

GESTÃO DOCUMENTAL, ACESSO À INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**5 de outubro****13H****Teatro Governador Pedro Ivo**

(Rodovia SC 401, Km 15, nº 4600 - Saco Grande, Florianópolis - SC)

Participação mediante inscrição pelo link:

bit.ly/seminario-gedoc

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 188/2023

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Construção de praça pública localizada na Rua Timbé do Sul, esquina com a Rua Fúlvio Furtado no bairro Alto Feliz, com área de 700,43 m², em conformidade com a emenda impositiva nº 1977/2023. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 17/10/2023. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 27 de setembro de 2023. Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 940845

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 189/2023

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a substituição e reforço de compotas existentes nas localidades de Barranca, Manhoso e Volta do Silveira. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 18/10/2023. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 27 de setembro de 2023. Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 940846

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 49/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e fornecimento de projetos e serviços de engenharia e arquitetura com o objetivo de: (1) desenvolver projeto executivo de arquitetura de interiores de reforma das salas do edifício Califórnia Center; (2) realizar os projetos básicos e executivos de arquitetura de interiores, acessibilidade, elétrico, luminotécnico, rede lógica, hidrossanitário, sistema de climatização, preventivo contra incêndio e projeto estrutural; (3) realizar os orçamentos, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e cronograma de todos os projetos de arquitetura e engenharia de reforma das salas do edifício Califórnia Center, conforme especificações constantes neste edital e anexos - SEPLAN. **Abertura dos envelopes:** 30 de outubro de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 27/09/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 210C3A7E7912FE2AACBACA76AEDDD-6C418DD5268.

Cod. Mat.: 940850

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 12/2023

Regime de execução: credenciamento

Processo/ Ano nº 12/2023

Objeto: **Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento nas modalidades de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Bom Jardim da Serra – SC.**

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 28 de setembro de 2023

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 940877

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

05B67EA3C9806ADA8776D63E447CD19A7A467189

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – FMEDUCA

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Registro de Preços nº 007/2023 - FMEDUCA e todos os seus efeitos. "Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,". Informações: Telefone: (47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.

Bombinhas/ SC, 28 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 940943

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – FMSB O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS." Após análise dos documentos, a comissão permanente de licitações declara CONFORME A 2ª ATA DE HABILITAÇÃO, INABILITADAS as empresas RECICLAGEM N M J W LTDA e UP GREEN AMBIENTAL LTDA e HABILITADA a empresa SAAY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Sendo assim, a Comissão encerra a sessão e desde já informados do prazo recursal até as 18hs do dia 06/10/2023. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: licitacao@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 28 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 941166

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 II EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023F812E-A9127241E287381C9D9B4A8F87406800F76 O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que REVOGA o Processo Licitatório nº 17/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2023, "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL RIO SANTO ANTÔNIO NO ATENDIMENTO AO RECURSO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.**" O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do link <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/concorrenca-publica> ou endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Mais informações 048-3658-2222. Braço do Norte, 23 de Junho de 2023. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 940947

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023/PMCB

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **11/10/2023** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 48/2023/PMCB, tipo Maior percentual de desconto por Lote. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E VIDROS COM ESQUADRIA, CONSTANTES NOS SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, BEM COMO DAS ENTIDADES CONVENIADAS (POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 28 de setembro de 2023. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 940959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023/PMCB

Prefeita Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs15min** do dia 18/10/2023 na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a TP nº 02/2023/PMCB, tipo Menor preço por LOTE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER REALIZADO NAS RUAS JOÃO LUCAS DE MEDEIROS – BAIRRO TRÊS DE MAIO, RUA JOSÉ JOÃO JOAQUIM – BAIRRO CENTRO, JOSÉ LUIZ CARDOSO – BAIRRO ALVORADA, FRANCISCA MARIA, JOANA MARCINA DE JESUS, JOSÉ SEVERINO MARTINS E MANOEL MARTINS RODRIGUES – BAIRRO CAÇADOR, DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL (CONVÊNIO FEDERAL COM MINISTÉRIO DAS CIDADES – SOB O CONTRATO DE REPASSE Nº. 918596/2021). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 28 de setembro de 2023. MÁRCIA ROBERG CARGNIN- Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 940886

CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó/SC, torna público que dia 10 de outubro de 2023, às 16:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 369/2023 REPUBLICADO, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS". Protocolo até às 15:50 horas do dia 10 de outubro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 28 de setembro de 2023.

Valmor Junior Scolari – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

ID TCE/SC: F554E40CED1E594358EC1596B62363BCBDAF48F2

Cod. Mat.: 941104

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2023- PMC. CONCORRÊNCIA Nº 5/2023 – PMC. AVISO DE SUSPENSÃO. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, classificados como IIA e IIB, provenientes de podas de árvores e de resíduos volumosos em áreas, vias e logradouros públicos no perímetro urbano do Município de Concórdia, de acordo com o Projeto Básico, constante no Anexo "D" do Edital. Comunicamos aos interessados que o processo acima citado encontra-se **SUSPENSO** em razão da necessidade de análises de impugnação ao edital e de ajustes. Tão logo concluídas, outras providências serão adotadas. Concórdia, 28 de setembro de 2023. **WAGNER LUIS BEE**. Secretário Municipal de Gestão Urbana.

Cod. Mat.: 940931

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 – PMC. Contratação de Serviços. Objeto:

Contratação de empresa, do ramo de seguros, visando ao atendimento dos veículos, máquinas e motocicletas, da frota do Município de Concórdia, Fundos, Fundações e Bombeiros Militares, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. **Forma de Pregão:** Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Recebimento das propostas:** até as 08 h e 15 min do dia 11/10/2023. **Início da Sessão:** dia 11/10/2023 as 08 h e 30 min. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page** www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE/SC nº: 944595E0A9B3EE782E40B153A7209540243757E4. Concórdia, SC, 28 de setembro de 2023. **JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA**. Secretário Municipal de Infraestrutura Rural.

Cod. Mat.: 940933

DOUTOR PEDRINHO

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

O Município de Doutor Pedrinho, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Hartwig Persuhn, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 52, incisos II, VII e XXV, c/c art. 72, inciso I, alíneas "l" e "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, e com fundamento no art. 37, "caput" e inciso XXI, da Constituição Federal, e nos artigos 3º, 41, 43, 44, 45, 48 e 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, **DECIDE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, o qual tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA PARA O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0607/2022 DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, MAIS COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO, EDITAL E DEMAIS ANEXOS**. A íntegra deste Ato encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho no seguinte endereço eletrônico <https://www.doutorpedrinho.sc.gov.br>.
Doutor Pedrinho, 29 de setembro de 2023.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 941026

FLOR DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1777/2023 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

JULGAMENTO: MELHOR OFERTA – por lote

TCE: 837CECEDF97537EC43C3B7DF0F986A41A3D009BF

O Município de Flor do Sertão em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal de regulamentação n.º 086/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE 230,00 M² INSTALADO SOBRE LOTE URBANO NA RUA SÃO JOSÉ, SN CENTRO DE FLOR DO SERTÃO, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços. A íntegra do Edital, descrição dos imóveis, estará à disposição aos interessados a partir do dia 28 de setembro de 2023, no site <https://www.flordosertao.sc.gov.br/licitacoes>, e em horário comercial, junto ao departamento de licitações no Centro Administrativo Municipal, cito, a Avenida Flor do Sertão n.º 696, Centro, Flor do Sertão – SC. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, pelo e-mail licita@flordosertao.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3668-1003. Flor do Sertão 28 de setembro de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 940993

GUABIRUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2023 REGISTRO TCE: 5738E18575719235961A0C034DA80736A5C28140

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 052/2023, Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra mecânica pesada, elétrica e hidráulica), bem como o fornecimento de peças e acessórios de manutenção mecânica pesada, elétrica e hidráulica para máquinas e equipamentos**. Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 11/10/2023. Abertura da sessão: dia 11/10/2023 às 14:15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 941001

ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023 REGISTRO TCE: 9DCCB03FB5B1762D2F03F7079A5CF2453E-C37E8A

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra ABERTO o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NOS CERCAMENTOS E SEGURANÇA FÍSICA DE 05 INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS**. Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 16/10/2023. Abertura da sessão: dia 16/10/2023 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 941022

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2023 REGISTRO TCE: B7753B1330E0624012E9D7989C7833AC3162BCF3

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2023, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 02/10/2023, às 08:25h do dia 11/10/2023. Abertura da sessão: dia 11/10/2023 às 08:30 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE
PREFEITO

Cod. Mat.: 941025

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023 CÓDIGO TCE Nº F242BC0250E6C73293AB99D75A352E9AE-ABDAE8E

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de outubro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a **“AQUISIÇÃO DE 01 ARADO ALEI-RADOR, 01 BATEDOR DE CEREAIS, 01 MÁQUINA PARA LIMPAR E CLASSIFICAR SEMENTES, 01 GRADE ARADORA, 01 ARADO SUBSOLADOR, 01 CALCAREADEIRA, E 01 PLANTADEIRA, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 09032023-037069”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 28 de setembro de 2023.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 940966

JACINTO MACHADO

Processo Licitatório nº 62/2023 – Tomada de Preços. Menor Preço Global. Objeto: Execução da reforma com modernização da fachada e implantação de elevador no prédio Administrativo da Prefeitura. Entrega dos envelopes: até as 7:45h do dia 17/10/2023. Abertura: a partir das 8h do dia 17/10/2023. Local para entrega dos envelopes, no protocolo da Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75. Edital e anexos: <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito

Cod. Mat.: 941095

JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 197/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da reforma dos banheiros públicos da Arena Jaraguá, localizada na Rua Gustavo Hagedorn 636, no Bairro Nova Brasília, no município de Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: **55D0F0B224FBD2933D92DBA69155CA-9C0F8FE9A1**

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 18 de outubro de 2023**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 329.773,84 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 05 de setembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 941080

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 204/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realizar as seguintes obras de iluminação pública: Extensão de baixa tensão na R. Adolfo Tribess, bairro João Pessoa, e Extensão de baixa tensão com deslocamento de postes na R. Herman Schulz, bairro Chico de Paulo, no município de Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: **7F75E91997682326E453C272B765B8CA-92A3F6BC**

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 18 de outubro de 2023**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **14:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.187,09 (cinquenta e três mil cento e oitenta e sete reais e nove centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 19 de setembro de 2023.

DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 941083

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 092/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto às empresas vencedoras em seus respectivo itens e valores unitários, quais sejam: La Mailson Distribuidora Ltda - item 10 - R\$5.80. Sebold Comercial Atacados de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - item 15 - R\$5.88. Joinville, 28 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 941106

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 376/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - Município de Joinville, que são

consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais, na Data/Horário: 11/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: B5155D45CBB0DE204865DF-D1A991E2C5461EA286.

Joinville, 28 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 941125

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 227/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de monitoramento, filmagem e fotografias aéreas, através aeronave remotamente pilotada, na Data/Horário: 11/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: E559AED89C4524577F155B6BBDE4649598D5F030.

Joinville, 28 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 941117

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 055/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, ITEM 65 - R\$ 0,34, ITEM 66 - R\$ 0,20 e ITEM 242 - R\$ 6,99; INFOTRIZ COMERCIAL LTDA, ITEM 333 - R\$ 3,49 e ITEM 334 - R\$ 3,49.

Joinville, 28 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 941158

LAGES

RERRATIFICAÇÃO I

REF:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023 PML

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais para demarcação viária em diversas ruas do Município de Lages, atendendo as necessidades da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN .

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital em epígrafe. Em consequência, a **SESSÃO PÚBLICA** se iniciará às **09:00 horas do dia 11/10/2023**. Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 29 de setembro de 2023.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 941014

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 167/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 167/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo AIRTO GONÇALVES, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a aquisição de Concreto Usinado Bombeável para o Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às **09 horas do dia 11 de outubro de 2023**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30 horas e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 28 de setembro de 2023. AIRTO GONÇALVES – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 941028

ORLEANS

PROCESSO Nº 188/2023

TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGº Nº 13/2023

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CORRIDAS ORLEANS/SC CONFORME ANEXOS.

Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 23/10/2023 às 12h30min.

Abertura dos Envelopes dia: 24/10/2023, às 08h00min.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 28 de Setembro de 2023

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Código registro TCE: FB60171BF86F5078F867C2CCCAD6B-02D2436745E

Cod. Mat.: 940902

PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 468/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em paver e sinalização viária da Rua Lino Guarin Martins, Bairro Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.

Abertura: 30/10/2023 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.atende.net

Palhoça, 28 de setembro de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 941140

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 94/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 15/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, RUA GUADALAJARA, RUA SERGIPE, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I E II, RUA HENRIQUE SEIBERT E RUA LEOBERTO LEAL NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data da entrega dos envelopes: 17/10/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 17/10/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 28 de julho de 2023. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 941023

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 93/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TIPOS DE ALIMENTOS DIFERENTES. Data da entrega dos envelopes: 11/10/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 11/10/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 28 de SETEMBRO de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 941007

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOR DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO A FIM DE ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAPANDUVA/SC, SENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM – Prazo para manifestação de interesse no credenciamento (entrega dos envelopes): a partir das 08:00hs de 29 de Setembro de 2023 até as 17:00hs do dia 30 de Outubro de 2023. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, Fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 28 de Setembro de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 941098

PONTE ALTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

Edson Julio Wolinger Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação na **Tomada de Preços, tipo "menor preço por item", por execução indireta e em regime de empreitada por preço Global Nº 94/2023**, que tem por objeto **contratação de empresa para Adequação e Ampliação Quadra de Esportes do Bairro Vila Nova no Município de Ponte Alta/SC. Abertura dos envelopes para o dia 16/10//2023 com início da abertura dos envelopes às 09h00min** horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 3248-0443 ou conveniospontealta99@gmail.com ou no site <http://www.pontealta.sc.gov.br>. Ponte Alta 26/09/2023.

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 940906

RIQUEZA

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO N. 1953/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para execução do projeto de passeio acessível, drenagem e adequações à acessibilidade, na Rua Jorge Lacerda, localizada no Distrito de Cambucica, área total 209,56m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o projeto técnico, orçamento, quantitativos e memorial descritivo. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às **09 horas do dia 16 de outubro de 2023**, na sala de Licitações da Prefeitura de Riqueza/SC. A abertura dos envelopes está prevista para as 09h 10min do mesmo dia, no mesmo local. A íntegra do Edital acima e demais informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107>.

Riqueza/SC, 28 de setembro de 2023.

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Cod. Mat.: 940904

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Aviso de Licitação

Processo N.º 78/2023 - Pregão Eletrônico nº 44/2023

O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023** – decorrente do **PROCESSO 78/2023**, cujo o objeto da presente licitação é **A PRESENTE LICITAÇÃO VISA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PLAYGROUD COM ACESSIBILIDADE, 02 (DOIS) PISCINA DE BOLINHA, 02 (DOIS) CAMA ELÁSTICA, 02 (DOIS) ARMÁRIOS, 19 (DEZENOVE) CORTINAS PERSIANAS, 03 (TRÊS) ARQUIVOS E 02 (DOIS) Balcão/BANCADA, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR 202281000306/2022, nº 421568720220001, MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h:45min do dia 11/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min horas do dia 11/10/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <http://bnc.org.br/> "Acesso Identificado"

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br ou no Setor Administrativo sito Avenida Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 28 de setembro de 2023.

Márcia Detofol - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 941118

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 14.133/21, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de emisoras de rádio que explorem atividade econômica, com cobertura em todo o município de São Francisco do Sul, para locação de estúdio e veiculação de trinta minutos de programa institucional diário em tempo real (ao vivo), de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 9h30 min e 10h30 min pelo período de 12 meses. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário limite para Credenciamento: De 29 de setembro de 2023 a 19 de outubro de 2023 das 08h às 14h.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul, 28 de setembro de 2023.

ALAN GABRIEL VIZOTO

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 940914

SÃO JOSÉ DO CERRITO

Edital de Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a coordenação e operacionalização das fases de seleção de pessoal para realização de concursos públicos, destinados ao Município de São José do Cerrito e Câmara Municipal de Vereadores de São José do Cerrito. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas: até as 08h45 do dia 24/10/2023. Abertura: 24 de outubro de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.cerrito.sc.gov.br ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro – São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111.

São José do Cerrito, SC, 28 de setembro de 2023.

José Dirceu da Silva - Prefeito de São José do Cerrito

Cod. Mat.: 941084

SÃO MARTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/SC, com sua sede a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Presencial nº 012/2023, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos com serviços de montagem e desmontagem para a realização da 28ª FESTA DO PRODUTO COLONIAL DE SÃO MARTINHO/SC. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 07h50min do dia 11/10/2023, com abertura no mesmo dia às 08h00min, junto ao Setor responsável desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supra citado ou no site www.saomartinho.sc.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis no telefone (0xx48) 3645-6100 e o e-mail licitacao2@saomartinho.sc.gov.br. Código registro TCE: 3F7404799E5946D53843D257D0FD53B36775050F.

São Martinho, 28 de setembro de 2023.

Robson Jean Back - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 940915

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (único), objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação, ciclofaixa, drenagem pluvial e passeio público com acessibilidade da Rua Vereador Sérgio Fernandes Pereira, localizada no Bairro Revoredo, Tubarão/SC.

Início da Sessão Pública: 14:00 do dia 1º/11/2023.

A entrega dos envelopes será até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação no Departamento de Licitações e Contratos.

O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br. Código de registro TCE/SC 564DD061DC6479169A-487647468A7777650CC9B2

Tubarão/SC, 28 de setembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes

Prefeito

Cod. Mat.: 941107

VIDEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2023 – PMV

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais comunica aos interessados que fica RETIFICADA a planilha orçamentária/cronograma físico-financeiro, e consequentemente, fica RETIFICADO o item 4.16 do edital referente à Tomada de Preços nº 30/2023 – PMV cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ANTÔNIO CHAVES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAMPINA BELA, VIDEIRA/SC, COM ÁREA DE EXTENSÃO DE 905,01M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO.** Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, fica ALTERADA a data de recebimento dos documentos e propostas para o dia **18 de outubro de 2023** até às **14:00:00h.** O edital retificado em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no **Portal AtendeNet Videira** (<https://videira.atende.net>). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9034.

Videira/SC, 28 de setembro de 2023.

FABIANO LUIZ MARAFON

Secretário Municipal de Gabinete

e Relações Institucionais

Código do TCE/SC: 7306B72D1FBAD6B7EEB-93543FAC5591328058255

Cod. Mat.: 940868

XANXERÊ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está retificando o edital de **Tomada de Preços nº 0016/2023,** do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de implantação de Sistemas Preventivo contra Incêndio e Pânico no pavilhão central e no pavilhão do comércio no parque de exposição Rovillo Bortoluzzi,** de Xanxerê-SC, em virtude de alteração nos valores da Planilha orçamentária do edital. O recebimento das propostas passa a ser até às 08h45min do dia 04/10/2023, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital, alteração e anexos no **website** da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 28 de setembro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 940866

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 049 de 2023 Para Auxiliar Assistente Administrativo - Recepção. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 940875

TWA FOMENTO COMERCIAL LTDA. NIRE 42202134274. CNPJ 01.067.825/0001-96. **ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.** 1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 hs, na sede da empresa, em Criciúma-SC, R. Cel Pedro Benedit 333, Centro, SI 1412, CEP 88801250. 2. **PRESENÇA:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social e com direito a voto da Sociedade: (i) **OSVALDO GUIDI**, brasileiro, nascido em 01/11/1939, convivente em união estável, empresário, CPF XXX.XX5.299-49, RG XXX014, SSP-SC, residente e domiciliado na R. Lauro Muller, 195, apto. 801, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-430; (ii) **LUCAS GUIDI**, brasileiro, nascido em 15/04/1985, casado em separação de bens, administrador, CPF XXX.XX4.769-10, RG XXX9468, SSP - SC, residente e domiciliado na R Lauro Muller, 195, apto. 301, Centro, Criciúma/SC; (iii) **ESTELA MARIS CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial-SC sob o NIRE 42207463519, com sede na R. Cel Pedro Benedit, 333, SI 1412, Centro Criciúma, SC, CEP 88801-250, CNPJ 48.693.142/0001-08, representada neste ato por seu sócio-administrador **Lucas Guidi**, suso qualificado e o administração não sócio **Vitor Valentin Piuco Ghellere**, brasileiro, casado, contador, nascido em 28/05/1989, CPF XXX.XX4.229-95, RG X.XX4.573, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na R. Emilio de Menezes, 15, Apto. 801, Centro, Criciúma – SC. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Osvaldo Guidi e secretariados pelo Sr. Lucas Guidi. 4. **ORDEM DO DIA:** Redução de Capital. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberaram reduzir o capital social em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por considerarem ser este excessivo em relação ao objeto da sociedade. De acordo com os artigos 1.082, inciso II, e 1.084 do CCB, a redução será referente ao capital já integralizado, realizada por restituição de parte do valor das quotas aos sócios, na proporção da participação no capital social, a ser efetuada em moeda corrente nacional e/ou bens. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, e a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes que constituíram quórum necessário à apreciação das deliberações ora tomadas. **OSVALDO GUIDI** - Presidente da Mesa/Sócio - Administrador. **LUCAS GUIDI** - Secretário/Sócio - Administrador. **ESTELA MARIS CONSULTORIA LTDA.** Sócia representada por Lucas Guidi e Vitor Valentin Piuco Ghellere.

Cod. Mat.: 940981

JS - MARTENDAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ Nº 23.458.027/0001-28. NIRE 42205385430. LAGES - SC. ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA: 28/09/2023; **HORA:** 10h. **LOCAL:** Sede da Sociedade, localizada na Rua São Joaquim, nº 1079, sala 04, bairro Copacabana, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88504-011. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade. **PRESENCAS:** Sócio detentor de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Sociedade. **MESA DIRIGENTE:** Jakson Roberto Martendal - Presidente; e Jakson Roberto Martendal - Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas; e **2)** Deliberar sobre a redução do capital social em razão desse ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS (conforme ordem do dia): 1)** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Aprovada a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 11.304.917,00 (onze milhões trezentos e quatro mil novecentos e dezessete reais) em virtude de tal capital ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, passando o capital social de R\$ 15.977.228,00 (quinze milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais) para R\$ 4.672.311,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil trezentos e onze reais), com o devido cancelamento de 11.304.917 (onze milhões trezentas e quatro mil novecentas e dezessete) quotas; **2.1)** O montante reduzido será restituído ao sócio único **JAKSON ROBERTO MARTENDAL** da seguinte forma: **A)** R\$ 11.304.917,00 (onze milhões trezentos e quatro mil novecentos e dezessete reais) mediante a entrega de 11.304.917 (onze milhões trezentas e quatro mil novecentas e dezessete) quotas da Sociedade **CEREALISTA MARTENDAL LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua São Joaquim, nº 1079, bairro Copacabana, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88504-011, inscrita no CNPJ sob o nº 83.080.382/0001-38, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200033977, em sessão de 26/08/1975; **2.2)** O sócio expressamente declara, reconhece e ratifica a redução de capital da Sociedade e as restituições, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada. **ASSINATURAS:** Mesa Dirigente: Jakson Roberto Martendal (Presidente); Jakson Roberto Martendal (Secretário). **Sócio:** Jakson Roberto Martendal. Lages - SC, 28 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940336

GERMAN PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 26.682.502/0001-33. NIRE 42600386745. FLORIANÓPOLIS – SC. ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023. DATA: 31/08/2023. **HORA:** 10h. **LOCAL:** Na sede da Sociedade na Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88070-605. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios. **PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRIGENTE:** Flávio Rogério Schimanski - Presidente; Camila Berni Schimanski - Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, em razão desse ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme ordem do dia):** 1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 27.889.360,00 (vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais), em virtude desse ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002, passando o capital social de R\$ 27.983.060,00 (vinte e sete milhões novecentos e oitenta e três mil e sessenta reais), para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), com o devido cancelamento de 27.889.360 (vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais) e nove mil trezentos e sessenta quotas. **2.1)** O montante reduzido será restituído aos sócios, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social, da seguinte forma: **A)** R\$ 26.494.892,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais) ao sócio **FLÁVIO ROGÉRIO SCHIMANSKI**, sendo: **a)** R\$ 0,11 (onze centavos) em moeda corrente nacional; e **b)** R\$ 26.494.891,89 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), mediante a entrega das participações societárias de titularidade da Sociedade, a seguir relacionadas, pelos valores declarados: **A.1)** 237.500 (duzentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas da Sociedade **ATLANTA INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 600, Galpão 08, Distrito Industrial, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88104-785, inscrita no CNPJ sob o nº 29.091.109/0001-63, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600373171, em sessão de 17/11/2017, como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205851821, em sessão de 20/12/2018, no valor de R\$ 5.406.610,86 (cinco milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos); **A.2)** 71.250 (setenta e uma mil duzentas e cinquenta) quotas da Sociedade **CHAMPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, nº 101, Galpões 02 e 03, bairro Flor de Nápolis, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-010, inscrita no CNPJ sob o nº 04.697.294/0001-03, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42103136996, em sessão de 26/09/2001, como Empresário Individual; com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42204647716, em sessão de 16/03/2011; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600327587, em sessão de 21/06/2017; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205680415, em sessão de 24/11/2017, no valor de R\$ 1.754.641,24 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos); **A.3)** 158.333 (cento e cinquenta e oito mil trezentas e trinta e três) quotas da Sociedade **FORZA BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, s/n, Quadra 02, Lote 04, Loteamento Parque Empresarial Lumis, bairro Pachecos, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88314-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.305.170/0001-26, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204638598, em sessão de 24/02/2011, como Sociedade Empresária Limitada; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600280629, em sessão de 16/12/2016; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205924691, em sessão de 28/05/2019, no valor de R\$ 17.853.535,17 (dezessete milhões oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); **A.4)** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas da Sociedade **INDIANA PARTES E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Ladercio Saturnino Porto, nº 131, Galpão 02, bairro Fazenda Santo Antônio, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina,

CEP 88104-730, inscrita no CNPJ sob o nº 43.867.002/0001-95, com contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206807605, em sessão de 14/10/2021, no valor de R\$ 665.422,95 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); e, **A.5)** 273.421 (duzentas e setenta e três mil quatrocentas e vinte e uma) quotas da Sociedade **V8 BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 600, Galpão 08, Distrito Industrial, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88104-785, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.202/0001-08, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42103167026, em sessão de 06/02/2002, como Empresário Individual; com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42204629122, em sessão de 10/02/2011; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600252625, em sessão de 08/09/2016; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205732229, em sessão de 05/04/2018, no valor de R\$ 814.681,67 (oitocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). **B)** R\$ 1.394.468,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais) à sócia **CAMILA BERNI SCHIMANSKI**, mediante a entrega das participações societárias de titularidade da Sociedade, a seguir relacionadas, pelos valores declarados: **B.1)** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas da Sociedade **ATLANTA INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 284.558,47 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos); **B.2)** 3.750 (três mil setecentas e cinquenta) quotas da Sociedade **CHAMPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 92.349,54 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **B.3)** 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) quotas da Sociedade **FORZA BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 939.659,75 (novecentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **B.4)** 5.000 (cinco mil) quotas da Sociedade **INDIANA PARTES E PEÇAS LTDA.**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 35.022,26 (trinta e cinco mil e vinte e seis centavos); e, **B.5)** 14.391 (quatorze mil trezentas e noventa e uma) quotas da Sociedade **V8 BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, anteriormente qualificada, no valor de R\$ 42.877,98 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). **2.2)** Os sócios expressamente declaram, reconhecem e ratificam a redução de capital da Sociedade e as restituições, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **Assinaturas: Mesa Dirigente:** Flávio Rogério Schimanski - Presidente; Camila Berni Schimanski - Secretária. Sócios: Flávio Rogério Schimanski e Camila Berni Schimanski. Florianópolis/SC, 31 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 940809

WJDM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 31.773.150/0001-61 - NIRE 42207388801 - FLORIANÓPOLIS - SC. ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023. DATA: 31/08/2023. **HORA:** 10h. **LOCAL:** Na sede da Sociedade na Rua Souza Dutra, nº 145, sala 1.202, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88070-605. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade do capital social. **PRESENCAS:** Sócio representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRIGENTE:** Marcos José Schimanski - Presidente e Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, em razão desse ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS (conforme ordem do dia):** 1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 27.889.360,00 (vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais), em virtude desse ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002, passando o capital social de R\$ 28.177.172,00 (vinte e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e setenta e dois reais) para R\$ 287.812,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e doze reais), com o devido cancelamento de 27.889.360 (vinte e sete milhões oitocentas e oitenta e nove mil trezentas e sessenta) quotas. **2.1)** O montante reduzido será restituído ao sócio **MARCOS JOSE SCHIMANSKI**, da seguinte forma: **A)** R\$ 27.889.360,00 (vinte e

sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais), sendo: **a)** R\$ 0,11 (onze centavos) em moeda corrente nacional; e **b)** R\$ 27.889.359,89 (vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mediante a entrega das participações societárias de titularidade da Sociedade, a seguir relacionadas, pelos valores declarados: **A.1)** 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas da Sociedade **ATLANTA INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 600, Galpão 08, Distrito Industrial, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88104-785, inscrita no CNPJ sob o nº 29.091.109/0001-63, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600373171, em sessão de 17/11/2017, como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205851821, em sessão de 20/12/2018, no valor de R\$ 5.691.169,33 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); **A.2)** 75.000 (setenta e cinco mil) quotas da Sociedade **CHAMPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, nº 101, Galpões 02 e 03, bairro Flor de Nápolis, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-010, inscrita no CNPJ sob o nº 04.697.294/0001-03, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42103136996, em sessão de 26/09/2001, como Empresário Individual; com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42204647716, em sessão de 16/03/2011; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600327587, em sessão de 21/06/2017; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205680415, em sessão de 24/11/2017, no valor de R\$ 1.846.990,78 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos); **A.3)** 166.666 (cento e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e seis) quotas da Sociedade **FORZA BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, s/n, Quadra 02, Lote 04, Loteamento Parque Empresarial Lumis, bairro Pachecos, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88314-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.305.170/0001-26, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204638598, em sessão de 24/02/2011, como Sociedade Empresária Limitada; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600280629, em sessão de 16/12/2016; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205924691, em sessão de 28/05/2019, no valor de R\$ 18.793.194,92 (dezoito milhões setecentos e noventa e três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos); **A.4)** 100.000 (cem mil) quotas da Sociedade **INDIANA PARTES E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Ladercio Saturnino Porto, nº 131, Galpão 02, bairro Fazenda Santo Antônio, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88104-730, inscrita no CNPJ sob o nº 43.867.002/0001-95, com contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206807605, em sessão de 14/10/2021, no valor de R\$ 700.445,21 (setecentos mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); e, **A.5)** 287.812 (duzentas e oitenta e sete mil oitocentos e doze) quotas da Sociedade **V8 BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 600, Galpão 08, Distrito Industrial, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88104-785, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.202/0001-08, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42103167026, em sessão de 06/02/2002, como Empresário Individual; com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42204629122, em sessão de 10/02/2011; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600252625, em sessão de 08/09/2016; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205732229, em sessão de 05/04/2018, no valor de R\$ 857.559,65 (oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **2.2)** O sócio expressamente declara, reconhece e ratifica a redução de capital da Sociedade e a restituição, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **Assinaturas: Mesa Dirigente:** Marcos José Schimanski - Presidente e Secretário. **Sócio:** Marcos José Schimanski. Florianópolis - SC, 31 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 940855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARENA PETRY PRODUÇÕES E EVENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 22.618.199/0001-59, número de identificação do registro de empresas 42300044741 da Junta Comercial de Santa Catarina, com domicílio no Município de São José, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 281, nº 4.000 (CEP 88.122-001), representada por seu presidente DJALMA VANDO BERGER, CONVOCA os acionistas desta sociedade para Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação as 10h00min, dia 09 de Outubro de 2023, em sua sede, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Alteração da Composição da Diretoria;
Eleição da Diretoria Executiva;
Eleição e Posse do 5º Membro do Conselho de Administração;
Alteração de Acionista;
Chamada de Capital, para Integralização e Subscrição de Novas Ações;
Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
Assuntos Gerais;

As normas relativas aos requisitos, impedimentos, investidas, deveres e responsabilidades dos Direitos observará o disposto na lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São José, SC, 27 de Setembro de 2023.
Djalma Vando Berger
Presidente

Cod. Mat.: 940851

TORATECH - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 41.423.115/0001-76 - NIRE 42206522970 - FLORIANÓPOLIS - SC. ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023. DATA: 31/08/2023. HORA: 10h. LOCAL:

Na sede da Sociedade na Rua Souza Dutra, nº 145, Ático, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88070-605. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade do capital social. **PRESENCAS:** Sócio representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRIGENTE:** Franck Ricardo de Freitas Carvalho - Presidente e Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, em razão desse ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS (conforme ordem do dia):** 1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 21.340.857,00 (vinte e um milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais), em virtude desse ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002, passando o capital social de R\$ 21.370.857,00 (vinte e um milhões trezentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o devido cancelamento de 21.340.857 (vinte e um milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete) quotas. 2.1) O montante reduzido será restituído ao sócio **FRANCK RICARDO DE FREITAS CARVALHO**, da seguinte forma: **A)** R\$ 21.340.857,00 (vinte e um milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais), sendo: **a)** R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; e **b)** R\$ 21.340.856,43 (vinte e um milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), mediante a entrega das participações societárias de titularidade da Sociedade, a seguir relacionadas, pelos valores declarados: **A.1)** 75.000 (setenta e cinco mil) quotas da Sociedade **CHAMPAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, nº 101, Galpões 02 e 03, bairro Flor de Nápolis, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-010, inscrita no CNPJ sob o nº 04.697.294/0001-03, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42103136996, em sessão de 26/09/2001, como Empresário Individual; com posterior transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42204647716, em sessão de 16/03/2011; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600327587, em sessão de 21/06/2017; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205680415, em sessão de 24/11/2017, no valor de R\$ 1.846.990,78 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos); **A.2)** 166.668 (cento e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e oito) quotas da Sociedade **FORZA BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, s/n, Quadra 02, Lote 04, Loteamento Parque Empresarial Lumis, bairro Pachecos, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88314-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.305.170/0001-26, inicialmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob

o nº 42204638598, em sessão de 24/02/2011, como Sociedade Empresária Limitada; com posterior transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42600280629, em sessão de 16/12/2016; e por fim, nova transformação em Sociedade Empresária Limitada, devidamente arquivada sob o nº 42205924691, em sessão de 28/05/2019, no valor de R\$ 18.793.420,44 (dezoito milhões setecentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos); e, **A.3)** 100.000 (cem mil) quotas da Sociedade **INDIANA PARTES E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Ladercio Saturnino Porto, nº 131, Galpão 02, bairro Fazenda Santo Antônio, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88104-730, inscrita no CNPJ sob o nº 43.867.002/0001-95, com contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206807605, em sessão de 14/10/2021, no valor de R\$ 700.445,21 (setecentos mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). **2.2)** O sócio expressamente declara, reconhece e ratifica a redução de capital da Sociedade e a restituição, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **Assinaturas: Mesa Dirigente:** Franck Ricardo de Freitas Carvalho - Presidente e Secretário. **Sócio:** Franck Ricardo de Freitas Carvalho. Florianópolis - SC, 31 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 940858

Empresa **RESTAURANTE SERPPA LTDA**, com Inscrição Estadual 25561628-7 e CNPJ 09.570.817/0001-70, estabelecida na RUA EMILIO MANKE JUNIOR, s/n Guarimirim SC, vem informar que foi extraviada uma impressora DATAREGIS MODELO: 3202DT, VERSÃO: 010025 NÚMERO CREDENCIAMENTO: 330808400007585 NÚMERO DE FABRICAÇÃO: DT03080000000101487, Tipo CAIXA: 1 SITUAÇÃO DO SOFTWARE BÁSICO DO ECF: DESATUALIZADO MEMÓRIA: MEROAI FISCAL ADICIONAL INTERVENTOR: 253862760 UNIVERSO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA DATA INICIAL: 29/07/2018 DATA FINAL: conforme Boletim de Ocorrência registro nº0761262/2023-BO-00609.2023.0009581, e não se responsabiliza por ato de terceiros.

Cod. Mat.: 940526

CRECI 11ª REGIÃO/SC EDITAL DE DECISÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC torna público que, no dia **29 do mês de agosto de 2023**, foi realizada, em ambiente virtual (ZOOM), cujo link foi disponibilizado aos interessados que confirmaram presença por e-mail, a 2ª Sessão de Julgamento da 2ª Turma Julgadora. A Sessão de julgamentos teve início às 13 h, com julgamento do primeiro processo a partir das 13 h e 30 min, e encerramento da Sessão às 18 h e 03 min. Foram julgados os seguintes processos disciplinares: **20025617** Denunciante André Halley Borges Ribeiro e Representado Clóvis Pedro Silveira – Silveira Imóveis (CRECI 2931 J) – Decisão: Por unanimidade, retirada de pauta; **20025618** Denunciante André Halley Borges Ribeiro e Representado Clóvis Pedro Silveira (CRECI 10440 F) – Decisão: Por unanimidade, retirada de pauta; **20025152** Denunciante Ozone Eduardo Magalhães Santos e Representado Ponto do Imóvel Serviços Imobiliários LTDA (CRECI 4727 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **20053957** Denunciante Agenor Miguel Giasson e Representado Bella Casa Imobiliária (CRECI 5372 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025147** Denunciante Glauco Vanolli e Representado Douglas Zanca (CRECI 31688 F) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento; **20025149** Denunciante Glauco Vanolli e Representado WD Imóveis LTDA (CRECI 5244 J) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento; **20025150** Denunciante Glauco Vanolli e Representado Wendel Tiago Vargas (CRECI 32747 F) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento; **487/2018** Denunciante Tiago Alvez Perezin e Representado Arimateia Adm. de Aluguéis e Cond. LTDA (CRECI 3303 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; **20025703** Denunciante Diego Alexandre Batista Paz e Representado Marlene Terezinha Custódio Amaral (CRECI 13239 F) – Decisão: Por maioria, penalidade de censura; **860/2019** Denunciante Fabiana Patrícia de Souza Campos e Representado Márcio de Oliveira (CRECI 25902 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025369** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Rogério Vick (CRECI 15445 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; **20026541** Denunciante Rogério Vorobow e Representado Bender Imóveis LTDA ME (CRECI 3681 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **20026544** Denunciante Rogério Vorobow e Representado Ana Lúcia Severino Caldeira (CRECI 27485 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **20026380** Recorrente Marcos Sorato (20693 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20026390** Recorrente Ato Consultoria Imobiliária S.S LTDA (1677 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por maioria, dar conhecimento e provimento ao recurso;

20026859 Recorrente Orsatto Imóveis LTDA ME (3539 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20027135** Recorrente Mari Barcaro Imóveis LTDA (4334 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20027151** Recorrente Confiança Imobiliária e Administradora de Imóveis LTDA (3255 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20027156** Recorrente Imobiliária Contestado LTDA (4210 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: muta de 02 anuidades; **1599/2021** Recorrente Vandir Correia (34876 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20024598** Recorrente Minha BC Imóveis LTDA ME (4860 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20026369** Recorrente Maria Valdeci Piccoli (37943 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20024143** Recorrente Ruan Carlos Corretagem de Imóveis Eireli ME (4594 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20024492** Recorrente Pereira Negócios Imobiliários LTDA (6100 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20024593** Recorrente Praia do Forte Corretagem e Incorporação Eireli (1841 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20027427** Recorrente Imóveis KF Eireli (5606 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20027959** Recorrente LLC Imóveis LTDA (6326 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20050811** Recorrente Fabrício Barbosa Negócios Imobiliários LTDA (7752 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20046675** Recorrente Fito Imóveis LTDA (5950 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20048632** Recorrente Ward Consult Consultoria Imobiliária LTDA (6901 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20052578** Recorrente Matteoni Negócios Imobiliários LTDA (6015 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso. **C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 939892

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. Pregão Presencial nº. 275/2023 - Nº do registro do envio TCE: BBB6666246AFABB370E52AA7BB98733588FCFD8E - Objeto: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente de obras, para os serviços de construção e manutenção nos diversos campi e no Fórum Universitário (NPJ) da FURB. Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Sala K-205, dia 11 de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos. Edital completo à disposição dos interessados no website www.furb.br, através de acesso ao Portal de Licitações ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado. Base Legal: Leis Federais nos. 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 7.732/2004 e Alterações. Blumenau, 29 de setembro de 2023. Marco Aurélio de Oliveira - Divisão de Administração de Materiais - Portaria nº. 126 de 24 de fevereiro de 2023

Cod. Mat.: 941017

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRINHO - SC. EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negrinho, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 231, Centro, Rio Negrinho-SC, convoca os servidores públicos municipais do município de Rio Negrinho filiados à entidade, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2023, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, no seguinte endereço: Auditório do SITICOM sito à Rua Roberto Martin, 186, Centro, na cidade de Rio Negrinho, a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e janeiro a julho de 2023; 2º - Previsão Orçamentária referente a agosto de 2023 à março de 2024. Rio Negrinho, 29 de setembro de 2023. **VINICIUS NOGARA** – Presidente do Sindicato em exercício.
Cod. Mat.: 941069

COLETA DE PREÇOS Nº 006 de 2023 Destinado à Aquisição de equipamentos hospitalares (Aquisição de equipamentos hospitalares (Maca de Transporte e VTP NÃO Invasivo BIPAP). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 941091

COLETA DE PREÇOS Nº 007 de 2023 Destinado à contratação de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (Material e Mão-de-Obra). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo** no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 941094

AUTO POSTO PETROSIMON LTDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

Convidamos os sócios da Sociedade **AUTO POSTO PETROSIMON LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.596.775/0001-07 ("Sociedade"), para reunião extraordinária de sócios que se realizará na sede da Sociedade, na Rodovia BR 101, KM 402, nº 405, sala 01 e 02 - Térreo, bairro Vila Beatriz, na cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP 88915-000, no dia 04 de outubro de 2023, às **13h30** em primeira convocação, com a presença de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou às **14h00** em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **2)** Exame, discussão e aprovação da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **3)** Exame, discussão e aprovação da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **4)** Exame, discussão e aprovação da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; e **5)** Exame, discussão e aprovação da consolidação do contrato social da Sociedade. Maracajá/SC, 26 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940781

JVS PARTICIPAÇÕES LTDA. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convidamos os sócios da Sociedade **JVS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.437/0001-63 ("Sociedade"), para reunião extraordinária de sócios que se realizará na sede da Sociedade, na Rodovia BR 101, KM 402, nº 405, 1º andar, Sala 10, bairro Vila Beatriz, na cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP 88915-000, no dia 04 de outubro de 2023, às **13h30**, a qual se instalará com a presença de sócios representantes da maioria do capital social, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **2)** Exame, discussão e aprovação da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **3)** Exame, discussão e aprovação da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **4)** Exame, discussão e aprovação da nova redação da Cláusula 5ª do Contrato Social; **5)** Exame, discussão e aprovação da consolidação do contrato social da Sociedade; **6)** Exame, discussão e aprovação da ordem do dia da reunião de sócios da controlada Auto Posto Petrosimon Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 83.596.775/0001-07, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2023: **6.1)** Da lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **6.2)** Da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **6.3)** Da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **6.4)** Da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; e **6.5)** Da consolidação do contrato social da Sociedade; **7)** Exame, discussão e aprovação da ordem do dia da reunião de sócios da controlada Posto Perdígão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.185.954/0001-04, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2023: **7.1)** Da lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **7.2)** Da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **7.3)** Da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **7.4)** Da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; e **7.5)** Da consolidação do contrato social da Sociedade. Maracajá/SC, 26 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940782

POSTO PERDIGÃO LTDA. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convidamos os sócios da Sociedade **POSTO PERDIGÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.185.954/0001-04 ("Sociedade"), para reunião extraordinária de sócios que se realizará na sede da Sociedade, na Rodovia BR 101, KM 403, nº 20, bairro São Cristovão, na cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP 88915-000, no dia 04 de outubro de 2023, às **16h30** em primeira convocação, com a presença de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou às **17h00** em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **2)** Exame, discussão e aprovação da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **3)** Exame, discussão e aprovação da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **4)** Exame, discussão e aprovação da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; e **5)** Exame, discussão e aprovação da consolidação do contrato social da Sociedade. Maracajá/SC, 26 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940783

SIMON PARTICIPAÇÕES LTDA. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convidamos os sócios da Sociedade **SIMON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.895.858/0001-64 ("Sociedade"), para reunião extraordinária de sócios que se realizará na sede da Sociedade, na Rodovia BR 101, KM 402, nº 405, sala 006, bairro Vila Beatriz, na cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP 88915-000, no dia 04 de outubro de 2023, às **13h30**, a qual se instalará com a presença de sócios representantes da maioria do capital social, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **2)** Exame, discussão e aprovação da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **3)** Exame, discussão e aprovação da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **4)** Exame, discussão e aprovação da nova redação da Cláusula 5ª do Contrato Social; e **5)** Exame, discussão e aprovação da consolidação do contrato social da Sociedade. Maracajá/SC, 26 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940784

TRANSPORTES SIMON LTDA. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convidamos os sócios da Sociedade **TRANSPORTES SIMON LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.096.589/0001-02 ("Sociedade"), para reunião extraordinária de sócios que se realizará na sede da Sociedade, na Rodovia BR 101, KM 401, nº 405, Sala 01, bairro Vila Beatriz, na cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP 88915-000, no dia 04 de outubro de 2023, às **16h** em primeira convocação, com a presença de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou às **16h15** em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a lavratura da ata de reunião em forma de sumário; **2)** Exame, discussão e aprovação da dissolução parcial da Sociedade, com a retirada dos sócios João Carlos Simon e Julio César Simon, dado a vontade manifestada no item "5" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **3)** Exame, discussão e aprovação da liquidação das participações societárias dos sócios retirantes, dado o pactuado no item "5.1" do Termo de Compromisso e Outras Avenças, em 04 de dezembro de 2020; **4)** Exame, discussão e aprovação da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; e **5)** Exame, discussão e aprovação da consolidação do contrato social da Sociedade. Maracajá/SC, 26 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 940786

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12.2023 O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso de suas atribuições, REVOGA nos termos do inciso IX artigo 38º

da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

RESOLVE REVOGAR o Pregão nº 12/2023, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ZEROQUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO ATUAL OU SUPERIOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL, COM COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DE TERCEIROS E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMASA".

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 941048

Metalúrgica Denk Ltda – Fábrica II, CNPJ 82.770.017/0002-73 torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, a Renovação de Licença Ambiental de Operação 6738/2023, com validade de 48 meses contados a partir de 18/09/2023 para Atividade de Licenciável de estamperia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação e Atividade Inerentes de Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.

Cod. Mat.: 941020

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 2677/2023

Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, CNPJ 05.472.936/0001-39, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação Nº 2677/2023, válida por 48 (quarenta e oito meses) para o SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, localizada na Rua Otto Hoier, SN, Cidade Nova, Itajaí/SC.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral – SEMASA

Cod. Mat.: 940924

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0067A/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
"e-PAL" Nº 0087/2023-e

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços instalação e remoção de enfeites luminosos para adorno de praças e ruas em datas festivas, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante do presente Edital. **JULGAMENTO:** Menor preço Global por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 02/10/2023 até às 09:00 horas do dia 18/10/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 18/10/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 18/10/2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 28 de setembro de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 940889

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

ATENÇÃO, SERVIDOR!



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA!

Quando?

De 01/10 até 31/10

Quem precisa fazer?

- ✓ **Todos os agentes públicos ativos;**
- ✓ Os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares;
- ✓ Os exclusivamente comissionados;
- ✓ Os de caráter temporário;
- ✓ Os agentes políticos;
- ✓ Os requisitados;
- ✓ Os cedidos;
- ✓ Os permutados;
- ✓ Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

Como?

Através do portal de serviços do SIGRH

sigrhportal.sea.sc.gov.br

Regulamentada pelo Decreto 261/2023, publicado no DOE nº 22093-A em 29/08/2023 e Instrução Normativa nº 04/2023, publicada no DOE nº 22095 de 01/09/2023.

